



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

# **Relatório de Gestão**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

**SECRETARIA EXECUTIVA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA**

**RELATÓRIO ANUAL DE  
GESTÃO  
2007  
SECRETARIA EXECUTIVA**



# SUMÁRIO

|                                                                                                                                                                                      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                        | <b>3</b> |
| <b>2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....</b>                                                                                                                                     | <b>3</b> |
| <b>3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                | <b>5</b> |
| <b>4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES .....</b>                                                                                                                                          | <b>6</b> |
| <b>5. DESEMPENHO OPERACIONAL.....</b>                                                                                                                                                | <b>6</b> |
| <b>6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....</b>                                                                                                                                  | <b>6</b> |
| <b>7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL .....</b>                                                                                                                        | <b>6</b> |
| <b>8. OPERAÇÕES DE FUNDOS .....</b>                                                                                                                                                  | <b>6</b> |
| <b>9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS<br/>(CONFORME ANEXOS II E X DA DN-TCU-85/2007).....</b>                                                                | <b>6</b> |
| <b>ANEXO A – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESDPECIAIS<br/>(CONFORME ITEM 12 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA<br/>DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007). ....</b>                | <b>8</b> |
| <b>ANEXO B – DEMONSTRATIVOS DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS<br/>IRREGULARIDADES (CONFORME ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR<br/>NATUREZA JURÍDICA DA ANEXO II DA DN-TCU-85/2007).....</b> | <b>8</b> |
| <b>ANEXO C – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO<br/>(CONFORME ITEM 1-1.8 DO ANEXO X DA DN-TCU-85/2007).....</b>                                                              | <b>8</b> |
| <b>ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (CONFORME<br/>ITEM 9 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA<br/>DN-TCU-85/2007).....</b>                            | <b>8</b> |
| <b>ANEXO E – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E<br/>REALIZADAS) NO EXERCÍCIO (CONFORME ITEM I-1.3 DO ANEXO X DA DN-<br/>TCU-85/2007).....</b>                              | <b>8</b> |
| <b>ANEXO F – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE<br/>APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO (CONFORME<br/>ITEM 11 DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007).....</b>           | <b>8</b> |



## 1. IDENTIFICAÇÃO

|                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Nome completo da unidade e sigla                                                                                              | Secretaria Executiva - SE                                                                                                                                                                                                                      |               |
| Natureza jurídica                                                                                                             | Órgão da administração direta do Poder Executivo                                                                                                                                                                                               |               |
| Vinculação ministerial                                                                                                        | Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                         |               |
| Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial | Decreto N. 6.320, de 20 de dezembro de 2007 – Aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério da Educação e dá outras providências. DOU N. 245, seção 1, de 21/12/2007. |               |
| Nº CNPJ                                                                                                                       | 00.394.445/0023-09                                                                                                                                                                                                                             |               |
| Nome e código no SIAFI                                                                                                        | 150017                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| Código da UJ titular do relatório                                                                                             | 150017                                                                                                                                                                                                                                         |               |
| Códigos das UJ abrangidas                                                                                                     | Agrega as UGS: 150002, 150014 e 150015                                                                                                                                                                                                         |               |
| Endereço completo da sede                                                                                                     | Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Ed. Sede – 7º andar, Brasília/DF – CEP: 70.047-900. Fone: (61) 2104-8745.                                                                                                                                  |               |
| Endereço da página institucional na internet                                                                                  | <a href="http://www.mec.gov.br">http://www.mec.gov.br</a>                                                                                                                                                                                      |               |
| Situação da unidade quanto ao funcionamento                                                                                   | Em funcionamento.                                                                                                                                                                                                                              |               |
| Função de governo predominante                                                                                                | Educação                                                                                                                                                                                                                                       |               |
| Tipo de atividade                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                |               |
| Unidades gestoras utilizadas no SIAFI                                                                                         | Nome: SE/MEC                                                                                                                                                                                                                                   | Código 150017 |
| Obs: Inativa no SIAFI desde 2005.                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                |               |

## 2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

A Secretaria Executiva do Ministério da Educação, conforme definido no Decreto N. 6.320, de 20/12/2007, que aprova a estrutura regimental do órgão, é órgão de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado, a quem compete:

- I – assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas;
- II – supervisionar e coordenar as atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas aos Sistemas Federais de Planejamento e de Orçamento, de Administração dos



Recursos de Informação e Informática de Administração de Pessoal Civil, de Serviços Gerais, de Administração Financeira e de Contabilidade, no âmbito do Ministério; e

III – auxiliar o Ministro de Estado na definição de diretrizes e na implementação das ações da área de competência do Ministério.

Parágrafo Único. A Secretaria-Executiva exerce, ainda, o papel de órgão setorial dos Sistemas de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC; de Serviços Gerais – SISG; de Administração dos Recursos de Informação e Informática – SISP; de Planejamento e de Orçamento Federal, de Contabilidade Federal e de Administração Financeira Federal, por intermédio das Subsecretarias de Assuntos Administrativos e de Planejamento e Orçamento e da Diretoria de Tecnologia da Informação a ela subordinadas.

Com efeito, a Secretaria Executiva desempenha permanentemente este papel que lhe foi atribuído pelo regimento de supervisionar e coordenar as Secretarias e Unidades vinculadas ao MEC. A atuação das seis Secretarias do Ministério (Secretaria de Educação Básica – SEB; Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC; Secretaria de Educação Superior – SESU; Secretaria de Educação Especial – SEESP; Secretaria de Educação a Distância – SEED; e Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade – SECAD) e de suas autarquias (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP e outras) ocorre sempre em consonância com as diretrizes emanadas do Ministro de Estado e da Secretaria Executiva.

Com o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, em abril de 2007, esta atividade de acompanhamento das políticas e programas do MEC foi intensificada. A Secretaria orientou a criação de um Módulo no Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC (SIMEC) exclusivamente voltado para o monitoramento da execução das atividades do PDE. Constituiu, ainda, um grupo de assessoramento ao Secretário Executivo, cuja função principal é estar em permanente contato com os gestores das



atividades do PDE, tendo em vista acompanhar em detalhes a execução de cada uma de suas atividades. Além das reuniões diárias com dirigentes e técnicos das diversas áreas do MEC, o Secretário Executivo possui uma agenda de encontros sistemáticos com os Secretários e Diretores das Secretarias, para acompanhar especificamente a execução do PDE.

Associada a esta agenda interna de supervisão e coordenação da execução das políticas do MEC, a Secretaria Executiva realiza articulações políticas com vários outros órgãos do próprio governo federal, dos Estados e Municípios, bem como com atores da sociedade civil que podem contribuir com o esforço para ampliação e qualificação da educação nacional.

A grande aceitação do Plano de Desenvolvimento da Educação pela sociedade e as relações cada vez mais sólidas entre o MEC e seus diferentes parceiros é um sinal explícito de que a estratégia de diálogo constante e de acompanhamento permanente da execução das políticas do MEC está sendo desenvolvida de modo acertado.

### 3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

Como apontado no item anterior, algumas das principais atividades que competem à Secretaria Executiva do MEC são (1) assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades das Secretarias integrantes da estrutura do Ministério e das entidades a ele vinculadas, bem como (2) supervisionar e coordenar as atividades de organização e modernização administrativa do MEC.

No que diz respeito à supervisão e coordenação das Secretarias e demais unidades vinculadas ao MEC, a Secretaria Executiva desempenhou suas atividades regularmente durante o exercício de 2007, sem que existam medidas de caráter excepcional que mereçam ser registradas.

No que concerne à supervisão e coordenação das atividades de organização e modernização administrativa, várias inovações foram realizadas ao longo de 2007, de modo a racionalizar os recursos humanos e financeiros do MEC e das unidades a ele vinculadas. Merece destaque a criação de vários comitês que objetivam aperfeiçoar a gestão do órgão. Nesse sentido, pode ser citada a criação do Comitê de Compras e Contratos, que objetiva assegurar a uniformidade de procedimentos, a padronização de produtos, a racionalidade



burocrática, e a qualidade e melhores preços para as compras realizadas pelo MEC e várias unidades a ele vinculadas (Portaria N. 433, de 09/05/2007); do Comitê de Publicações, que objetiva assegurar a uniformidade dos procedimentos e a qualidade das publicações a serem impressas no âmbito do MEC (Portaria N. 434, de 09/05/2007); do Comitê de Contratação de Serviços de Mão-de-Obra Terceirizada do MEC, que visa estabelecer diretrizes para a gestão de contratos abrangidos pelo Decreto N. 2.271, de 07/06/1997, e pela Instrução Normativa N. 18, de 22/12/1997 no âmbito do MEC e de algumas unidades a ele vinculadas (Portaria N. 590, de 22/06/2007); e, por fim, do Comitê de Informação e Informática do MEC – COMINF, que busca modernizar o modelo de gestão da tecnologia da informação e comunicação (Portaria N. 810, de 24/08/2007). A criação de tais comitês representou um passo importante na modernização da gestão interna do MEC, e os resultados desse trabalho são revertidos em uma melhor execução das políticas e programas sob sua responsabilidade.

#### 4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

Não se aplica.

#### 5. DESEMPENHO OPERACIONAL

Não se aplica.

#### 6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica.

#### 7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL

Não se aplica.

#### 8. OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não se aplica.

#### 9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (CONFORME ANEXOS II E X DA DN-TCU-85/2007)

Não se aplica.



## ANEXOS





**ANEXO A – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESDPECIAIS (CONFORME ITEM 12 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007).**

Não se aplica.

**ANEXO B – DEMONSTRATIVOS DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES (CONFORME ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DA ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)**

Não se aplica.

**ANEXO C – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CONFORME ITEM I-1.8 DO ANEXO X DA DN-TCU-85/2007)**

Não se aplica.

**ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (CONFORME ITEM 9 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)**

Não se aplica.

**ANEXO E – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO (CONFORME ITEM I-1.3 DO ANEXO X DA DN-TCU-85/2007)**

Não se aplica.

**ANEXO F – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO (CONFORME ITEM 11 DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007)**

Não se aplica.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

**Subsecretaria de Assuntos**  
**Administrativos – SAA**



## Sumário

|                                                                                                                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. Identificação:.....                                                                                                                                                | 2  |
| 2. Responsabilidades Institucionais: .....                                                                                                                            | 4  |
| 3. Estratégia de Atuação.....                                                                                                                                         | 10 |
| 4. Gestão de Programas e Ações: .....                                                                                                                                 | 13 |
| 5. Desempenho Operacional .....                                                                                                                                       | 30 |
| 6. Previdência Complementar Patrocinada.....                                                                                                                          | 36 |
| 7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal.....                                                                                                                 | 36 |
| 8. Operações de fundos.....                                                                                                                                           | 36 |
| 9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007) .....                                                           | 36 |
| Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007).....                  | 36 |
| Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007) ..... | 37 |
| Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007) .....                                            | 59 |
| Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria, pensão praticados no exercício (conforme item 11 do Anexo II da DN-TCU-85/2007) .....           | 61 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA-EXECUTIVA**

**SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

## **RELATÓRIO DE GESTÃO DA SAA – EXERCÍCIO DE 2007**

### **1. Identificação:**

A elaboração do Relatório de Gestão da Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação, visa cumprir o estabelecido na Portaria nº 1.950, da Controladoria-Geral da União da Presidência da República e na Norma de Execução nº 5, ambas de 28 de dezembro de 2007, publicadas no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 2007. Ademais, possibilita a realização de avaliação institucional à medida que reúne dados e informações necessárias ao maior entendimento do desempenho desta Subsecretaria, como Unidade Jurisdicionada e em conformidade com sua competência regimental.

Assim, a Subsecretaria de Assuntos Administrativos do Ministério da Educação apresenta seu Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2007, como Unidade Jurisdicionada, e consolida as contas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP, Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL e da Coordenação-Geral de Informática e Telecomunicações – CEINF.

**Missão da SAA:** Prover, por meio de gestão administrativa eficiente e eficaz, condições objetivas necessárias para a integração das unidades institucionais do MEC de forma a contribuir para a melhoria contínua da educação do país.



**Tabela 1– Dados identificadores da unidade jurisdicionada**

|                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Nome completo da unidade e sigla</b>                                                                                                       | Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA                                                                                                                                                   |               |
| <b>Natureza jurídica</b>                                                                                                                      | Órgão da Administração Direta do Poder Executivo                                                                                                                                                  |               |
| <b>Vincuição ministerial</b>                                                                                                                  | Ministério da Educação – MEC                                                                                                                                                                      |               |
| <b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b> | Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004                                                                                                                                                          |               |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                   | 000.394.445/0003-65                                                                                                                                                                               |               |
| <b>Nome e código no SIAFI</b>                                                                                                                 | Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA                                                                                                                                                   |               |
| <b>Código da UJ titular do relatório</b>                                                                                                      | 150002                                                                                                                                                                                            |               |
| <b>Códigos das UJ abrangidas</b>                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                   |               |
| <b>Endereço completo da sede</b>                                                                                                              | Esplanada dos Ministérios, bloco L, Anexo I, 3º andar, sala 300; CEP 70047-900; Telefone 2104-8577                                                                                                |               |
| <b>Endereço da página institucional na internet</b>                                                                                           | <a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&amp;task=view&amp;id=308&amp;Itemid=439">http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&amp;task=view&amp;id=308&amp;Itemid=439</a> |               |
| <b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>                                                                                            | Em funcionamento                                                                                                                                                                                  |               |
| <b>Função de governo predominante</b>                                                                                                         | Educação                                                                                                                                                                                          |               |
| <b>Tipo de atividade</b>                                                                                                                      | Administrativa                                                                                                                                                                                    |               |
| <b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>                                                                                                  | <b>Nome</b>                                                                                                                                                                                       | <b>Código</b> |
|                                                                                                                                               | Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA                                                                                                                                                   | 150002        |



## **2. Responsabilidades Institucionais:**

### **2.1 Papel da unidade na execução das políticas públicas:**

De acordo com o artigo 5º do Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, publicado no Diário Oficial da União de 29 de julho de 2004 que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação. Cumpre destacar que, em 20 de dezembro de 2007, foi assinado o Decreto nº 6.320 que o alterou.

À Subsecretaria de Assuntos Administrativos compete:

I - planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades de organização e modernização administrativa, bem como as relacionadas aos Sistemas Federais de Administração dos Recursos da Informação e Informática, de Recursos Humanos e de Serviços Gerais, no âmbito do Ministério;

II - promover a articulação com o órgão central dos sistemas federais referidos no inciso I, informar e orientar os órgãos do Ministério quanto ao cumprimento das normas administrativas estabelecidas; e

III - promover a elaboração e a consolidação dos planos e programas das atividades de sua área de competência e submetê-los à decisão superior.

### **2.2 Competências da Unidade**

Durante o exercício de 2007, a Subsecretaria de Assuntos Administrativos passou por alterações gerenciais que implicaram em redefinição de estratégia de trabalho.

Para o cumprimento das competências previstas nos ordenamentos legais, a Subsecretaria de Assuntos Administrativos possui em sua estrutura organizacional, a Comissão Permanente de Licitação, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, a Coordenação Geral de Recursos Logísticos e a Coordenação Geral de Informática e Telecomunicações.



**À Comissão Permanente de Licitação – CPL** cabe planejar, conduzir e acompanhar os certames licitatórios.

**À Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – CEOF** compete acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira dos recursos alocados à SAA, inclusive relativos ao pagamento de pessoal do MEC.

**A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP** tem como competência o planejamento, coordenação, orientação e a supervisão das atividades inerentes à administração e ao desenvolvimento de Recursos Humanos do MEC, articulando-se com o órgão Central do Sistema, de modo a assegurar a unidade e uniformidade das ações na sua área de atuação e tem as suas atividades distribuídas pelas unidades a seguir:

- **Coordenação de Assistência Médica e Social - CAMS**, que tem como missão realizar a Promoção da Saúde dos Servidores do Ministério da Educação, por meio da realização de ações de promoção de saúde aos servidores do MEC, por meio de programas educativos, modificando, gradativamente, o caráter assistencial do atendimento para ações de cunho preventivo.
- **Coordenação de Administração de Pessoal e Sistematização - CAPS**, que tem como missão gerenciar as atividades relativas à administração e desenvolvimento de recursos humanos da administração direta do Ministério da Educação.
- **Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos – CETREMEC**, que tem por objetivo oferecer aos servidores do MEC possibilidades de qualificação e melhoria do desempenho profissional; e a
- **Coordenação de Legislação e Pessoal e Orientação Técnica – COLEP** tem como função prioritária subsidiar a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas deste Ministério no cumprimento de seu papel de órgão setorial do





SIPEC, competindo-lhe a execução de dois macroprocessos, a orientação na aplicação da legislação de pessoal e a concessão de benefícios.

A **Coordenação-Geral de Recursos Logísticos - CGRL** tem como competência coordenar, orientar, avaliar e planejar todas as atividades de administração de material, patrimônio, obras, transporte, apoio administrativo, conservação e manutenção de edifícios do MEC, de modo a assegurar condições para o pleno funcionamento das atividades realizadas no MEC, conforme estrutura abaixo:

- **Coordenação de Obras e Suporte Técnico – COST**, que tem como missão propiciar suporte técnico e acompanhamento de serviços e obras.
- **Coordenação de Manutenção Predial e Serviços – CMPS**, que tem como missão propiciar serviços de manutenção e conservação predial e gerenciar serviços de segurança patrimonial, humana e transporte. Os serviços de divulgação interna e audiovisual também são de sua competência.
- **Coordenação de Compras e Contratos – CCC**, que tem como função propiciar ações com vistas à elaboração de contratos e proporcionar às unidades processos de compras e contratos.
- **Coordenação de Documentação e Informação – CDI**, que tem como função manter e conservar a massa documental do MEC.

A **Coordenação-Geral de Informática e Telecomunicações – CEINF** tem como competência planejar, coordenar, orientar, avaliar e executar todas as atividades relacionadas à informática e telecomunicações. Bem como firmar contratos, convênios, acordos e ajustes relativos à prestação de serviços, aquisição de bens e suprimentos de informática e de telecomunicações do MEC.

A **Coordenação-Geral de Informática e Telecomunicações – CEINF** subdivide-se em duas coordenações finalísticas:

- **Coordenação de Infra-estrutura** trabalha na administração das aquisições de materiais para o gerenciamento tecnológico do Ministério, assim como



no gerenciamento de contratos de serviços e atendimento aos usuários internos.

- Coordenação de Desenvolvimento de Sistemas tem como competência atuar nas áreas de desenvolvimento de aplicativos e desde 2003 desenvolve soluções para as atividades finalísticas da instituição, inclusive no Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE.

### 2.3 Principais ações / atividades realizadas

Em 2007, a Comissão Permanente de Licitação realizou um total de 34 certames licitatórios, nas seguintes modalidades: 33 pregões, incluindo um registro de preços, com valor firmado de R\$ 8.431.920,01 e uma concorrência com valor firmado de R\$ 1.497.094,24. O que totalizou R\$ 9.929.014,25.

No período, as comissões de sindicância instauraram quinze processos dos quais sete se configuraram “Processo Administrativo Disciplinar”. Cumprindo o disposto na Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União, foi iniciada a capacitação de servidores no Sistema de Gestão de Processos Administrativos Disciplinares – CGU-PAD, bem como foi elaborada a Política de Uso do Sistema no âmbito do Ministério da Educação Os processos estão descritos no Anexo III deste documento.

Nesse período, a CAMS realizou, em seu ambulatório, 3.426 atendimentos médicos, 2.898 odontológicos, 2.220 atendimentos psicológicos, 176 atendimentos no Serviço Social e 5.586 procedimentos de enfermagem.

A Assistência Médica é prestada de forma direta no ambulatório localizado no térreo do Anexo I do Ministério da Educação e de forma indireta por meio da Assistência Suplementar. A partir de 1º de abril de 2007, houve a transferência dos beneficiários do plano de saúde da empresa AMIL para o plano de saúde da Fundação de Seguridade Social GEAP.



No período de 2007, a Coordenação de Administração de Pessoal teve como prioridade a racionalização e otimização das rotinas e do ambiente organizacional, resultando em maior celeridade no atendimento das solicitações.

Foram desenvolvidas no ano de 2007, por meio do CETREMEC, ações de formação inicial por meio do Programa de Educação Básica - PEB, ações de incentivo à formação superior por meio do Programa de Incentivo Educacional que beneficia os servidores com o financiamento parcial de Cursos de Graduação e, ainda, ações de formação continuada com a oferta de Pós-Graduação (MPA) em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação direcionada a áreas específicas deste ministério.

Durante a atual gestão, houve acréscimo nos valores das bolsas de estudo concedidas pelo MEC aos servidores graduandos. Anteriormente, o ministério participava com 50% do valor, em seguida com 75%, e atualmente, com 90% do valor total da mensalidade do curso de graduação. O Programa de Incentivo Educacional contemplou 55 servidores, o que significou o investimento da ordem de R\$ 397.989,02.

Houve reestruturação da área de serviços logísticos com o objetivo de disciplinar e otimizar o uso dos recursos logísticos no âmbito das unidades administrativas do MEC. A reformulação nos serviços de limpeza e conservação, copeiragem, aquisição de vidros, chaves e climatizadores, entre outros, consistiu principalmente na criação de rotinas programadas de vistorias, de modo a manter coerência com a programação de execução dos serviços afetos à área, visando, sobretudo, ao aumento de produtividade, à otimização de serviços, ao maior controle e gestão sobre os serviços terceirizados que dão suporte às atividades.

A partir de 2007, o Sistema de Obras e Suporte Técnico e o Sistema de Manutenção Predial e Serviços Gerais passaram a interagir na programação, priorização e execução das ações de modo a sincronizar os cronogramas de execução.



Criação da unidade de acompanhamento de contratos com o objetivo de manter os contratos vigentes sob vigilância contínua, observando a complexidade dos termos de referência e dos projetos básicos, a pertinência de planilha de custos e tempestividade de ações, visando à renovação ou à nova licitação, quando for o caso.

Após realização de inventário do Almoxarifado iniciou-se o processo de redefinição de procedimentos de controle dos bens de consumo adquiridos pelo Ministério, tais como açúcar e café, com o objetivo de disciplinar o consumo e conter gastos sem prejuízo de atendimento as necessidades dos servidores. O foco, nesse momento, foi detectar impropriedades e outros procedimentos que não favorecem a economia de materiais e o controle da qualidade dos serviços prestados no MEC.

Com relação à Segurança, em 2007, foi realizado um levantamento com o objetivo de detectar as necessidades adequadas, em conformidade com o perfil da Instituição, buscando implementar dispositivos modernos e eficientes em complementação aos serviços já implantados. Encontra-se em estágio avançado a elaboração do Plano de Segurança do MEC, de modo a embasar as futuras contratações de serviços de vigilância ostensiva e eletrônica, bem como da necessária Brigada de Incêndio.

Foi efetuado levantamento que orientou a reestruturação dos serviços de transporte terceirizados, implicando em contratação ampliada do número de veículos de serviço.

A CEINF atuou na maioria das funções relevantes associadas ao processo de desenvolvimento e no atendimento das necessidades dos usuários em termos de produtos e serviços de Tecnologia da Informação



### 3. Estratégia de Atuação

A Subsecretaria de Assuntos Administrativos passou por alterações de âmbito gerencial, durante o exercício de 2007, que priorizaram a reestruturação de força de trabalho com vistas à implantação de rotinas de trabalho adequadas à visão macropolítica atual.

A rotatividade de profissionais, servidores e terceirizados, no âmbito da SAA deveu-se à busca de profissionais qualificados e empenhados em cumprir as atribuições estabelecidas no Decreto nº 5.159/2004, alterado pelo Decreto nº 6.320/2007.

A nova gestão enfatizou, nesse momento, a meritocracia, a gestão por desempenho, a questão da valorização do servidor por meio de estímulo à capacitação e à profissionalização, a gestão sem fisiologismos cumprindo o estabelecido no Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005.

**Tabela 2 - Força de trabalho da SAA**

|                          |     |
|--------------------------|-----|
| <b>Servidores ativos</b> | 558 |
| <b>Estagiários</b>       | 12  |
| <b>Terceirizados</b>     | 278 |
| <b>Outros vínculos</b>   | 9   |
| <b>Total</b>             | 857 |

**Fonte:** dados fornecidos pela CGGP/SAA

A movimentação de recursos por meio de cartão de crédito diminuiu em 37.39% em relação ao exercício anterior. Conforme pode ser verificado no Anexo C deste relatório.

A SAA, por meio da CEINF, atuou em parceria com as demais secretarias do MEC facilitando ações ligadas ao Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE; seja no desenvolvimento de sistemas de controle financeiro, documental, distribuição de materiais e/ou como interlocutor na comunicação entre os responsáveis pela administração do PDE.



Relevante destacar no período o processo de aquisição de materiais para o gerenciamento tecnológico do Ministério da Educação, gestão de contratos de serviços, atendimento *in loco* aos usuários do MEC, seja para resolução de problemas de *hardware*, seja de *software* e, desenvolvimento e manutenção de sistemas internos para potencializar o gerenciamento de documentos, comunicação e controle de atendimentos e solicitações.

**Tabela 3 - Indicador de desempenho**

| Nome do Indicador               | Fórmula                      |       | 1º Sem | 2º Sem |
|---------------------------------|------------------------------|-------|--------|--------|
| Atendimento aos usuários do MEC | Nº de solicitações atendidas | X 100 | 100%   | 100%   |
|                                 | Nº total de solicitações     |       |        |        |

**Fonte:** dados fornecidos pela CEINF/SAA

No período, foram realizadas melhorias visando ampliar a infra-estrutura computacional e de segurança da informação, à medida que aumentou a exigência de qualidade e de celeridade dos serviços. A saber, realizaram-se:

- Criação do "MecDataCenter" com a aquisição de novo *No Break* e ampliação da rede elétrica, lógica e física do sítio;
- Instalação de sistema de correlação de eventos e alertas de possíveis eventos de ataques ou mau funcionamento dos servidores e seus ativos diretos e indiretos;
- Atualização do sistema de Anti-Vírus e Anti-SPAM do MEC;
- Implantação de sistema de balanceamento de carga entre serviços de *Cluster*;
- Implementação de rede de comunicação de dados sem fio nos Edifícios Sede e Anexos do MEC em Brasília, com a instalação de aproximadamente 80 (oitenta) *access point*;
- Implementação de rede de telefonia baseada na rede de dados (VoIP) visando à diminuição dos custos de telefonia fixa, com a instalação de aproximadamente 150 ramais no ministério;
- Ampliação do parque tecnológico da CEINF, com a aquisição de setenta novos servidores, totalizando 204 servidores Reais e 62 Virtuais;
- Implantação de novo sistema de armazenamento e cópias de segurança, passando de uma capacidade de armazenamento de 11TB (*TeraByte*) para



47 TB e de 2 fitas LTO2 de 400GB (GigaByte) de cópia de segurança por semana para 11 fitas LTO2;

- Capacitação dos técnicos com oferta de cursos com destaque para; Curso básico de *Linux*, Curso de teorias de *Firewall*, sistemas de autenticação LDAP e migração de aplicativos de *software* proprietário para *software* livre.





#### **4. Gestão de Programas e Ações:**

No exercício de 2007, a SAA teve sob sua responsabilidade direta a execução dos seguintes programas e ações administrativos:

##### **4.1 Programas**

##### **4.1.1 a) Programa 0750 - Apoio Administrativo**

Este programa tem como objetivo prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.

##### **Dados gerais**

***Tabela 4 –Dados gerais do programa***

|                                             |                                                                                                                  |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                     | Apoio administrativo                                                                                             |
| <b>Objetivo geral</b>                       | Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos |
| <b>Gerente do programa</b>                  | Espartaco Madureira Coelho                                                                                       |
| <b>Gerente executivo</b>                    | José Henrique Paim Fernandes                                                                                     |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b> | ----                                                                                                             |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>         | Governo                                                                                                          |

##### **Principais Ações do Programa**

##### **Ação 2000 – Administração da Unidade**

**Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

**Descrição:** Constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas. Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação





de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnico-administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos e demais atividades-meio necessárias à gestão e à administração da unidade.

### Dados gerais

**Tabela 5 – Dados gerais da ação**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | Ação orçamentária                                                                                                                                                                                           |
| <b>Finalidade</b>                                       | Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas |
| <b>Descrição</b>                                        | Atende as áreas de manutenção de serviços administrativos e de serviços de transportes, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e informática                                                     |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | Subsecretaria de Assuntos Administrativos                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidades executoras</b>                              | CPL, CEOF, CGGP, CGRL, e CEINF                                                                                                                                                                              |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | CPL, CEOF, CGGP, CGRL e CEINF                                                                                                                                                                               |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | SAA                                                                                                                                                                                                         |

### Resultados

Foram realizados trabalhos de reestruturação das áreas físicas e levantamento das possibilidades de melhoria da gestão dos contratos relativos a obras, com o objetivo de diminuir riscos gerais e de cumprir as normativas legais referentes à acessibilidade, citadas a seguir:

- Houve execução de serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, visando à reforma de sanitários nos Edifícios Anexos I e II do Ministério da Educação, em Brasília.
- Aquisição e instalação de elevador para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, possibilitando o acesso ao restaurante



localizado no subsolo do Edifício Sede. Para a finalização do acesso foi construída uma rampa.

- Reforma do Gabinete do Ministro e do 8º andar que contemplou a reforma geral dos ambientes do GM com a criação de salas, troca do revestimento das divisórias acústicas, ajustes na manutenção do piso de madeira e forro metálico do local.
- Obra de troca do carpete dos auditórios dos Edifícios Sede e Anexos, em Brasília/DF, e complementação do piso de granito na entrada privativa do Ministério da Educação.
- Aquisição de 01 (uma) máquina de lavar louça industrial para o Restaurante do Ministério da Educação, em Brasília/DF.
- Manutenção preventiva e corretiva, continuada, nas seguintes instalações prediais: elétricas (inclusive grupos geradores, *no-breaks*, estabilizadores e redes estabilizadas); cabeamento estruturado de transmissão de dados e voz; hidrossanitárias (inclusive *sprinklers* e hidrante); de prevenção a incêndio com bateria de CO2 e aparelhos de ar-condicionado de janela, nos Edifícios Sede, Anexos I e II, Conselho Nacional de Educação - CNE e Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos - CETREMEC, órgãos do Ministério da Educação, em Brasília.
- Recuperação do estacionamento de brita dos edifícios Anexo I e II.
- Contratação de empresa especializada na execução de serviços com fornecimento dos materiais necessários, objetivando a colocação de vidros, espelhos, acessórios e de filmes para controle solar e películas jateadas para o Ministério da Educação, em Brasília.
- Em 2007, foi realizado um estudo com o objetivo de detectar as necessidades da área de segurança, em conformidade com o perfil da Instituição, buscando implementar dispositivos modernos e eficientes em complementação aos serviços em execução. No estudo apontou-se redução de custo anual do Contrato 045/2004, da ordem de R\$ 841.102,00 (oitocentos e quarenta e um mil, cento e



dois reais), ao substituir-se a ocupação dos postos de vigilantes, para recepcionistas.

- Foi desenvolvido o Plano de Segurança do MEC com o objetivo de coordenar, orientar e fiscalizar a execução do serviço de vigilância.
- No que se refere a transporte, utiliza-se frota própria e veículos terceirizados na rotina de transporte de pessoal e de material do MEC. Foi efetuado estudo com o objetivo de detectar as necessidades de orientação e de reestruturação dos serviços de transporte oficial e terceirizado.
- Aquisição de 01 (um) microônibus acessível.
- Esta Subsecretaria coordenou e promoveu a divulgação de informações técnicas e administrativas, administrou e supervisionou os contratos de assinatura de jornais e revistas; assinatura do Diário Oficial da União – DOU, impresso e eletrônico; publicação de matérias no DOU; Correios SERCA e Correios RT; publicidade legal.

Em suma, foram alcançados resultados satisfatórios, mesmo com número reduzido de servidores lotados nas unidades desta Subsecretaria e com o aumento de demandas.

**Tabela 6 - Metas Física e Financeiras Previstas e Realizadas**

| Metas Físicas |            | Metas Financeiras  |                    |
|---------------|------------|--------------------|--------------------|
| Previstas     | Realizadas | Previstas          | Realizadas         |
| ---           | ---        | R\$ 138.927.383,00 | R\$ 119.131.512,79 |

**Fonte: SIMEC**

Para a referida ação não consta previsão de meta física, ou seja, previsão de produto. No entanto, houve percentual de execução da meta financeira de 86%.



**Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.**

**Finalidade:** Proporcionar assistência à saúde física e mental aos servidores, empregados, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.

**Descrição:** Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores, empregados, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas.

**Produto:** pessoa beneficiada

**Meta:** 10.469

Dentre as prioridades, para o exercício de 2007, destaca-se a adequação do Plano de Saúde do MEC às novas regras de assistência à saúde suplementar do servidor ativo, inativo e seus dependentes, e pensionista, de acordo com a Lei nº 11.302, de 10 de maio de 2006 e Portaria nº 1983, de 05 de dezembro de 2006.

**Dados gerais**

**Tabela 7 – Dados gerais da ação**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | Ação orçamentária                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Finalidade</b>                                       | Promover assistência à saúde física e mental aos servidores, empregados, ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas                                                                                                                             |
| <b>Descrição</b>                                        | Promover assistência à saúde dos beneficiários deste Ministério na forma suplementar por meio de convênio no qual são contemplados os serviços de assistência médica, ambulatorial, hospitalar, fisioterápica, psicológica, farmacêutica e odontológica |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | Subsecretaria de Assuntos Administrativos                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidades executoras</b>                              | CAMS/CGGP                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | CGGP                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | SAA                                                                                                                                                                                                                                                     |



## **Resultados**

a) Quando da adequação, elencam-se os impactos positivos:

- Inclusão dos filhos entre 21 (vinte e um) e 24 (vinte e quatro) anos de idade, na condição de dependentes, desde que estudantes e dependentes economicamente;
- Ampliação até o 3º grau de parentesco para os beneficiários na condição de agregados;
- Assistência Odontológica tornou-se parte dos benefícios oferecidos pelo MEC.

b) Impactos negativos:

- Pais dependentes economicamente passaram a ter direito ao benefício na condição de agregados;
- Oferta de um único plano, com acomodação em enfermaria;

Em 2007, a CAMS realizou, em seu ambulatório, 3.426 atendimentos médicos, 2.898 odontológicos, 2.220 atendimentos psicológicos, 176 atendimentos no Serviço Social e 5.586 procedimentos de enfermagem.

A Assistência Médica é prestada de forma direta no ambulatório localizado no térreo do Anexo I do Ministério da Educação e de forma indireta por meio da Assistência Suplementar. A partir de 1º de abril de 2007, houve a transferência dos beneficiários do plano de saúde da empresa AMIL para o plano de saúde da Fundação de Seguridade Social GEAP.



**Tabela 8 – Relatório do Plano de Saúde – 2007**

| <b>Meses</b>      | <b>Empresa</b> | <b>Valor pago pelo MEC</b> | <b>Nº Beneficiários</b> |
|-------------------|----------------|----------------------------|-------------------------|
| Janeiro de 2007   | AMIL           | 396.378,00                 | 3.570                   |
| Fevereiro de 2007 | AMIL           | 387.654,00                 | 3.547                   |
| Março de 2007     | AMIL           | 241.300,00                 | 3.553                   |
| Abril de 2007     | GEAP           | 162.177,39                 | 3.123                   |
| Mai de 2007       | GEAP           | 163.683,36                 | 3.152                   |
| Junho de 2007     | GEAP           | 174.432,87                 | 3.559                   |
| Julho de 2007     | GEAP           | 181.703,07                 | 3.499                   |
| Agosto de 2007    | GEAP           | 181.079,81                 | 3.487                   |
| Setembro de 2007  | GEAP           | 181.183,77                 | 3.491                   |
| Outubro de 2007   | GEAP           | 180.197,10                 | 3.467                   |
| Novembro de 2007  | GEAP           | 179.885,52                 | 3.464                   |
| Dezembro de 2007  | GEAP           | 179.314,29                 | 3.454                   |
| <b>Total</b>      |                | <b>2.608.989,18</b>        |                         |

**Fonte:** dados fornecidos pela CAMS/CGGP

**Tabela 9 - Metas Física e Financeiras Previstas e Realizadas**

| <b>Metas Físicas</b> |                   | <b>Metas Financeiras</b> |                   |
|----------------------|-------------------|--------------------------|-------------------|
| <b>Previstas</b>     | <b>Realizadas</b> | <b>Previstas</b>         | <b>Realizadas</b> |
| 10.469               | 3.447             | R\$ 3.350.358,00         | R\$ 2.427.337,17  |

**Fonte:** SIMEC

Tivemos, respectivamente, para metas física e financeira os seguintes percentuais: 33% e 72% de execução.

### **Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados**

**Finalidade:** Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993.

**Descrição:** Concessão do benefício de assistência pré-escolar de R\$ 95,00 pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/93.

**Produto:** criança de 0 a 6 anos atendida

**Meta:** 383



## Dados gerais

**Tabela 10 – Dados gerais da ação**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | Ação orçamentária                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Finalidade</b>                                       | Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10 de novembro de 1993                                                      |
| <b>Descrição</b>                                        | Concessão do benefício de assistência pré-escolar de R\$ 95,00 pago diretamente no contra-cheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar, conforme dispõe o Decreto nº 977/93 |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | Subsecretaria de Assuntos Administrativos                                                                                                                                                                                           |
| <b>Unidades executoras</b>                              | CAPS/CGGP                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | CGGP                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | SAA                                                                                                                                                                                                                                 |

## Resultados

Em 2007, o Benefício de Assistência Pré-Escolar contemplou 159 crianças de 0 a 6 anos, dependentes de 142 servidores. O valor anual investido nessa ação foi de R\$ 162.433,61 equivalente a 0,02% da folha de pagamento dos servidores do MEC. Cabe ressaltar que o pleno atendimento à meta estabelecida depende da solicitação por parte do servidor interessado.

**Tabela 11 - Metas Física e Financeiras Previstas e Realizadas**

| Metas Físicas |            | Metas Financeiras |                |
|---------------|------------|-------------------|----------------|
| Previstas     | Realizadas | Previstas         | Realizadas     |
| 383           | 142        | R\$ 320.634,00    | R\$ 162.431,24 |

**Fonte: SIMEC**

Tivemos, respectivamente, para metas física e financeira os seguintes percentuais: 37% e 51% de execução.





## **Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**

**Finalidade:** Efetivar o pagamento devido aos servidores do Poder Executivo, para o custeio de despesas realizadas com transporte.

**Descrição:** Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

**Produto:** servidor beneficiado

**Meta:** 1.472

### **Dados gerais**

***Tabela 12 – Dados gerais da ação***

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | Ação orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Finalidade</b>                                       | Efetivar o pagamento devido aos servidores do Poder Executivo, para o custeio de despesas realizadas com transporte                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Descrição</b>                                        | Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | Subsecretaria de Assuntos Administrativos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidades executoras</b>                              | CAPS/CGGP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | CGGP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | SAA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

### **Resultados**

Em 2007, a meta prevista foi ampliada, em relação a 2006, em virtude da admissão dos novos concursados. No entanto a meta atingida foi de apenas 1256 servidores contemplados, o que significa um percentual de 75% dos servidores do





MEC. A meta financeira realizada foi R\$ 2.309.545,12 que corresponde a 0,3% do percentual em relação à folha de pagamento do Ministério.

**Tabela 13 - Metas Física e Financeiras Previstas e Realizadas**

| Metas Físicas |            | Metas Financeiras |                  |
|---------------|------------|-------------------|------------------|
| Previstas     | Realizadas | Previstas         | Realizadas       |
| 1.472         | 1.256      | R\$ 2.691.007,00  | R\$ 2.390.588,89 |

Fonte: SIMEC

Tivemos, respectivamente, para metas física e financeira os seguintes percentuais: 85% e 89% de execução.

### **Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados**

Finalidade: Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Descrição: Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.

Produto: servidor beneficiado

Meta: 1.690

### **Dados gerais**

**Tabela 14 – Dados gerais da ação**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | <b>Ação orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Finalidade</b>                                      | Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório |
| <b>Descrição</b>                                       | Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório                            |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b> | Subsecretaria de Assuntos Administrativos                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidades executoras</b>                             | CAPS/CGGP                                                                                                                                                                                                                                                                   |



|                                                  |      |
|--------------------------------------------------|------|
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | CGGP |
| Coordenador nacional da ação                     | SAA  |

## Resultados

Considerando que o MEC tem sua sede em Brasília e duas representações, uma em São Paulo e outra no Rio de Janeiro os valores do auxílio-alimentação concedidos mensalmente são diferenciados. Para Brasília, o benefício é de R\$161,99 para o servidor, já nos demais estados é de R\$143,99.

Em 2007, a meta realizada foi de 1.372 servidores beneficiados, correspondendo a 81% dos servidores do MEC.

### Tabela de Metas Física e Financeiras Previstas e Realizadas

| Metas Físicas |            | Metas Financeiras |                  |
|---------------|------------|-------------------|------------------|
| Previstas     | Realizadas | Previstas         | Realizadas       |
| 1.690         | 1.372      | R\$ 2.691.007,00  | R\$ 2.390.588,89 |

Fonte: SIMEC

Tivemos, respectivamente, para metas física e financeira os seguintes percentuais: 81% e 97% de execução.

#### 4.1.1 b) Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

Este programa tem como objetivo coordenar o planejamento e formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de educação.

## Dados gerais

**Tabela 15 – Dados gerais do programa**

|                                  |                                                                                                                         |
|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>          | Programa Intra-setorial                                                                                                 |
| <b>Objetivo geral</b>            | Coordenar o planejamento e formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de educação |
| <b>Gerente do programa</b>       | Espartaco Madureira Coelho                                                                                              |
| <b>Gerente executivo</b>         | José Henrique Fernandes Paim                                                                                            |
| <b>Indicadores ou parâmetros</b> | ---                                                                                                                     |



|                              |         |
|------------------------------|---------|
| utilizados                   |         |
| Público-alvo (beneficiários) | Governo |

## Principais Ações do Programa

### **Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação**

**Finalidade:** Promover a qualificação e requalificação de pessoal com o objetivo de melhorar continuamente os processos de trabalho, o crescimento profissional e os índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade.

**Descrição:** Realização de ações de oferta de capacitação aos servidores: mapeamento de inscrição em cursos, seminários, congressos e demais despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Cursos no CETREMEC, viagens para capacitação e custeio de eventos.

**Produto:** servidor capacitado

**Meta:** 1.000

### Dados gerais

**Tabela 16 – Dados gerais da ação**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | <b>Ação Atividade</b>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Finalidade</b>                                       | Promover a qualificação e requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, do crescimento profissional e dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade                                                               |
| <b>Descrição</b>                                        | Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como pagamento de taxas de inscrição em cursos, seminários, congressos e demais despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Cursos no CETREMEC, viagens para capacitação e custeio de eventos |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | Subsecretaria de Assuntos Administrativos                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Unidades executoras</b>                              | CETREMEC/CGGP                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | CGGP                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | SAA                                                                                                                                                                                                                                                                        |



## Resultados

As ações de capacitação e desenvolvimento são efetivadas em eventos de capacitação de curta, média e longa duração, conforme disposto na Portaria Nº 346, de 24 de maio de 2006, podendo ocorrer interna ou externamente e são planejados e ofertados tendo como base as necessidades de desenvolvimento de pessoas, identificadas e demandadas pelas diversas unidades deste Ministério.

No ano de 2007, possibilitou-se aos servidores do MEC a ampliação de escolaridade e/ou formação acadêmica por meio do Programa Educação Básica - PEB, em parceria com o Projeto Formar; do Programa de Incentivo Educacional, com o financiamento parcial de Cursos de Graduação e, ainda, oferta de curso de Pós-Graduação (MPA) em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação, realizado em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública, direcionado a áreas específicas deste ministério. Todas estas ações enquadram-se na política interna de desenvolvimento permanente de pessoas.

Com relação aos eventos de curta duração, a estabilidade de oferta dos anos anteriores foi mantida. No entanto, as dificuldades tornaram-se mais complexas gerando o cancelamento de cursos já contratados junto a escolas de governo. Foram elas:

- Pouco comprometimento das chefias com a capacitação de servidores, fato expressado pela não liberação dos mesmos, quando inscritos nos cursos;
- Falta de motivação dos servidores em participar de eventos de capacitação, quer sejam de curta duração e internos, quer sejam de longa duração, como é o caso do Programa de Incentivo Educacional;
- Dificuldades de comunicação interna entre as diversas unidades do MEC e externa com alguns órgãos da esfera federal.
- Ausência de sistema de informação que possibilite o gerenciamento mais efetivo da inscrição *on line* do armazenamento de dados e da geração de relatórios.



Considerando as dificuldades apresentadas, cumpre citar as seguintes medidas adotadas com o objetivo de minimizá-las ou saná-las:

- Intensificaram-se os contatos e buscou-se maior aproximação com as unidades do Ministério e demais órgãos;
- As tratativas para resolução das questões pendentes de informação foram iniciadas.

**Tabela 17 – Dados gerais da ação**

| Execução Física       |               |                          | Execução Financeira     |                |                          |
|-----------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|----------------|--------------------------|
| Indicador de Eficácia |               |                          | Indicador de Eficiência |                |                          |
| Previsto (a)          | Realizado (b) | % da meta<br>(b x 100/a) | Previsto (a)            | Realizado (b)  | % da meta<br>(b x 100/a) |
| 1000                  | 1667          | 166,70                   | R\$ 1.200.000,00        | R\$ 589.612,30 | 49,13                    |

**Fonte: dados fornecidos pelo CETREMEC/CGGP**

Foram realizadas 804 capacitações em eventos internos, 65 em eventos externos, 55 servidores foram contemplados no Programa de Incentivo Educacional - Graduação, 36 em cursos de Pós-Graduação e 62 participaram do Programa de Educação Básica – PEB.

Financeiramente, as capacitações em eventos internos totalizaram um montante de R\$ 192.553,92; os externos, R\$ 71.087,60; o Programa de Incentivo Educacional – Graduação, R\$ 397.989,02. A meta financeira realizada do programa de Pós-Graduação foi R\$ 157.322,47.

Outro indicador utilizado na análise do desempenho operacional da ação de capacitação foi o de efetividade, aferido na avaliação de reação a evento interno, o percentual de satisfação com relação ao Facilitador (palestrante) foi de 87,8% e com o evento de 79,8%.

Apesar das dificuldades enfrentadas na realização das capacitações, tais como: baixa motivação do servidor, liberação do servidor pela chefia imediata, dificuldade das unidades do Ministério em informar quais as reais necessidades de capacitação que possam acelerar a melhoria da gestão como um todo, pode-se observar que a meta de capacitações foi alcançada.

O desenvolvimento da cultura de aprendizagem continuada mediante ampliação da escolarização dos servidores em todos os níveis de ensino é



objetivo atingido parcial e cumulativamente a cada ano, tendo em vista a estrutura curricular do Programa de Educação Básica e a oferta do Programa de Incentivo Educacional.

#### **4.1.1 c) Programa 0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União**

Este programa tem como objetivo assegurar os benefícios previdenciários legalmente estabelecidos aos servidores inativos da União e seus pensionistas e dependentes.

##### **Dados gerais**

***Tabela 18 –Dados gerais do programa***

|                                             |                                                                                                          |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                     | Programa Operações Especiais                                                                             |
| <b>Objetivo geral</b>                       | Pagar, via sistemas informatizados, proventos e pensões aos inativos e pensionistas respectivamente      |
| <b>Gerente do programa</b>                  | Espartaco Madureira Coelho                                                                               |
| <b>Gerente executivo</b>                    | José Henrique Fernandes Paim                                                                             |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b> | ----                                                                                                     |
| <b>Público-alvo (beneficiários)</b>         | Servidores públicos federais titulares de cargo efetivo, servidores inativos, dependentes e pensionistas |

##### **Principais Ações do Programa**

###### **Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis**

**Finalidade:** Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimentos às disposições contidas em regime previdenciário próprio.

**Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores.



Produto: pessoa beneficiada

Meta: 4.342

### Dados gerais

**Tabela 19 – Dados gerais da ação**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | Ação orçamentária                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Finalidade</b>                                       | Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimentos às disposições contidas em regime previdenciário próprio                                                                                |
| <b>Descrição</b>                                        | Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis do Poder Executivo ou dos seus pensionistas, incluídas a aposentadoria/pensão mensal, a gratificação natalina e as eventuais despesas de exercícios anteriores |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | Subsecretaria de Assuntos Administrativos                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Unidades executoras</b>                              | COLEP/CGGP                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | CGGP                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | SAA                                                                                                                                                                                                                                                            |

### Resultados

Houve em 2007, um número de beneficiários na ordem de 4.100 servidores. Esse número é inferior à meta estipulada (4.342), e justifica-se pelo contexto atual do sistema previdenciário dos servidores públicos civis, pelas sucessivas regras de exigibilidade para aquisição do benefício e pelo incentivos à permanência na atividade (EMC 20/98, 41/2003).

**Tabela 20 - Metas Física e Financeiras Previstas e Realizadas**

| Metas Físicas |            | Metas Financeiras |                  |
|---------------|------------|-------------------|------------------|
| Previstas     | Realizadas | Previstas         | Realizadas       |
| 4.342         | 4.100      | R\$ 2.691.007,00  | R\$ 2.390.588,89 |

Fonte: SIMEC

Tivemos, respectivamente, para metas física e financeira os seguintes percentuais: 94% e 99% de execução.





**Tabela 21 – Folha de pagamento – Inativos e Pensionistas**

| <b>Beneficiários</b>    | <b>Quantidade</b> | <b>Valor</b>                |
|-------------------------|-------------------|-----------------------------|
| Aposentados             | 2.301             | R\$ 945.643.986,40          |
| Instituidores de Pensão | 1.625             | R\$ 462.310.920,80          |
| <b>Total</b>            | <b>3.926</b>      | <b>R\$ 1.407.954.907,20</b> |

**Fonte: dados fornecidos pelo COLEP/CGGP**





## 5. Desempenho Operacional

O desenvolvimento sustentável do país e a agregação de valor público e democrático ao setor governamental brasileiro passam por um processo de profissionalização da Administração Pública, de modo a prover a necessária agilidade, competência e responsabilização dos agentes e das estruturas de gestão pública.

Como a ênfase nesse período foi generalizar os processos meritocráticos e a capacitação continuada, vários indicadores foram criados como se podem observar:

Indicadores ou parâmetros utilizados na análise das capacitações:

**Indicador:** capacitações realizadas

**Período:** 2007

Metas física e financeira realizadas (valor alcançado)

- Meta física realizada: 1667(indicador de **eficácia**)
- Meta financeira realizada: R\$ 589.612,30 (indicador de **eficiência**)

**Tabela 22: Resultados da ação – Capacitação**

| Execução Física       |               |                          | Execução Financeira     |                |                          |
|-----------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|----------------|--------------------------|
| Indicador de Eficácia |               |                          | Indicador de Eficiência |                |                          |
| Previsto (a)          | Realizado (b) | % da meta<br>(b x 100/a) | Previsto (a)            | Realizado (b)  | % da meta<br>(b x 100/a) |
| 1000                  | 1667          | 166,70                   | R\$ 1.200.000,00        | R\$ 589.612,30 | 49,13                    |

**Fonte:** Dados extraídos do SIAPE

Fórmula de cálculo meta física:

$$\frac{\text{Capacitações realizadas} \times 100}{\text{Capacitações previstas}}$$

Fórmula de cálculo meta financeira:



|                       |
|-----------------------|
| Valor empenhado X 100 |
| Valor previsto        |

**Tabela 23: Composição da meta física por tipo de evento**

| Tipo de evento                    |                  | Nº Capacitações realizadas |
|-----------------------------------|------------------|----------------------------|
| Internos                          |                  | 804                        |
| Externos                          |                  | 65                         |
| Parcerias                         | SPO              | 300                        |
|                                   | SETEC            | 290                        |
|                                   | Outras parcerias | 55                         |
| Programa de Incentivo Educacional |                  | 55                         |
| Pós-Graduação                     |                  | 36                         |
| PEB                               |                  | 62                         |
| TOTAL                             |                  | 1667                       |

**Fonte: Dados fornecidos pelo CETREMEC/CGGP**



**Tabela 24: Tabela de Composição de meta financeira por ação de capacitação**

| Eventos de capacitação                   | Valor liquidado (a)<br>R\$ | Índice orçamentário<br>(%)<br>(a x 100)/1.200.000,00 |
|------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------------|
| Internos                                 | 192.553,92                 | 16,046                                               |
| Externos                                 | 71.087,60                  | 5,92                                                 |
| Ambientação                              | 0                          | 0                                                    |
| Parceria SETEC                           | 0                          | 0                                                    |
| Parceria SPO                             | 12.800,00                  | 1,06                                                 |
| Programa de Incentivo Educacional        | 397.989,02                 | 33,16                                                |
| Programa de Educação Básica – PEB/FORMAR | 0                          | 0                                                    |
| Pós-Graduação                            | 157.322,47                 | 13,11                                                |

**Fonte: dados extraídos do SIAFI**

**Indicador: capacitações realizadas – eventos externos**

Metas física e financeira realizadas (valor alcançado)

- Meta física realizada: 65 (indicador de eficácia)

- Meta financeira realizada: R\$ 71.087,60 (indicador de eficiência)

**Tabela 25: Resultados da ação (Eventos externos)**

| Execução Física       |               |                          | Execução Financeira     |               |                          |
|-----------------------|---------------|--------------------------|-------------------------|---------------|--------------------------|
| Indicador de Eficácia |               |                          | Indicador de Eficiência |               |                          |
| Previsto (a)          | Realizado (b) | % da meta<br>(b x 100/a) | Previsto (a)            | Realizado (b) | % da meta<br>(b x 100/a) |
| 1000                  | 65            | 6,50                     | R\$ 1.200.000,00        | R\$ 71.087,60 | 5,92                     |

**Fonte: dados extraídos do SIAFI**

Fórmula de cálculo meta física:

$$\frac{\text{Capacitações realizadas} \times 100}{\text{Capacitações previstas}}$$

Fórmula de cálculo meta financeira:



|                       |
|-----------------------|
| Valor liquidado X 100 |
| Valor previsto        |

**Indicador:** Servidores atendidos – PEB

- Meta física e financeira realizada (valor alcançado)

- Meta física realizada: 62 (indicador de eficácia)

**Tabela 26: Resultados da ação (PEB)**

| Exercício | Execução Física<br>Produto: servidores atendidos<br>Indicador de Eficácia |                          |                        |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------|--------------------------|------------------------|
|           | Inscrições<br>previstas<br>(a)                                            | Inscrição inicial<br>(b) | % da meta (b x 100 /a) |
| 2007      | 86<br>(demanda)                                                           | 62                       | 72                     |

**Fonte:** dados fornecidos pelo CETREMEC/CGGP

Obs.: Nesta tabela são informados valores do atendimento e não de conclusão, uma vez que os dados sobre conclusão somente serão conhecidos após a publicação dos resultados do Exame Nacional de Certificação de Competências para Educação de Jovens e Adultos – ENCCEJA.

**Indicador:** Servidores requalificados – Pós-Graduação

Metas física e financeira realizadas (valor alcançado)

- Meta física realizada: 65 (indicador de eficácia)

- Meta financeira realizada: R\$ 157.322,47 (indicador de eficiência)



**Tabela 27: Resultados da ação (Pós-Graduação)**

| Execução Física<br>Produto: servidores requalificados<br>Indicador de Eficácia |                  |                          | Execução Financeira (R\$)<br>LOA - 4572<br>Indicador de Eficiência |                  |                          |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|
| Previsto<br>(a)                                                                | Realizado<br>(b) | % da meta (b<br>x 100/a) | Previsto (a)                                                       | Realizado<br>(b) | % da meta (b<br>x 100/a) |
| 35                                                                             | 36               | 102                      | 157.322,47                                                         | 157.322,47       | 100                      |

**Fonte: dados extraídos do SIAFI**

- Fórmula de cálculo meta física:

$$\frac{\text{Servidores requalificados} \times 100}{\text{requalificações previstas}}$$

- Fórmula de cálculo meta financeira:

$$\frac{\text{Valor liquidado} \times 100}{\text{Valor previsto}}$$

**Indicador: Servidores capacitados - Incentivo Educacional**

Metas física e financeira realizadas (valor alcançado)

- Meta física realizada: 55 (indicador de eficácia)
- Meta financeira realizada: 397.989,02 (indicador de eficiência)

**Tabela 28 - Resultados da ação (Programa de Incentivo Educacional – Graduação)**

| Execução Física<br>Produto: servidores atendidos<br>Indicador de Eficácia |                  |                          | Execução Financeira (R\$)<br>LOA - 4572<br>Indicador de Eficiência |                  |                          |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------|--------------------------|
| Previsto (a)                                                              | Realizado<br>(b) | % da meta<br>(b x 100/a) | Previsto (a)                                                       | Realizado<br>(b) | % da meta (b<br>x 100/a) |
| 60                                                                        | 55               | 91,7                     | 330.000,00 <sup>1</sup>                                            | 397.989,02       | 120                      |

**Fonte: dados extraídos do SIAFI**

<sup>1</sup>Previsto de acordo com critérios da Portaria Nº 01, de 16 de janeiro de 2007

- Fórmula de cálculo meta física:



|                            |
|----------------------------|
| Servidores atendidos X 100 |
| atendimentos previstos     |

- Fórmula de cálculo meta financeira:

$$\frac{\text{Valor empenhado X 100}}{\text{Valor previsto previstos}}$$

**Indicador:** Grau de satisfação (79 instrumentos de avaliação aplicados)

Meta física alcançada: 84.47 (média dos itens avaliados)

### Indicador de Efetividade

**Tabela 29: Resultados da Ação Avaliação de reação ao evento - eventos internos**

| <i>Exercício</i> | Execução Física<br>Produto: grau de satisfação<br>Indicador de Efetividade |        |              |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------|--------------|
|                  | Facilitador                                                                | Evento | Participante |
| 2007             | 87,8%                                                                      | 79,8%  | 85,8%        |

*Fonte: dados fornecidos pelo CETREMEC/CGGP*

### Fórmula de cálculo

- 1) Cálculo da média dos valores atribuídos para cada item do questionário
- 2) Cálculo da média dos fatores analisados no instrumento (Facilitador, Evento e Participante)
- 3) Conversão da média dos fatores em percentual

Regra de 3:

$$\begin{array}{ccc} Y & \text{---} & 5 \\ n & \text{---} & 100 \end{array}$$

### Metodologia



A metodologia empregada levou em conta a utilização de método empírico na coleta de dados referentes ao período em estudo, método indutivo-dedutivo e analítico-sintético, quando da análise e tratamento das informações e resultados, e na elaboração de inferências.

Os principais objetos de análise foram: número de servidores atendidos (capacitados, qualificados ou requalificados), custo anual das capacitações e percentuais de atendimento (inscrição inicial, efetiva e inscrição final).

Os dados apresentados foram obtidos a partir do acompanhamento do desenvolvimento do Plano Anual de Capacitação – PAC/2007, frequência e controle dos cursos, Relatório SIMEC/2007.

#### **6. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica.

#### **7. Instituições beneficiadas por renúncia fiscal**

Não se aplica.

#### **8. Operações de fundos**

Não se aplica.

#### **9. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de unidades afins (conforme Anexos II e X da DN-TCU-85/2007)**

**Anexo A - Demonstrativo de tomadas de contas especiais (conforme item 12 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

Não se aplica.



**Anexo B - Demonstrativo de perdas, extravios ou outras irregularidades (conforme item 13 do conteúdo geral por natureza jurídica do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

Não se aplica.

**Anexo C - Despesas com cartão de crédito corporativo (conforme item I-1.8 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

**Tabela 31 – Cartão de crédito corporativo: série histórica das despesas pagas mediante fatura**

| 2005           | 2006           | 2007          |
|----------------|----------------|---------------|
| R\$ 113.101,84 | R\$ 112.541,86 | R\$ 68.072,16 |

**Fonte: dados extraídos dos processos de prestação de contas do CPGF**

**Tabela 32 – Cartão de crédito corporativo: detalhamento das despesas pagas mediante fatura em 2007**

| DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA            | JUSTIFICATIVA                               | RESPONSÁVEL          | VALOR        |
|------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------|--------------|
| LIVRO GESTÃO ESTRATÉGICA           | Material de estudos sobre gestão de pessoas | Edimar Miranda Bessa | 68,00        |
| CANECA PARA CAFÉ                   | Utilização na copa do CETREMEC              | Edimar Miranda Bessa | 26,60        |
|                                    |                                             | <b>TOTAL</b>         | <b>94,60</b> |
| GUARDANAPO GOUMERT                 | Utilização na copa do Gabinete do Ministro  | Leandro Marshall     | 139,80       |
| CONCERTO DE OBJETIVA NIKON         | Trabalhos da Assessoria de Comunicação      | Leandro Marshall     | 720,00       |
| AQUISIÇÃO DE BLOCOS DE POST IT     | Utilização no Gabinete do Ministro          | Leandro Marshall     | 162,50       |
| AQUISIÇÃO DE CANETAS HIDROGRÁFICAS | Utilização na Assessoria de Comunicação     | Leandro Marshall     | 50,04        |
| TUBOS DE ADESIVO EM SPRAY          | Utilização na Assessoria de Comunicação     | Leandro Marshall     | 74,70        |
| AQUISIÇÃO DE CONVERSOR HAYONIK     | Utilização no Setor de Vídeo                | Leandro Marshall     | 36,00        |
| FORROS DE PLÁSTICO P/ BANDEJAS     | Utilização na copa do Gabinete do Ministro  | Leandro Marshall     | 16,80        |
| ALFINETES P/ MARCAÇÃO EM MAPA      | Utilização na Assessoria Especial do GM     | Leandro Marshall     | 89,70        |
| CONFECÇÃO DE CARTÕES DE VISITA     | Utilização no Gabinete do Ministro          | Leandro Marshall     | 230,00       |





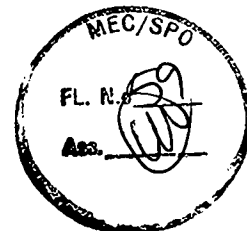
|                                   |                                            |                            |                 |
|-----------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
| AQUISIÇÃO DE COLHERES P/ CAFÉ     | Utilização na copa do Gabinete do Ministro | Leandro Marshall           | 95,04           |
| PORTA COPOS DE INOX               | Atender reuniões do GM e da ACS            | Leandro Marshall           | 105,00          |
|                                   |                                            | <b>TOTAL</b>               | <b>1.719,58</b> |
| FITA HOSPITALAR BRANCA            | Atendimentos Médicos e Odontológicos       | Maria Concebida C. Santana | 69,00           |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS           | Atendimentos do Setor de Odontologia       | Maria Concebida C. Santana | 598,80          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS         | Atendimentos Médicos da CAMS               | Maria Concebida C. Santana | 699,00          |
| LIVRO TRATADO DE NUTRIÇÃO MODERNA | Melhorar atendimento do Setor de Nutrição  | Maria Concebida C. Santana | 348,00          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS         | Atendimentos Médicos da CAMS               | Maria Concebida C. Santana | 583,00          |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS           | Atendimentos do Setor de Odontologia       | Maria Concebida C. Santana | 760,40          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS         | Atendimentos Médicos da CAMS               | Maria Concebida C. Santana | 234,00          |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS           | Atendimentos do Setor de Odontologia       | Maria Concebida C. Santana | 342,00          |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS           | Atendimentos do Setor de Odontologia       | Maria Concebida C. Santana | 779,00          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS         | Atendimentos Médicos da CAMS               | Maria Concebida C. Santana | 343,00          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS         | Atendimentos Médicos da CAMS               | Maria Concebida C. Santana | 643,00          |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS           | Atendimentos do Setor de Odontologia       | Maria Concebida C. Santana | 286,00          |
| MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS        | Atendimentos Médicos da CAMS               | Maria Concebida C. Santana | 405,00          |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS           | Atendimentos do Setor de Odontologia       | Maria Concebida C. Santana | 302,00          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS         | Atendimentos Médicos da CAMS               | Maria Concebida C. Santana | 786,00          |
|                                   |                                            | <b>TOTAL</b>               | <b>7.178,20</b> |
| MATERIAIS ELÉTRICOS               | Manutenção das instalações elétricas       | Vanderlindo Lopes Santos   | 54,84           |
| CORDÃO ÓPTICO DUPLEX MULTIMODO    | Manutenção das instalações elétricas       | Vanderlindo Lopes Santos   | 738,00          |
| MATERIAIS ELÉTRICOS               | Manutenção das instalações elétricas       | Vanderlindo Lopes Santos   | 132,00          |
| AQUISIÇÃO DE TOMADAS ELÉTRICAS    | P/ antenas de recepção da rede Wireless    | Vanderlindo Lopes Santos   | 541,20          |
| MATERIAIS ELÉTRICOS               | Manutenção das instalações elétricas       | Vanderlindo Lopes Santos   | 155,90          |



|                                      |                                               |                          |                 |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|--------------------------|-----------------|
| ADAPTADOR DE CARREGADOR NOKIA        | Uso na telefonia celular do MEC               | Vanderlindo Lopes Santos | 100,00          |
| WEBCAM A4TEC CAM PK 635              | Uso nos computadores da CEINF                 | Vanderlindo Lopes Santos | 436,00          |
| FONES DE OUVIDO PARA VOIP            | Uso na gerência de serviço sistema VOIP       | Vanderlindo Lopes Santos | 424,00          |
| FONTES DE ALIMENTAÇÃO P/ MICRO       | Uso nos computadores                          | Vanderlindo Lopes Santos | 610,00          |
| AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS             | Uso na Gerência de Instalações e Climatização | Vanderlindo Lopes Santos | 658,60          |
| MATERIAIS ELÉTRICOS                  | Uso nas instalações do sistema elétrico       | Vanderlindo Lopes Santos | 669,50          |
| FONTES DE ALIMENTAÇÃO P/ MICRO       | Uso nos computadores                          | Vanderlindo Lopes Santos | 800,00          |
| MATERIAIS ELÉTRICOS                  | Uso nas instalações do sistema elétrico       | Vanderlindo Lopes Santos | 215,00          |
| MATERIAIS ELÉTRICOS                  | Uso nas instalações do sistema elétrico       | Vanderlindo Lopes Santos | 355,00          |
| CABO DE FORÇA TRIP. MACHO X FÊMEA    | Uso na Gerência de Instalações e Climatização | Vanderlindo Lopes Santos | 300,00          |
| TERMINAL PRÉ-ISOLADO BITOLA 16mm     | Uso na Gerência de Instalações e Climatização | Vanderlindo Lopes Santos | 9,00            |
| WEBCAM A4TEC CAM PK 635              | Uso nos computadores do MEC                   | Vanderlindo Lopes Santos | 360,00          |
| CABO USB EXTENSÃO 5. OM              | Uso nos computadores do MEC                   | Vanderlindo Lopes Santos | 168,40          |
| FONTE ATX 450 W                      | Uso na Gerência de Apoio ao Usuário CEINF     | Vanderlindo Lopes Santos | 45,00           |
| CABOS DE DADOS P/ APARELHO CELULAR   | Uso na Gerência de Adm. de Recursos CEINF     | Vanderlindo Lopes Santos | 100,00          |
|                                      |                                               | <b>TOTAL</b>             | <b>6.872,44</b> |
| SERVIÇOS DE MONTAGEM DE PNEUS        | Demanda da Chefia dos Transportes             | Edno Arguello Perdomo    | 45,00           |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Recuperação do piso do Depósito do SIA        | Edno Arguello Perdomo    | 339,60          |
| SENSORES DE PRESENÇA EXATRON         | Uso nos banheiros do Ed. Sede do MEC          | Edno Arguello Perdomo    | 440,90          |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Sanar vazamento no Depósito do SIA            | Edno Arguello Perdomo    | 263,00          |
| LÂMPADAS PL MARCA OSRAM DULUX        | Uso na sala de estúdio do 9º andar MEC        | Edno Arguello Perdomo    | 256,00          |



|                                      |                                            |                        |                 |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Uso nos Ed. SEDE e Anexo do MEC            | Edno Arguello Perdomo  | 126,00          |
| AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS 500W e 60W     | Uso na garagem do MEC.                     | Edno Arguello Perdomo  | 76,60           |
| AQUISIÇÃO DE SIRENES PEAK PIEZO      | Uso na garagem do MEC.                     | Edno Arguello Perdomo  | 90,00           |
| MUNDIAL TABLETES TOMADAS REFORÇADAS  | Uso na sala 111 do Ed. SEDE do MEC         | Edno Arguello Perdomo  | 40,00           |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Uso em reparos no restaurante e CETREMEC   | Edno Arguello Perdomo  | 6,26            |
| AQUISIÇÃO DE CONES                   | Sinalização das obras nos banheiros do MEC | Edno Arguello Perdomo  | 167,30          |
| LATAS MASSA PLÁSTICA C/ CATALIZADOR  | Recuperação do perfilado da microfilmagem  | Edno Arguello Perdomo  | 15,91           |
| LÂMPADAS FLUORESCENTE 40w            | Utilizadas nas dependências do MEC         | Edno Arguello Perdomo  | 800,00          |
| AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS               | Manutenção de bebedouros                   | Edno Arguello Perdomo  | 14,00           |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Vazamento na tubulação do 5º and. Ed. Sede | Edno Arguello Perdomo  | 664,60          |
| TINTAS ESMALTE SINTÉTICO             | Uso nas esquadrias externas do restaurante | Edno Arguello Perdomo  | 513,00          |
| TINTAS ACRÍLICA FOSCA                | Revitalização das calçadas do Ed. SEDE     | Edno Arguello Perdomo  | 794,00          |
| PRISMA EM ACRÍLICO TAMANHO A4        | Placas p/ todas as portarias do MEC        | Edno Arguello Perdomo  | 756,00          |
|                                      |                                            | <b>TOTAL</b>           | <b>5.408,17</b> |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO             | Atendimentos Médicos da CAMS               | Denise Maria M. Santos | 80,15           |
| MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS           | Atendimentos Médicos da CAMS               | Denise Maria M. Santos | 317,00          |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO             | Atendimentos Médicos da CAMS               | Denise Maria M. Santos | 554,00          |
| MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS           | Atendimentos Médicos da CAMS               | Denise Maria M. Santos | 107,00          |
| MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS           | Atendimentos Médicos da CAMS               | Denise Maria M. Santos | 58,40           |
| MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS           | Atendimentos Médicos da CAMS               | Denise Maria M. Santos | 470,00          |
| MATERIAIS DE LIMPEZA                 | Atendimentos Médicos da CAMS               | Denise Maria M. Santos | 460,00          |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS              | Atendimentos do Setor de Odontologia       | Denise Maria M. Santos | 76,00           |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS              | Atendimentos do Setor de Odontologia       | Denise Maria M. Santos | 586,60          |



|                                      |                                           |                         |                 |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
|                                      |                                           | <b>TOTAL</b>            | <b>2.709,15</b> |
| CABEÇA DE IMPRESSÃO DE FAX           | Uso na Divisão de Compras do MEC          | Maria Solidade M. Lima  | 153,00          |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL P/ COPA        | Uso na copa da Secret. Exec. do MEC       | Maria Solidade M. Lima  | 175,56          |
| AQUISIÇÃO DE ESTOJOS DE DVD          | Acondicionamento dos arquivos em mídia    | Maria Solidade M. Lima  | 200,00          |
| PILHAS ALCALINAS NÃO RECARREGÁVEIS   | Uso no equip.de gravação Serviço Som      | Maria Solidade M. Lima  | 96,00           |
| CARIMBO NUMERADOR AUTOMÁTICO         | Uso nos processos Comissão de Licitação   | Maria Solidade M. Lima  | 169,00          |
| SENSORES DE PRESENÇA EXTERNO MKS     | Uso nos sanitários do CNE.                | Maria Solidade M. Lima  | 597,20          |
| CABEÇA DE IMPRESSÃO DE FAX OLIVETTI  | Uso na Coordenação de Documentação        | Maria Solidade M. Lima  | 80,00           |
| ETIQUETAS ADESIVAS                   | Placas sinalizadoras do GM.               | Maria Solidade M. Lima  | 67,80           |
| TINTA DE ESMALTE SINTÉTICO           | Uso do corrimão da escada do subsolo.     | Maria Solidade M. Lima  | 54,90           |
| TUBO POLYWEST 150 X 3m WESTAFLEX     | Uso nos sanitários do CNE.                | Maria Solidade M. Lima  | 134,45          |
| COMPONENTE DE ALTO FALANTE           | Troca de peça da caixa de som             | Maria Solidade M. Lima  | 120,00          |
| GUARDANAPOS DE PAPEL 33 X 30cm       | Uso na copa do GM.                        | Maria Solidade M. Lima  | 28,64           |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Uso nos sanitários do Anexo I             | Maria Solidade M. Lima  | 271,01          |
| COMPONENTE PARA-RAIOS POLIMÉRICO     | Proteção contra descargas atmosféricas    | Maria Solidade M. Lima  | 480,00          |
|                                      |                                           | <b>TOTAL</b>            | <b>2.627,56</b> |
| INVERSOR 150 WATS P/ NOTEBOOK        | Uso em NOTEBOOK da CEINF/MEC              | Deusdeth Moreira Mendes | 136,00          |
|                                      |                                           | <b>TOTAL</b>            | <b>136,00</b>   |
| COLA FÓRMICA CASCOLA                 | Colar borrachas do túnel do Anexo         | José Osvaldo Araújo     | 29,90           |
| FERRO P/ CONSTRUÇÃO CA 50            | Confecção de tampa p/ proteger hidrômetro | José Osvaldo Araújo     | 119,80          |
| MASSA PLÁSTICA IBERÊ                 | Uso no Ed. SEDE, Anexos e Garagem         | José Osvaldo Araújo     | 242,91          |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Caixa do hidrômetro do Ed. SEDE           | José Osvaldo Araújo     | 145,38          |
| ACABAMENTO P/ VÁLVULAS               | Uso no banheiro masculino do CETREMEC     | José Osvaldo Araújo     | 182,20          |
| CANTONEIRAS DE ALUMÍNIO              | Uso na entrada do elev. De serv. 2º andar | José Osvaldo Araújo     | 206,91          |
| BARRA DE U 20X20mm CHAPA             | Uso na grelha da                          | José Osvaldo            | 60,00           |



|                                      |                                           |                     |        |
|--------------------------------------|-------------------------------------------|---------------------|--------|
| 18                                   | garagem                                   | Araújo              |        |
| LÂMPADAS COMPACTAS FLUORESCENTE      | Uso na parte externa do Ed. SEDE          | José Osvaldo Araújo | 163,50 |
| AQUISIÇÃO DE DIMMER                  | Uso no estúdio do 9º andar – Ed. SEDE     | José Osvaldo Araújo | 158,80 |
| MAÇANETAS DE PORTAS                  | Uso nos banheiros do Ed. Sede do MEC      | José Osvaldo Araújo | 85,00  |
| FITAS ETIQUETADORAS BROTHER          | Uso na identificação de quadros           | José Osvaldo Araújo | 225,00 |
| DUCHAS HIGIÊNICAS                    | Uso nos banheiros femininos               | José Osvaldo Araújo | 266,48 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Tubulação de água potável Depósito do SIA | José Osvaldo Araújo | 150,00 |
| BARRAS DE VERGALHÃO ¾ LISO           | Uso na rampa de estacionamento privativo  | José Osvaldo Araújo | 335,56 |
| PARAFUSOS COMPLETOS                  | Fixação de vasos sanitários do MEC        | José Osvaldo Araújo | 177,00 |
| FECHADURAS E FERROLHOS DE ARMÁRIOS   | Uso no CNE, Ed. SEDE e Anexos             | José Osvaldo Araújo | 38,90  |
| TROCA MANGUEIRAS/REGULADORES_ GÁS    | Copas do CNE, CETREMEC e Ed. CONIC/MEC    | José Osvaldo Araújo | 217,42 |
| MATERIAIS DE LIMPEZA                 | Uso na frota de veículos do MEC           | José Osvaldo Araújo | 102,00 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Uso no Depósito do MEC/SAI                | José Osvaldo Araújo | 522,70 |
| AQUISIÇÃO DE ZARCÃO                  | Recuperação das ferragens do Restaurante  | José Osvaldo Araújo | 66,72  |
| SILICONE E COLAS PLÁSTICAS           | Recuperação esquadrias do Restaurante     | José Osvaldo Araújo | 74,10  |
| TUBO IND RET 80X40 16 C/6m           | Recuperação esquadrias do Restaurante     | José Osvaldo Araújo | 53,50  |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Uso no banheiro masculino do Anexo II     | José Osvaldo Araújo | 43,18  |
| BATERIA HL 200TD                     | Manutenção no Grupo Motor Gerado GMG      | José Osvaldo Araújo | 475,00 |
| AQUISIÇÃO DE RESISTORES              | Sistema de combate a incêndio.            | José Osvaldo Araújo | 38,00  |
| BATERIA HL 200TD                     | Manutenção no Grupo Motor Gerado GMG      | José Osvaldo Araújo | 475,00 |
| VÁLVULA PIA AMERICANA DECA           | Uso no CETREMEC                           | José Osvaldo Araújo | 53,11  |
| TERMINAIS P/ BATERIA PADRÃO          | Grupo gerador do Ed. Anexo                | José Osvaldo Araújo | 33,00  |



|                                      |                                             |                     |        |
|--------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------|--------|
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Confecção de portão no subsolo Anexo I      | José Osvaldo Araújo | 360,00 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Manutenção do Ed. SEDE                      | José Osvaldo Araújo | 11,05  |
| AQUISIÇÃO DE FILTRO UNIVERSAL        | Manutenção de bebedouros                    | José Osvaldo Araújo | 19,00  |
| REGISTRO DE PRESSÃO                  | Uso no Depósito do MEC/SAI                  | José Osvaldo Araújo | 44,00  |
| DUCHAS HIGIÊNICAS                    | Banheiros da Secretaria da Mulher           | José Osvaldo Araújo | 370,00 |
| BARRAS DE TUBO ELETRODUTO            | Malha de aterramento dos Anexos             | José Osvaldo Araújo | 45,00  |
| AQUISIÇÃO DE TORNEIRAS DE JARDIM     | Uso na parte externa do Ed. SEDE            | José Osvaldo Araújo | 98,00  |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Recuperação do portão do Depósito do Sia    | José Osvaldo Araújo | 160,00 |
| LÂMPADAS INCANDESCENTES E DICROICA   | Uso no Ed. SEDE e Anexos.                   | José Osvaldo Araújo | 756,37 |
| MATERIAIS ELÉTRICOS E DE PINTURA     | Serviços elétricos e de pintura CETREMEC    | José Osvaldo Araújo | 799,89 |
| CARRETEL DE LINHAS                   | Fixação de quadros oficiais                 | José Osvaldo Araújo | 27,30  |
| AQUISIÇÃO DE DISJUNTORES TRIPOLAR    | Serviços elétricos no CETREMEC              | José Osvaldo Araújo | 62,80  |
| AQUISIÇÃO DE MAT. HIDRÁULICOS        | Vazamento tubulação de água/ar condicion.   | José Osvaldo Araújo | 287,60 |
| ROLOS DE MANTA ASFÁLTICA             | Retirar infiltração na Garagem              | José Osvaldo Araújo | 295,90 |
| AQUISIÇÃO DE PASTILHAS COLORMIX      | Uso nas dependências do CNE                 | José Osvaldo Araújo | 8,36   |
| RALOS TIPO ABACAXI DE 100mm2         | Instalação no telhado do CETREMEC           | José Osvaldo Araújo | 34,60  |
| GALÕES DE COLA CASCOLA               | Uso no piso emborrachado CETREMEC           | José Osvaldo Araújo | 85,34  |
| JOELHOS PARA ESGOTO                  | Vazamento banheiro privativo 3º andar       | José Osvaldo Araújo | 3,93   |
| CHAPA LISA INDUSTRIAL DE 3X1         | Fechamento das esquadrias na Microfilmagem  | José Osvaldo Araújo | 235,00 |
| BARRAS DE METALON 50X30              | Conserto caixas coletoras de águas pluviais | José Osvaldo Araújo | 121,90 |
| AQUISIÇÃO MANÔMETRO E PRESSOSTATO    | Sistema de hidrante de combate à incêndio   | José Osvaldo Araújo | 125,00 |
| AQUISIÇÃO DE MAT. DE PINTURA         | Serviços de pintura no CETREMEC             | José Osvaldo Araújo | 280,00 |



|                                      |                                            |                     |        |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------|--------|
| AQUISIÇÃO DE MAT. P/ AR CONDICIONADO | Instalação de ar condicionado multi-split  | José Osvaldo Araújo | 333,63 |
| CANOPLAS P/ VÁLVULAS HIDRA           | Instalação nos banheiros femininos         | José Osvaldo Araújo | 99,01  |
| SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS      | Revisão de veículos Ford Focus             | José Osvaldo Araújo | 547,65 |
| TROCA DA CÂMARA DE AR DE CARRINHO    | Carrinho de transporte de volumes da CEINF | José Osvaldo Araújo | 10,00  |
| AQUISIÇÃO DE SHAMPOO P/ AUTOS        | Limpeza da pintura de autos do MEC         | José Osvaldo Araújo | 240,00 |
| SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULOS      | Revisão de veículos Ford Focus             | José Osvaldo Araújo | 544,50 |
| MCU – UNIDADE DE CONTROLE            | Uso no estúdio do 9º andar – Ed. SEDE      | José Osvaldo Araújo | 126,00 |
| PRISMA EM ACRÍLICO 30X20X20cm        | Sinalização nas portarias do MEC           | José Osvaldo Araújo | 504,00 |
| LÂMPADAS FLUORESCENTE 40w            | Uso no Ed. SEDE e Anexos.                  | José Osvaldo Araújo | 800,00 |
| AQUISIÇÃO DE MAT. ELÉTRICO           | Circuito de luminárias 500w CETREMEC       | José Osvaldo Araújo | 350,00 |
| FITA DE MARCAÇÃO AMARELA             | Demarcação das marquises Ed. SEDE          | José Osvaldo Araújo | 290,00 |
| BOIA P/ CAIXA ACLOPADA IDEAL         | Uso no banheiro p/ deficiente 2º andar     | José Osvaldo Araújo | 9,37   |
| GALÃO DE TINTA GRAFITE ESCURO        | Pintar esquadrias da Garagem               | José Osvaldo Araújo | 450,00 |
| FECHADURA COMUM P/ BANHEIRO          | Uso no banheiro da Garagem                 | José Osvaldo Araújo | 53,00  |
| AQUISIÇÃO DE FERROLHOS               | Uso nos armários do 6º andar               | José Osvaldo Araújo | 15,46  |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Recuperação da calçada do Ed. SEDE         | José Osvaldo Araújo | 48,00  |
| AQUISIÇÃO DE MAT. HIDRÁULICOS        | Recuperação da tubulação de água potável   | José Osvaldo Araújo | 102,00 |
| BALANÇA P/ MECANISMO DE CX. ACLOPADA | Uso no banheiro privativo térreo Ed. SEDE  | José Osvaldo Araújo | 18,00  |
| PUXADORES AVULSOS P/ ARMÁRIOS        | Armários da Central do Fala Brasil         | José Osvaldo Araújo | 200,00 |
| INTERRUPTOR DE ALAVANCA MAGIRUS      | Cozinha do restaurante do Ed. SEDE         | José Osvaldo Araújo | 11,00  |
| AQUISIÇÃO DE TERMOSTATO              | Troca do termostato do frigobar _ Anexo I  | José Osvaldo Araújo | 19,00  |
| AQUISIÇÃO DE TRANSISTORES            | Monitoramento sistema de combate incêndio  | José Osvaldo Araújo | 125,00 |



|                                      |                                               |                     |        |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------|--------|
| PILHAS PALITO SUPER ALCALINA         | Colocação no controle remoto de tela elétrica | José Osvaldo Araújo | 11,40  |
| ADESIVOS DE VINIL                    | Uso na identificação de veículos              | José Osvaldo Araújo | 775,00 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Rebaixamento da tubulação de água potável     | José Osvaldo Araújo | 70,00  |
| JOELHOS DE 45° E 90° DE 50mm         | Rebaixamento da tubulação de água potável     | José Osvaldo Araújo | 59,68  |
| SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO       | Revisão de veículo MEGANE                     | José Osvaldo Araújo | 156,00 |
| CONCERTO DE MOTOBOMBA                | Motobomba que abastece o Anexo I              | José Osvaldo Araújo | 433,00 |
| PAPEL COMUM P/ PLOTAGEM DE PLANTAS   | Uso em plantas de arquitetura e engenharia    | José Osvaldo Araújo | 29,52  |
| TROCA DO FELTRO DO QUADRO DE AVISO   | Quadro instalado na CONJUR/MEC                | José Osvaldo Araújo | 22,00  |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Confecção grade do condensador de ar          | José Osvaldo Araújo | 297,00 |
| AQUISIÇÃO DE MAT. HIDRÁULICOS        | Sanar vazamento no Restaurante do MEC         | José Osvaldo Araújo | 59,24  |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Impermeabilização mureta do estacionamento    | José Osvaldo Araújo | 100,83 |
| AQUISIÇÃO DE MAT. HIDRÁULICOS        | Vazamento na tubulação hidráulica Subsolo     | José Osvaldo Araújo | 326,55 |
| AQUISIÇÃO DE MAT. HIDRÁULICOS        | Vazamento na tubulação hidráulica Subsolo     | José Osvaldo Araújo | 48,00  |
| COMPONENTES ELETRÔNICOS DE SOM       | Manutenção preventiva do Serviço de Som       | José Osvaldo Araújo | 49,00  |
| CARTUCHOS P/ IMPRESSORA PLOTTER      | Uso na Divisão de Engenharia                  | José Osvaldo Araújo | 400,00 |
| AQUISIÇÃO DE MAT. DE MARCENARIA      | Restauração das mesas do gab. do 7º andar     | José Osvaldo Araújo | 138,00 |
| CAIXAS DE PARAFUSOS                  | Manut. das mesas de madeiras do MEC           | José Osvaldo Araújo | 72,00  |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Execução do piso no local do bicicletário     | José Osvaldo Araújo | 97,95  |
| LUMINÁRIA OVAL SKYLUX                | Uso na sala de assessoria do Sr. Ministro     | José Osvaldo Araújo | 95,00  |
| ADESIVOS DE CONTATO BRASCOPLAST      | Fixação de fitas antiderrapante no Ed. SEDE   | José Osvaldo Araújo | 82,00  |
| PUXADORES P/ QUADRO DE ENERGIA       | Acesso aos quadros de distribuição energia    | José Osvaldo Araújo | 67,00  |





|                                      |                                              |                     |        |
|--------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|--------|
| GALÃO DE TINTA ACRÍLICA              | Revitalização parede de acesso ao elevador   | José Osvaldo Araújo | 50,00  |
| AQUISIÇÃO DE MAT. P/ PINTURA         | Pintura geral das escadas de emergência      | José Osvaldo Araújo | 365,10 |
| AQUISIÇÃO DE MAT. HIDRÁULICOS        | Ponto de água p/ máquina de café Anexo II    | José Osvaldo Araújo | 13,33  |
| PASTA SANFONADA SUSPensa             | Uso no gabinete da Secretaria Executiva      | José Osvaldo Araújo | 279,60 |
| AQUISIÇÃO DE PLANTAS E ADUBOS        | Ambientação do hall do elevador              | José Osvaldo Araújo | 188,00 |
| CONFECÇÃO DE LETRA 60X43             | Confecção e instalação em latão dourado      | José Osvaldo Araújo | 230,00 |
| REVELAÇÃO DE FILMES FOTOGRÁFICOS     | Apresentação na reunião do SIGA              | José Osvaldo Araújo | 70,00  |
| TINTA ESMALTE CINZA                  | Pintura do corrimão box de deficiente físico | José Osvaldo Araújo | 11,65  |
| CAPOTES DE 6 mm TELHA DE AMIANTO     | Reposição no telhado do Ed. SEDE             | José Osvaldo Araújo | 44,20  |
| SISAL                                | Revestimento duto de ar condicionado         | José Osvaldo Araújo | 40,54  |
| AQUISIÇÃO DE MAT. HIDRÁULICOS        | Ponto de água p/ máquina de café 2º andar    | José Osvaldo Araújo | 108,77 |
| RABICHOS DE COBRE P/ MÁQUINA DE CAFÉ | Ponto de água p/ máquina de café 2º andar    | José Osvaldo Araújo | 24,70  |
| TUBO CAPILAR E VIOLA DE COBRE        | Ponto de água p/ máquina de café 2º andar    | José Osvaldo Araújo | 35,80  |
| ADOÇANTES ASSUGRIM                   | Uso na copa do GM.                           | José Osvaldo Araújo | 36,50  |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Serviços de alvenaria e impermeabilização    | José Osvaldo Araújo | 419,55 |
| LUMINÁRIA OVAL SKYLUX 2X32W          | Instalação na sala 813                       | José Osvaldo Araújo | 47,50  |
| AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS "URGENTE"     | Uso na Secretaria Executiva                  | José Osvaldo Araújo | 11,20  |
| CONFECÇÃO DE FAIXAS                  | Comemoração do Dia do Servidor               | José Osvaldo Araújo | 200,00 |
| BARRAS DE TUBO INDUSTRIAL            | Confecção estacionamento p/ motocicletas     | José Osvaldo Araújo | 307,45 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | Confecção estacionamento p/ motocicletas     | José Osvaldo Araújo | 110,76 |
| CORRENTES C/ ELOS ¼ POR 35 mm        | Confecção estacionamento p/ motocicletas     | José Osvaldo Araújo | 285,00 |
| ADESIVO DE CONTATO DE 75 g           | Fixação de fitas antiderrapante no Ed. SEDE  | José Osvaldo Araújo | 13,50  |
| MOLDURA P/ FOTO INSTITUCIONAL        | Uso no gabinete da Secretaria Executiva      | José Osvaldo Araújo | 25,00  |



|                                       |                                            |                           |                  |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|------------------|
| LUVAS P/ LAVAR AUTOS                  | Uso na limpeza dos veículos oficiais       | José Osvaldo Araújo       | 28,00            |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  | Proteção das janelas banheiros da CAMS     | José Osvaldo Araújo       | 177,00           |
| BOBINAS DE MANTA ASFÁLTICA            | Impermeab. Subestação CETREMEC             | José Osvaldo Araújo       | 266,00           |
| CAIXAS PADRÃO SÉRIE EXT. 91X56,5X40mm | Uso no gerenciamento instalações/climatiz. | José Osvaldo Araújo       | 517,00           |
| CABO DE TELEFONE CHATO                | Uso no gerenciamento instalações/climatiz. | José Osvaldo Araújo       | 150,00           |
| SERVIÇOS DE REVISÃO DE VEÍCULO        | Revisão de veículo RENAUT                  | José Osvaldo Araújo       | 347,01           |
| AQUISIÇÃO DE MAT. DE PINTURA          | Pinturas diversas no Ed. SEDE e Anexos     | José Osvaldo Araújo       | 658,89           |
| APARELHOS PURIFICADORES E REFIS       | Uso nos banheiros da SE e GM               | José Osvaldo Araújo       | 425,00           |
| LUMINÁRIA OVAL SKYLUX E ARANDELAS     | Uso no Arquivo Central e sala de Segurança | José Osvaldo Araújo       | 118,70           |
| PILHAS P/ CONTROLE REMOTO             | Uso nos controles remotos da SE            | José Osvaldo Araújo       | 66,50            |
| VÁLVULAS P/ LAVATÓRIO S/ LADRÃO       | Uso nos banheiros femininos do Anexo II    | José Osvaldo Araújo       | 228,61           |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  | Rebocos de paredes no Arquivo Central      | José Osvaldo Araújo       | 338,47           |
| FITA ANTI-DERRAPANTE                  | Acesso de aposentados Espaço Servidor      | José Osvaldo Araújo       | 82,85            |
| <b>TOTAL</b>                          |                                            |                           | <b>23.579,08</b> |
| AQUISIÇÃO DE HD EXTERNO SCSI          | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 478,00           |
| AQUISIÇÃO DE TOMADAS UNIVERSAL        | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 342,76           |
| AQUISIÇÃO DE CAPACITORES              | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 12,00            |
| AQUISIÇÃO DE MOUSE OPTICO             | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 455,00           |
| AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM USB        | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 124,00           |
| AQUISIÇÃO DE FONTES ATX 400 W         | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 756,00           |
| AQUISIÇÃO DE CORDÃO ÓPTICO SC/SC      | Uso no cabeamento óptico do MEC            | Adalberto Francisco Filho | 492,00           |
| AQUISIÇÃO DE TOMADAS E PINOS MAC/FÊM  | Manutenção das instalações de telefonia    | Adalberto Francisco Filho | 530,00           |
| AQUISIÇÃO DE TOMADAS SOBREPOR RJ-45   | Manutenção das instalações de telefonia    | Adalberto Francisco Filho | 357,00           |



|                                        |                                            |                           |        |
|----------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|--------|
| AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE SOM USB         | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 125,00 |
| AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL       | Utilizado pela Diretora do DEPEM/SESU      | Adalberto Francisco Filho | 150,00 |
| AQUISIÇÃO DE DVD's DOUBLÉ LAYER 8,5 GB | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 120,00 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO         | Instalações elétrica do Ed. CONIC e Anexos | Adalberto Francisco Filho | 138,60 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO         | Instalações elétrica do Ed. CONIC e Anexos | Adalberto Francisco Filho | 721,83 |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO         | Instalação e organização novos Switches    | Adalberto Francisco Filho | 384,00 |
| PARAFUSOS E BUCHAS S8                  | Transmissão e recepção rede Wireless       | Adalberto Francisco Filho | 16,00  |
| AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO         | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 440,00 |
| CABO DE FORÇA TIPO CACHIMBO            | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 600,00 |
| AQUISIÇÃO DE CADEADOS                  | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 57,00  |
| AQUISIÇÃO DE RHODIASTIC 567 PRETO      | Instalações de equip. Ed. CONIC e Anexos   | Adalberto Francisco Filho | 32,90  |
| AQUISIÇÃO DE PARAFUSADEIRAS            | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 299,70 |
| AQUISIÇÃO DE BROCAS                    | Instalações de equip. Ed. CONIC e Anexos   | Adalberto Francisco Filho | 209,00 |
| AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL       | Uso do Subsecretário da SAA/MEC            | Adalberto Francisco Filho | 150,00 |
| CONCERTO DE UM FAX                     | Uso no setor de RH do GM                   | Adalberto Francisco Filho | 75,00  |
| COMPONENTES DE INFORMÁTICA             | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 760,00 |
| AQUISIÇÃO DE CAPACITORES               | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 5,00   |
| AQUISIÇÃO DE CAPACITORES               | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 5,50   |
| AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS               | Uso equip. Gerenciamento de instalações    | Adalberto Francisco Filho | 603,00 |
| AQUISIÇÃO MULTIMETRO DIGITAL ET 1001   | Uso equip. Gerenciamento de instalações    | Adalberto Francisco Filho | 17,90  |
| AQUISIÇÃO DE ESPELHOS CEGO ½ E ¾       | Uso equip. Gerenciamento de instalações    | Adalberto Francisco Filho | 18,00  |
| WEBCAM P/ NOTEBOOK                     | Sistema monitoramento de presença CEINF    | Adalberto Francisco Filho | 485,00 |
| CABO USB AXB MACHO X MACHO             | Sistema monitoramento de presença CEINF    | Adalberto Francisco Filho | 94,50  |



|                                      |                                            |                           |        |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|--------|
| AQUISIÇÃO MOUSE E TECLADO SEM FIO    | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 130,00 |
| AQUISIÇÃO DE ADAPTADORES SERIAIS     | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 425,00 |
| AQUISIÇÃO DE UM HD-80 SATA MAXTOR    | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 179,90 |
| AQUISIÇÃO DE UMA FONTE 19 v-3.42 a   | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 400,00 |
| AQUISIÇÃO DE CABOS HD SATA           | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 80,00  |
| PILHAS ALCALINAS AAA                 | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 35,00  |
| AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL     | Uso na Legislação e Normas da SESU         | Adalberto Francisco Filho | 150,00 |
| AQUISIÇÃO DE MAT. ELÉTRICO           | Montagem do Rack p/ Switches Wireless      | Adalberto Francisco Filho | 243,80 |
| JOGOS DE CAIXAS DE SOM P/ MICRO      | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 86,00  |
| AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL     | Uso no acesso ao sistema SIG pela SAA      | Adalberto Francisco Filho | 150,00 |
| AQUISIÇÃO DE FONTE HAYONIK FTM 1613  | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 36,00  |
| KIT FERRAMENTAS 12 PEÇAS             | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 55,80  |
| JOGOS DE CAIXAS DE SOM P/ MICRO      | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 131,25 |
| AQUISIÇÃO DE CAPACITORES ELÉTRICOS   | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 11,00  |
| RÉGUAS ELÉTRICAS P/ RACK             | Instalação de novos Acess Point Wireless   | Adalberto Francisco Filho | 679,44 |
| AQUISIÇÃO DE PILHAS E CONECTORES     | Uso da equip. Gerenc. de instalações       | Adalberto Francisco Filho | 635,00 |
| ETIQUETAS CABOS XSL – 103-427        | Instalação de novos Acess Point Wireless   | Adalberto Francisco Filho | 290,00 |
| AQUISIÇÃO DE WEBCAM A4 TECH          | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 270,00 |
| CÂMARA DE AR PARA CARRINHO           | Carrinho de transporte de volumes da CEINF | Adalberto Francisco Filho | 19,00  |
| AQUISIÇÃO DE TECLADO E MOUSE SEM FIO | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 171,00 |
| AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL     | Uso pela assessoria - Subsecretário da SAA | Adalberto Francisco Filho | 150,00 |
| AQUISIÇÃO DE TECLADO SEM FIO         | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 171,00 |
| AQUISIÇÃO DE TECLADO SEM FIO         | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 171,00 |



|                                      |                                            |                           |                  |
|--------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|------------------|
| CABOS DE ÁUDIO 4 VIAS                | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 234,00           |
| PILHAS E CARREGADORES DE PILHAS      | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 194,00           |
| AQUISIÇÃO DE FONTE 450W P/ GABINETE  | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 234,00           |
| CABO EXTENSOR USB 4 m                | Ativação das câmaras das portarias         | Adalberto Francisco Filho | 49,50            |
| AQUISIÇÃO DE CAPACITORES             | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 8,00             |
| AQUISIÇÃO DE CABOS STEREO            | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 16,00            |
| CAIXAS DE CABOS UTP CAT. 6           | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 439,00           |
| CABO DE TELEFONE/CAIXAS DE CABOS UTP | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 668,00           |
| CABO ADAPTADOR DE MONITOR            | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 275,00           |
| FERRAMENTA DE IMPACTO/CABO DE ÁUDIO  | Uso da equip. Gerenciamento de instalações | Adalberto Francisco Filho | 192,00           |
| CAIXAS DE CABOS UTP 4PX24AWG         | Uso da equip. Gerenc. de instalações       | Adalberto Francisco Filho | 777,00           |
| CABO 020X010 934                     | Uso da equip. Gerenc. de instalações       | Adalberto Francisco Filho | 546,00           |
| AQUISIÇÃO DE MOUSES ÓPTICOS          | Uso nas dependências da CEINF              | Adalberto Francisco Filho | 390,00           |
| <b>TOTAL</b>                         |                                            |                           | <b>17.747,38</b> |

Fonte: dados extraídos dos processos de prestação de contas do CPGF

**Tabela 33 – Cartão de crédito cooperativo: série histórica dos saques efetuados**

| 2005          | 2006          | 2007          |
|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 61.819,79 | R\$ 55.047,18 | R\$ 36.855,62 |

Fonte: dados extraídos dos processos de prestação de contas do CPGF

**Tabela 34 – Cartão de crédito cooperativo: detalhamento dos saques efetuados em 2007**

|                                      |                                        |                  |        |
|--------------------------------------|----------------------------------------|------------------|--------|
| CONFECÇÃO DE BROCHES DE LAPELA       | Trabalhos da Assessoria de Comunicação | Leandro Marshall | 105,00 |
| CONFECÇÃO DE PASTAS DE COURO         | Trabalhos do Gabinete do Ministro      | Leandro Marshall | 240,00 |
| COPINHOS DE ÁGUA P/ SEMANA DA PÁTRIA | Trabalhos na tenda do MEC na Esplanada | Leandro Marshall | 345,00 |
| SERVIÇOS DE AFINAÇÃO DO PIANO DO MEC | Comemoração da Semana da Pátria        | Leandro Marshall | 250,00 |



|                                     |                                             |                            |                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------|-----------------|
|                                     |                                             | <b>TOTAL</b>               | <b>940,00</b>   |
| MANUTENÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS  | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Maria Concebida C. Santana | 400,00          |
| MANUTENÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS  | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Maria Concebida C. Santana | 228,00          |
| ROTORES ROLL AIR 3                  | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Maria Concebida C. Santana | 340,00          |
| AQUISIÇÃO DO SOFTWARE DIETWIN PROF. | Atendimentos do Setor de Nutrição           | Maria Concebida C. Santana | 800,00          |
| ESTADIÔMETRO STANDARD               | Atendimentos do Setor de Nutrição           | Maria Concebida C. Santana | 295,00          |
| MANUTENÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS  | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Maria Concebida C. Santana | 263,00          |
| MANUTENÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS  | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Maria Concebida C. Santana | 317,00          |
| MANUTENÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS  | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Maria Concebida C. Santana | 320,00          |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS             | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Maria Concebida C. Santana | 435,00          |
| MANUTENÇÃO DE EQUIP. ODONTOLÓGICOS  | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Maria Concebida C. Santana | 585,00          |
| RECARGA CILINDROS OXIGÊNIO          | Atendimentos Médicos da CAMS                | Maria Concebida C. Santana | 195,00          |
| TROCA DO CARVÃO FILTRO CENTRAL      | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Maria Concebida C. Santana | 90,00           |
|                                     |                                             | <b>TOTAL</b>               | <b>4.268,00</b> |
| SERVIÇOS DE CÓPIAS DE CHAVES        | Cópias de chaves das salas da CEINF         | Vanderlindo Lopes Santos   | 60,00           |
| BALUN G. 703 120/75 OHMS            | Uso na Gerência de Adm. De Recursos/CEINF   | Vanderlindo Lopes Santos   | 115,00          |
|                                     |                                             | <b>TOTAL</b>               | <b>175,00</b>   |
| SERVIÇOS DE REPAROS NO PIANO DO MEC | Demanda do Gabinete da Secretaria Executiva | Edno Arguello Perdomo      | 500,00          |
| AQUISIÇÃO DE GRÃOS DE CAFÉ          | Uso na máquina de café expresso do GM       | Edno Arguello Perdomo      | 500,00          |
| CALHA DE EMBUTIR 2X40w F. REM.      | Uso no 8º andar do Ed. Sede do MEC          | Edno Arguello Perdomo      | 99,02           |
| REATORES QUICKTRONIC DE LUXE        | Uso na sala de estúdio do 9º andar – MEC    | Edno Arguello Perdomo      | 740,00          |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CARRINHO  | Manutenção carrinho de transp. De volumes   | Edno Arguello Perdomo      | 256,00          |
| AQUISIÇÃO DE ASPERSORES             | Irrigação dos gramados do Ed. Anexos        | Edno Arguello Perdomo      | 406,20          |
| CABIDES E PARES DE PONTEIRA         | Manutenção/reparos das persianas do GM      | Edno Arguello Perdomo      | 390,00          |



|                                     |                                             |                        |                 |
|-------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------|-----------------|
| AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ CAMINHÃO BAÚ  | Manutenção de Caminhão Baú em viagem        | Edno Arguello Perdomo  | 200,00          |
| AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ CAMINHÃO BAÚ  | Manutenção de Caminhão Baú em viagem        | Edno Arguello Perdomo  | 700,00          |
| BATERIAS AUTOMOTIVAS                | Manutenção de veículos do MEC               | Edno Arguello Perdomo  | 950,00          |
| CONFECÇÃO DE BANNER                 | Banner p/ Câmara de Educação Básica         | Edno Arguello Perdomo  | 175,00          |
| AQUISIÇÃO DE PEÇAS P/ CAMINHÃO BAÚ  | Manutenção de Caminhão Baú em viagem        | Edno Arguello Perdomo  | 40,00           |
| AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM           | Abastecimento de Caminhão Baú em viagem     | Edno Arguello Perdomo  | 1.485,30        |
| AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM           | Abastecimento de Caminhão Baú em viagem     | Edno Arguello Perdomo  | 325,30          |
|                                     |                                             | <b>TOTAL</b>           | <b>6.766,82</b> |
| AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO            | Atendimentos Médicos da CAMS                | Denise Maria M. Santos | 458,00          |
| MATERIAIS DE PROCEDIMENTOS          | Atendimentos Médicos da CAMS                | Denise Maria M. Santos | 480,00          |
| MATERIAIS ODONTOLÓGICOS             | Atendimentos do Setor de Odontologia        | Denise Maria M. Santos | 412,00          |
|                                     |                                             | <b>TOTAL</b>           | <b>1.350,00</b> |
| CARTUCHOS P/ IMPRESSORA EPSON       | Acabamentos em mídias de CD e DVD.          | Maria Solidade M. Lima | 225,00          |
| REFORMA DE UM SOFÁ DE 3 LUGARES     | Uso na sala do GM – 8º andar.               | Maria Solidade M. Lima | 480,00          |
| DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO GE         | Troca do disjuntor que alimenta o NO BREAK  | Maria Solidade M. Lima | 995,00          |
| ENCADERNAÇÃO DE LIVROS C/ GRAVAÇÃO  | Relatórios p/ CGU e do PAC                  | Maria Solidade M. Lima | 280,00          |
| ETIQUETAS ADESIVAS MARCA TEXTO      | Uso na Secretaria Executiva                 | Maria Solidade M. Lima | 20,00           |
| CARTOLINAS DUPLA FACE               | Montagem de exposição sobre Brasília        | Maria Solidade M. Lima | 20,00           |
| CARREGADOR DE PILHA RECARREGÁVEIS   | Recarga nas pilhas da máquinas fotográficas | Maria Solidade M. Lima | 148,92          |
| RETIFICA NO MANCAL DA MOTO-BOMBA    | Rompimento do Mancal no subsolo do MEC      | Maria Solidade M. Lima | 680,00          |
| CONFECÇÃO DE BANNERS                | Seminário Nacional de Educação              | Maria Solidade M. Lima | 326,00          |
| CORTE E VINCO DE CAPAS DE PROCESSOS | Trabalhos dos Protocolos do MEC             | Maria Solidade M. Lima | 300,00          |
|                                     |                                             | <b>TOTAL</b>           | <b>3.474,92</b> |
| TROCA DOS FORROS DE BANCOS          | Manutenção veículo de representação do GM   | José Osvaldo Araújo    | 1.500,00        |
| TROCA DE BICO DE                    | Manutenção do sistema de                    | José Osvaldo           | 170,00          |



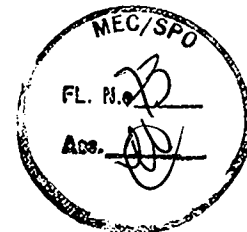
|                                       |                                              |                     |                 |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------|-----------------|
| SPRINKLER                             | Sprinkler                                    | Araújo              |                 |
| CONFEÇÃO DE PLACA OFICIAL             | Confecção de placa de veículo oficial        | José Osvaldo Araújo | 35,00           |
| CORTE E VINCO DE CAPAS DE PROCESSOS   | Trabalhos dos Protocolos do MEC              | José Osvaldo Araújo | 270,00          |
| CONCERTO FONTE SISTEMA WIRELLESS      | Conserto sistema Wireless microfone shure    | José Osvaldo Araújo | 25,00           |
| AQUISIÇÃO DE DIESEL COMUM             | Abastecimento de Caminhão Baú em viagem      | José Osvaldo Araújo | 920,96          |
| CONCERTO DE CAMINHÃO BAÚ              | Manutenção de Caminhão Baú em viagem         | José Osvaldo Araújo | 392,40          |
| ABASTECIMENTO DE GASOLINA             | Deslocamento de veículo oficial a Unai/MG    | José Osvaldo Araújo | 50,00           |
| ABASTECIMENTO DE GASOLINA             | Deslocamento de veículo oficial a Catalão/GO | José Osvaldo Araújo | 80,00           |
| ABASTECIMENTO DE ÓLEO DIESEL          | Deslocamento de veículo oficial a Arinos/MG  | José Osvaldo Araújo | 72,50           |
| RESMA DE PAPEL RECICLADO A4           | Campanha de Gestão Ambiental do MEC          | José Osvaldo Araújo | 55,00           |
| PLACA DE PAINEL WALL _ 2500X1200X40mm | Uso no espaço do Servidor Anexo I e II       | José Osvaldo Araújo | 218,00          |
| ABASTECIMENTO DE GASOLINA             | Deslocamento de veículo oficial a Arinos/MG  | José Osvaldo Araújo | 53,00           |
| CONCERTO DE VEÍCULO OFICIAL           | Deslocamento de veículo oficial a Arinos/MG  | José Osvaldo Araújo | 66,00           |
| CONCERTO DE PNEUS DE CARRINHO         | Carrinho de transporte de volumes da CEINF   | José Osvaldo Araújo | 30,00           |
| VULCANIZAÇÃO DE PNEU CORTADO          | Manutenção de veículos da frota oficial      | José Osvaldo Araújo | 80,00           |
| TRANSPORTE DE PAINEL WALL             | Painel adquirido na cidade de S. Paulo/SP    | José Osvaldo Araújo | 43,03           |
| SERVIÇO DE GUINCHO DE VEÍCULO         | Serviço de guincho de veículo                | José Osvaldo Araújo | 360,00          |
| CONCERTO DE PNEUS DO MICROÔNIBUS      | Manutenção de veículo oficial                | José Osvaldo Araújo | 90,00           |
| BANDÔ DE LONA CRUA                    | Instalação na Assessoria Especial do GM      | José Osvaldo Araújo | 90,00           |
| CORTE E VINCO DE CAPAS DE PROCESSOS   | Trabalhos dos Protocolos do MEC              | José Osvaldo Araújo | 400,00          |
| ANÁLISE REALIZADA PELA CAESB          | Análise da qualidade da água do reservatório | José Osvaldo Araújo | 89,37           |
| CONCERTO DE PNEUS                     | Manutenção de veículos oficiais              | José Osvaldo Araújo | 40,00           |
| CONCERTO DE LIQUIDIFICADOR            | Uso na copa do GM                            | José Osvaldo Araújo | 28,00           |
|                                       |                                              | <b>TOTAL</b>        | <b>5.158,26</b> |





|                                        |                                            |                           |                 |
|----------------------------------------|--------------------------------------------|---------------------------|-----------------|
| COLA LONGITUDINAL AZUL                 | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 140,00          |
| CONCERTO DE PROJETO MULTIMÍDIA         | Projeto utilizado na CEINF/MEC             | Adalberto Francisco Filho | 250,00          |
| CONCERTO DE TELA TRIPÉ VISOGRAF        | Tela utilizada pela CEINF/MEC              | Adalberto Francisco Filho | 60,00           |
| CONCERTO DE UM PROJETO MULTIMÍDIA      | Projeto utilizado na CEINF/MEC             | Adalberto Francisco Filho | 330,00          |
| CONCERTO DOS PNEUS DE CARRINHO         | Carrinho de transporte de volumes da CEINF | Adalberto Francisco Filho | 10,00           |
| CONCERTO DE TELA TRIPÉ VISOGRAF        | Tela utilizada pela CEINF/MEC              | Adalberto Francisco Filho | 40,00           |
| CONCERTO DE CONTROLE REMOTO            | Controle de video-conferência da CEINF     | Adalberto Francisco Filho | 30,00           |
| BALUN G. 703 120/75 OHMS               | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 360,00          |
| BALUN G. 703 120/75 OHMS               | Uso nas dependências do MEC                | Adalberto Francisco Filho | 360,00          |
| VISITA TÉCNICA VERIFICAÇÃO SIST. BP250 | Verificação dos sistemas da REMEC/SP       | Adalberto Francisco Filho | 708,00          |
| <b>TOTAL</b>                           |                                            |                           | <b>2.288,00</b> |

Fonte: dados extraídos dos processos de prestação de contas do CPGF



## **Anexo D – Recomendações de Órgãos de Controle**

### **1. Tribunal de Contas da União**

- a) **COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CONTAS – OFÍCIO Nº 1155/2007 – TCU-SECEX-6** – trata do encaminhamento de cópia do Acórdão nº 2189/2007-TCU-1ª Câmara ao apreciar o Processo nº 014.277/2005-0, que trata de Tomada de Contas da Secretaria Executiva do MEC, relativa ao período de 2004, decidiu julgar as referidas contas regulares com ressalva, considerando as impropriedades de natureza formal, que não resultaram em dano ao Erário, dando quitação aos responsáveis.

#### **Recomendações:**

**Item 1.1.** Abstenha-se de utilizar, sem respaldo legal, recursos de programas finalísticos para fazer face a despesas administrativas;

**Item 1.2.** Apure as responsabilidades pelo pagamento indevido ao Sr. Esaú Afonso de Carvalho da parcela "Opção" de seus proventos de pensão, faça levantamento dos valores pagos indevidamente e tome as providências necessárias para o ressarcimento do erário.

**Item 1.3.** Quando da celebração de termos aditivos contratuais firmados faça constar do processo administrativo todas as planilhas de formação de preço apresentadas pela empresa contratada, bem como as pesquisas e análises realizadas pela Administração para aferir a vantajosidade dos valores apresentados, conforme art. 65, § 1º da Lei 8666/1993;



### **Providências:**

**Item 1.1** Situação foi regularizada no exercício de 2006, com a ampliação do limite orçamento destinado à Área de Manutenção Administrativa da Unidade – Ação 2000.

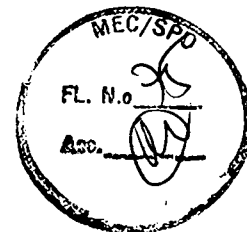
**Item 1.2** Foram adotadas providências tendentes à reposição ao erário dos valores pagos indevidamente ao Sr. Esaú Afonso de Carvalho a título de “Opção de função”, conforme Processo nº 23000.016307/1994-17. Quanto à apuração de responsabilidade requerida por aquela Corte de Contas, não foi ainda levada a efeito vez que, em virtude do tempo decorrido, fica prejudicada a identificação do agente que deu causa à indevida inclusão da parcela de “Opção de função” nos proventos de aposentadoria daquele servidor.

**Item 1.3** Foram sanadas as disfunções, relativas às instruções nos processos de prorrogações de contratos continuados, conforme disciplina a LLC nº 8.666/93.

- b) **AVISO nº 748 – Seses – TCU – Plenário – TC 008.128/2006-2, ACORDÃO nº 1.024/2007** – Relativo a encaminhamento de cópia de Acórdão que trata de denúncia em procedimento licitatório – Pregão nº 05/2006 realizado pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos – SAA/SE/MEC, que considerou, no mérito, a Representação parcialmente procedente, resultando em procedimentos a serem implementados pela Unidade, com o arquivamento do processo.

### **Recomendações:**

**Item 9.3.1.** Priorize, por meio de concurso público, a seleção de servidores para o desempenho de funções típicas, incluindo aquelas atribuídas à categoria de Assistente Especializado do Contrato nº 25/2006;



**Item 9.3.2.** Tão logo a referida seleção esteja concluída, celebre termo aditivo a fim de excluir essa categoria do contrato, respeitando os limites estabelecidos nos parágrafos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, ou, se necessário, abstenha-se de prorrogar o contrato, realizando novo certame com a exclusão desses postos de trabalho;

**Providências:**

**Item 9.3.1. e Item 9.3.2.** A categoria de Assistente Especializado do Contrato nº 25/2006, foi excluída por meio do Termo Aditivo nº 04/2008, celebrado em 28 de fevereiro de 2008.

**AUDITORIA REALIZADA PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – *IN LOCO***

No exercício de 2007, o Tribunal realizou a auditoria em *in loco*, nas áreas de terceirização de serviços de Tecnologia e Informação, de conservação e limpeza e vigilância.

Os resultados dos trabalhos até o encerramento do exercício não foram apresentados pelo Tribunal.

**2. Controladoria Geral da União**

**AUDITORIA REALIZADA PELO CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU/PR – *IN LOCO***

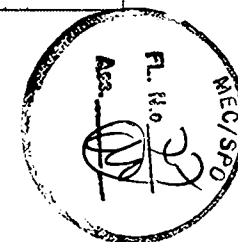
Em novembro de 2007 a Secretaria Federal de Controle Interno – SFC/CGU/PR, realizou trabalhos de auditoria de Acompanhamento da Gestão no âmbito da Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA, compreendendo o período de janeiro a outubro de 2007, nas áreas de Gestão de Pessoal, de



Recursos Logísticos e de Tecnologia e Informação, cujos resultados dos trabalhos até o encerramento do exercício não foram apresentados à unidade.

**Anexo E - Demonstrativo de transferências realizadas no Exercício (conforme item I-1.3 do Anexo X da DN-TCU-85/2007)**

| Tipo     | Código Siafi/Siasg                | Programa/Ação | Identificação do Termo Inicial ou Aditivos                                              | Objeto da avença                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Data de publicação no DOU | Valor total pactuado (R\$) | Valor total recebido/transferido no exercício (R\$) | Contrapartida (R\$) | Beneficiário (Razão Social e CNPJ)                                       | Situação da avença |
|----------|-----------------------------------|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| convênio | Siafi - 498639<br>Siasg - 01/2004 | 0750/2000     | Convênio 01/2004 e Termos Aditivos:<br>- 01/2004<br>- 02/2005<br>- 03/2006<br>- 04/2007 | Realização de estágio de estudantes e a concessão de bolsa de estágio.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 09/01/2004                | 401.499,00                 | 140.781,21                                          | 0,00                | Instituto Euvaldo Lodi do Distrito Federal – IEL CNPJ 00.366.849/0001-83 | Adimplente         |
| convênio | Siafi - 553631<br>Siasg - 01/2006 | 0750/2000     | Convênio 01/2006 e Termos Aditivos:<br>- 01/2006<br>- 02/2007                           | Realização de estágio de estudantes e a concessão de bolsa de estágio.                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 08/02/2006                | 604.800,00                 | 321.168,79                                          | 0,00                | Centro de Integração Empresa Escola – CIEE CNPJ 61.600.839/0001-55       | Adimplente         |
| convênio | Siafi - 590823<br>Siasg - 01/2007 | 0750/2004     | Convênio de Adesão 01/2007                                                              | Proporcionar aos servidores ativos ou inativos e seus respectivos grupos familiares definidos, bem como aos pensionistas, a possibilidade de ingresso no Plano de Saúde GEAP essencial, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob o número 455.835/07-9, na modalidade de coletivo por Adesão, com abrangência nacional, administrado pela Fundação. | 05/04/2007                | 6.722.494,29               | 2.048.015,34                                        | 0,00                | Fundação de Seguridade Social - GEAP CNPJ 03.658.432/0001-82             | Adimplente         |





**Anexo F – Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria, pensão praticados no exercício (conforme item 11do Anexo II da DN-TCU-85/2007)**

| ATOS          | QUANTIDADE | REGISTRADOS NO SISAC |
|---------------|------------|----------------------|
| Admissão      | 0          | 0                    |
| Desligamento  | 64         | 47                   |
| Aposentadoria | 15         | 14                   |
| Pensão        | 52         | 30                   |

**Fonte: Dados extraídos do SIAPECAD**



**ANEXO III – RELATÓRIO DE CORREIÇÃO – ITEM 7 DO ANEXO V DA DN-TCU/85/2007**

**1.**

|                                        |                                                                                                   |                                                |                          |                          |                                     |                                                  |           |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| Número do processo:                    | <b>23000.016538/2007-16</b>                                                                       |                                                |                          |                          |                                     |                                                  |           |
| Tipo de processo:                      | <input type="checkbox"/>                                                                          | Sindicância Investigativa                      |                          | <input type="checkbox"/> | Sindicância Acusatória              |                                                  |           |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                          | Sindicância Patrimonial                        |                          | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |                                                  |           |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                                               | Portaria                                       | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviço         | <input type="checkbox"/>            | Outros (especificar)                             |           |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 107 – BS/MEC 28                                                                               |                                                |                          | Data: 13/07/2007         |                                     |                                                  |           |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Levantamento de Bens inservíveis que se encontravam no subsolo do MEC para provável doação</b> |                                                |                          |                          |                                     |                                                  |           |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                                          | Instrução                                      |                          | <input type="checkbox"/> | Indiciamento/Defesa                 | <input type="checkbox"/>                         | Relatório |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                          | Processo encaminhado para julgamento em<br>/ / |                          |                          | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado                                 |           |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                                          | Absolvição                                     | <input type="checkbox"/> | Apenação                 | <input type="checkbox"/>            | Instauração de PAD ( na hipótese de sindicância) |           |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                          | Penalidade Prescrita                           |                          |                          | <input type="checkbox"/>            | Arquivamento                                     |           |
| Pena aplicada:                         |                                                                                                   |                                                |                          |                          |                                     |                                                  |           |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                                          | MPF                                            |                          |                          | <input type="checkbox"/>            | AGU                                              |           |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                                          | Valor do dano causado ou estimado (R\$):       |                          |                          |                                     |                                                  |           |

**2.**

|                                        |                                                               |                                                |                          |                          |                                     |                                                  |           |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|
| Número do processo:                    | <b>23000.016830/2007-39</b>                                   |                                                |                          |                          |                                     |                                                  |           |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                           | Sindicância Investigativa                      |                          | <input type="checkbox"/> | Sindicância Acusatória              |                                                  |           |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                      | Sindicância Patrimonial                        |                          | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |                                                  |           |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                           | Portaria                                       | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviço         | <input type="checkbox"/>            | Outros (especificar)                             |           |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 138 – BS/MEC 32                                           |                                                |                          | Data: 20/08/2007         |                                     |                                                  |           |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de provável acidente envolvendo carro Oficial</b> |                                                |                          |                          |                                     |                                                  |           |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                      | Instrução                                      |                          | <input type="checkbox"/> | Indiciamento/Defesa                 | <input type="checkbox"/>                         | Relatório |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                      | Processo encaminhado para julgamento em<br>/ / |                          |                          | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado                                 |           |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                      | Absolvição                                     | <input type="checkbox"/> | Apenação                 | <input type="checkbox"/>            | Instauração de PAD ( na hipótese de sindicância) |           |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                      | Penalidade Prescrita                           |                          |                          | <input checked="" type="checkbox"/> | Arquivamento                                     |           |
| Pena aplicada:                         |                                                               |                                                |                          |                          |                                     |                                                  |           |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                      | MPF                                            |                          |                          | <input type="checkbox"/>            | AGU                                              |           |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                      | Valor do dano causado ou estimado (R\$):       |                          |                          |                                     |                                                  |           |



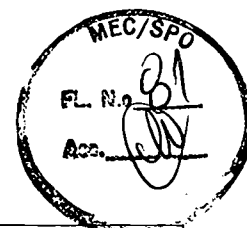


3.

|                                        |                                                                                                                                                                                     |                                             |                          |                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.0019127/2007-82</b>                                                                                                                                                        |                                             |                          |                                     |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                 | Sindicância Investigativa                   | <input type="checkbox"/> | Sindicância Acusatória              |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                            | Sindicância Patrimonial                     | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                                                 | Portaria                                    | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviço                    |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 146                                                                                                                                                                             |                                             | Data: 04/09/2007         |                                     |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de irregularidade no desaparecimento de bens Patrimoniais no âmbito da SEESP que culminou com o ressarcimento destes bens sob responsabilidade do senhor ANAXIMANRO</b> |                                             |                          |                                     |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                            | Instrução                                   | <input type="checkbox"/> | Indiciamento/Defesa                 |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                            | Processo encaminhado para julgamento em / / | <input type="checkbox"/> | Processo Julgado                    |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                            | Absolvição                                  | <input type="checkbox"/> | Apenação                            |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                            | Penalidade Prescrita                        | <input type="checkbox"/> | Arquivamento                        |
| Pena aplicada:                         | <b>Ressarcimento ao Erário</b>                                                                                                                                                      |                                             |                          |                                     |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                            | MPF                                         | <input type="checkbox"/> | AGU                                 |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                                            | Valor do dano causado ou estimado (R\$):    |                          |                                     |

4.

|                                        |                                     |                                             |                                     |                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.025540/2007-86</b>         |                                             |                                     |                                     |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/> | Sindicância Investigativa                   | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Acusatória              |
|                                        | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Patrimonial                     | <input type="checkbox"/>            | Processo Administrativo-disciplinar |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/> | Portaria                                    | <input type="checkbox"/>            | Ordem de Serviço                    |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 160                             |                                             | Data: 18/10/2007                    |                                     |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): |                                     |                                             |                                     |                                     |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>            | Instrução                                   | <input type="checkbox"/>            | Indiciamento/Defesa                 |
|                                        | <input type="checkbox"/>            | Processo encaminhado para julgamento em / / | <input checked="" type="checkbox"/> | Processo Julgado                    |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>            | Absolvição                                  | <input checked="" type="checkbox"/> | Apenação                            |
|                                        | <input type="checkbox"/>            | Penalidade Prescrita                        | <input type="checkbox"/>            | Arquivamento                        |
| Pena aplicada:                         | <b>Advertência</b>                  |                                             |                                     |                                     |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>            | MPF                                         | <input checked="" type="checkbox"/> | AGU                                 |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>            | Valor do dano causado ou estimado (R\$):    |                                     |                                     |



5.

|                                        |                                                                             |                                          |                                     |                                     |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.025014/2007-16</b>                                                 |                                          |                                     |                                     |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                                         | Sindicância Investigativa                | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Acusatória              |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                    | Sindicância Patrimonial                  | <input type="checkbox"/>            | Processo Administrativo-disciplinar |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                         | Portaria                                 | <input type="checkbox"/>            | Ordem de Serviço                    |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 154                                                                     |                                          | Data: 09/10/2007                    |                                     |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração sobre possíveis irregularidades ocorridas com carro oficial</b> |                                          |                                     |                                     |
| Situação do processo:                  | <input checked="" type="checkbox"/>                                         | Instrução                                | <input type="checkbox"/>            | Indiciamento/Defesa                 |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                    | Processo encaminhado para julgamento em  | <input checked="" type="checkbox"/> | Processo Julgado                    |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                    | Absolvição                               | <input type="checkbox"/>            | Apenação                            |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                    | Penalidade Prescrita                     | <input checked="" type="checkbox"/> | Arquivamento                        |
| Pena aplicada:                         |                                                                             |                                          |                                     |                                     |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                    | MPF                                      | <input type="checkbox"/>            | AGU                                 |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                    | Valor do dano causado ou estimado (R\$): |                                     |                                     |

6.

|                                        |                                                                               |                                          |                                     |                                     |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.009900/2007-01</b>                                                   |                                          |                                     |                                     |
| Tipo de processo:                      | <input type="checkbox"/>                                                      | Sindicância Investigativa                | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Acusatória              |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                      | Sindicância Patrimonial                  | <input checked="" type="checkbox"/> | Processo Administrativo-Disciplinar |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                           | Portaria                                 | <input type="checkbox"/>            | Ordem de Serviço                    |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 182                                                                       |                                          | Data: 05/12/2005                    |                                     |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de faltas não justificadas da servidora Susana Mendes Pereira</b> |                                          |                                     |                                     |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                      | Instrução                                | <input checked="" type="checkbox"/> | Indiciamento/Defesa                 |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                      | Processo encaminhado para julgamento em  | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado                    |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                      | Absolvição                               | <input type="checkbox"/>            | Apenação                            |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                      | Penalidade Prescrita                     | <input checked="" type="checkbox"/> | Arquivamento                        |
| Pena aplicada:                         |                                                                               |                                          |                                     |                                     |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                      | MPF                                      | <input type="checkbox"/>            | AGU                                 |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                      | Valor do dano causado ou estimado (R\$): |                                     |                                     |



7.

|                                        |                                                                            |                                             |                          |                                     |                                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.014355/2007-66</b>                                                |                                             |                          |                                     |                                                  |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                                        | Sindicância Investigativa                   | <input type="checkbox"/> | Sindicância Acusatória              |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                   | Sindicância Patrimonial                     | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |                                                  |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                        | Portaria                                    | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviço                    |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                   | Outros (especificar)                        |                          |                                     |                                                  |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 182                                                                    |                                             | Data: 05/12/2007         |                                     |                                                  |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de faltas não justificadas da servidora Lenita Gama Soares</b> |                                             |                          |                                     |                                                  |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                   | Instrução                                   | <input type="checkbox"/> | Indiciamento/Defesa                 |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                   | Processo encaminhado para julgamento em / / |                          | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado                                 |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                   | Absolvição                                  | <input type="checkbox"/> | Apenação                            |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                   | Penalidade Prescrita                        |                          | <input checked="" type="checkbox"/> | Instauração de PAD ( na hipótese de sindicância) |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                   |                                             |                          | <input type="checkbox"/>            | Arquivamento                                     |
| Pena aplicada:                         |                                                                            |                                             |                          |                                     |                                                  |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                   | MPF                                         | <input type="checkbox"/> | AGU                                 |                                                  |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                   | Valor do dano causado ou estimado (R\$):    |                          |                                     |                                                  |

8.

|                                        |                                                                                                                     |                                             |                          |                                     |                                                  |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.023596/2007-15</b>                                                                                         |                                             |                          |                                     |                                                  |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                 | Sindicância Investigativa                   | <input type="checkbox"/> | Sindicância Acusatória              |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                            | Sindicância Patrimonial                     | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |                                                  |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                 | Portaria                                    | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviço                    |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                            | Outros (especificar)                        |                          |                                     |                                                  |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 110 BS/MEC 28                                                                                                   |                                             | Data: 23/07/2007         |                                     |                                                  |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de responsável pelo furto de um Notebook que se encontrava sob responsabilidade do Senhor Balalaica</b> |                                             |                          |                                     |                                                  |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                                                            | Instrução                                   | <input type="checkbox"/> | Indiciamento/Defesa                 |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                            | Processo encaminhado para julgamento em / / |                          | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado                                 |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                                                            | Absolvição                                  | <input type="checkbox"/> | Apenação                            |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                            | Penalidade Prescrita                        |                          | <input checked="" type="checkbox"/> | Instauração de PAD ( na hipótese de sindicância) |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                            |                                             |                          | <input type="checkbox"/>            | Arquivamento                                     |
| Pena aplicada:                         |                                                                                                                     |                                             |                          |                                     |                                                  |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                                                            | MPF                                         | <input type="checkbox"/> | AGU                                 |                                                  |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                                                            | Valor do dano causado ou estimado (R\$):    |                          |                                     |                                                  |



9.

|                                        |                                                                      |                                             |                                     |                                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.014331/2007-15</b>                                          |                                             |                                     |                                                  |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                                  | Sindicância Investigativa                   | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Acusatória                           |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                             | Sindicância Patrimonial                     | <input type="checkbox"/>            | Processo Administrativo-disciplinar              |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                  | Portaria                                    | <input type="checkbox"/>            | Ordem de Serviço                                 |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                             | Outros (especificar)                        |                                     |                                                  |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 111 BS/MEC 28                                                    |                                             | Data: 23/07/2007                    |                                                  |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Verificação de desaparecimento de duas CPU's no âmbito da SPO</b> |                                             |                                     |                                                  |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                             | Instrução                                   | <input type="checkbox"/>            | Indiciamento/Defesa                              |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                             | Processo encaminhado para julgamento em / / | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado                                 |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                             | Absolvição                                  | <input type="checkbox"/>            | Apenação                                         |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                             | Penalidade Prescrita                        | <input checked="" type="checkbox"/> | Instauração de PAD ( na hipótese de sindicância) |
| Pena aplicada:                         | <input type="checkbox"/> Arquivamento                                |                                             |                                     |                                                  |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                             | MPF                                         | <input type="checkbox"/>            | AGU                                              |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/> Valor do dano causado ou estimado (R\$):    |                                             |                                     |                                                  |

10.

|                                        |                                                                                          |                                             |                                     |                                                  |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.013139/2007-01</b>                                                              |                                             |                                     |                                                  |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>                                                      | Sindicância Investigativa                   | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Acusatória                           |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                 | Sindicância Patrimonial                     | <input type="checkbox"/>            | Processo Administrativo-disciplinar              |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                                      | Portaria                                    | <input type="checkbox"/>            | Ordem de Serviço                                 |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                 | Outros (especificar)                        |                                     |                                                  |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 110 BS/MEC 28                                                                        |                                             | Data: 23/07/2007                    |                                                  |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de envolvimento de carro Oficial em acidente de trânsito, em Ourinhos-MG</b> |                                             |                                     |                                                  |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                                 | Instrução                                   | <input type="checkbox"/>            | Indiciamento/Defesa                              |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                 | Processo encaminhado para julgamento em / / | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado                                 |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                                 | Absolvição                                  | <input type="checkbox"/>            | Apenação                                         |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                 | Penalidade Prescrita                        | <input checked="" type="checkbox"/> | Instauração de PAD ( na hipótese de sindicância) |
| Pena aplicada:                         | <input type="checkbox"/> Arquivamento                                                    |                                             |                                     |                                                  |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                                 | MPF                                         | <input type="checkbox"/>            | AGU                                              |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/> Valor do dano causado ou estimado (R\$): 12.500,00              |                                             |                                     |                                                  |



11.

|                                        |                                      |                                          |                          |                                     |                          |                                                  |
|----------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.028194/2007-98</b>          |                                          |                          |                                     |                          |                                                  |
| Tipo de processo:                      | <input checked="" type="checkbox"/>  | Sindicância Investigativa                | <input type="checkbox"/> | Sindicância Acusatória              |                          |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>             | Sindicância Patrimonial                  | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |                          |                                                  |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>  | Portaria                                 | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviço                    |                          |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>             | Outros (especificar)                     |                          |                                     |                          |                                                  |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 183                              |                                          | Data: 06/12/2007         |                                     |                          |                                                  |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Uso indevido de carro Oficial</b> |                                          |                          |                                     |                          |                                                  |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>             | Instrução                                | <input type="checkbox"/> | Indiciamento/Defesa                 |                          |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>             | Relatório                                |                          |                                     |                          |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>             | Processo encaminhado para julgamento em  |                          | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado         |                                                  |
|                                        |                                      |                                          |                          |                                     |                          |                                                  |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>             | Absolvição                               | <input type="checkbox"/> | Apenação                            | <input type="checkbox"/> | Instauração de PAD ( na hipótese de sindicância) |
|                                        | <input type="checkbox"/>             | Penalidade Prescrita                     |                          |                                     | <input type="checkbox"/> | Arquivamento                                     |
| Pena aplicada:                         |                                      |                                          |                          |                                     |                          |                                                  |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>             | MPF                                      |                          | <input type="checkbox"/>            | AGU                      |                                                  |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>             | Valor do dano causado ou estimado (R\$): |                          |                                     |                          |                                                  |

12.

|                                        |                                     |                                          |                                     |                                     |                          |                                                  |
|----------------------------------------|-------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.028201/2007-51</b>         |                                          |                                     |                                     |                          |                                                  |
| Tipo de processo:                      | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Investigativa                | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Acusatória              |                          |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Patrimonial                  | <input checked="" type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |                          |                                                  |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/> | Portaria                                 | <input type="checkbox"/>            | Ordem de Serviço                    |                          |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>            | Outros (especificar)                     |                                     |                                     |                          |                                                  |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 184                             |                                          | Data: 06/12/2007                    |                                     |                          |                                                  |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Abandono de cargo</b>            |                                          |                                     |                                     |                          |                                                  |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>            | Instrução                                | <input type="checkbox"/>            | Indiciamento/Defesa                 |                          |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>            | Relatório                                |                                     |                                     |                          |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>            | Processo encaminhado para julgamento em  |                                     | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado         |                                                  |
|                                        |                                     |                                          |                                     |                                     |                          |                                                  |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>            | Absolvição                               | <input type="checkbox"/>            | Apenação                            | <input type="checkbox"/> | Instauração de PAD ( na hipótese de sindicância) |
|                                        | <input type="checkbox"/>            | Penalidade Prescrita                     |                                     |                                     | <input type="checkbox"/> | Arquivamento                                     |
| Pena aplicada:                         |                                     |                                          |                                     |                                     |                          |                                                  |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>            | MPF                                      |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | AGU                      |                                                  |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>            | Valor do dano causado ou estimado (R\$): |                                     |                                     |                          |                                                  |

13.

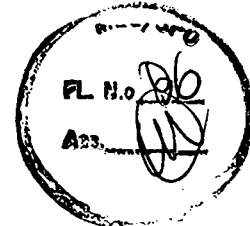


|                                        |                                                                       |                                             |                                     |                                     |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.028198/2007-76</b>                                           |                                             |                                     |                                     |
| Tipo de processo:                      | <input type="checkbox"/>                                              | Sindicância Investigativa                   | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Acusatória              |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                              | Sindicância Patrimonial                     | <input checked="" type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                   | Portaria                                    | <input type="checkbox"/>            | Ordem de Serviço                    |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 185                                                               |                                             | Data: 06/12/2007                    |                                     |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Apuração de faltas não justificadas do servidor Akira Nitahara</b> |                                             |                                     |                                     |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                              | Instrução                                   | <input type="checkbox"/>            | Indiciamento/Defesa                 |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                              | Processo encaminhado para julgamento em / / | <input type="checkbox"/>            | Processo Julgado                    |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                              | Absolvição                                  | <input type="checkbox"/>            | Apenação                            |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                              | Penalidade Prescrita                        | <input type="checkbox"/>            | Arquivamento                        |
| Pena aplicada:                         |                                                                       |                                             |                                     |                                     |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                              | MPF                                         | <input checked="" type="checkbox"/> | AGU                                 |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                              | Valor do dano causado ou estimado (R\$):    |                                     |                                     |

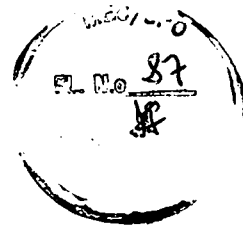
14.

|                                        |                                                                                |                                             |                          |                                     |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23000.021284/2006-77</b>                                                    |                                             |                          |                                     |
| Tipo de processo:                      | <input type="checkbox"/>                                                       | Sindicância Investigativa                   | <input type="checkbox"/> | Sindicância Acusatória              |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                       | Sindicância Patrimonial                     | <input type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                            | Portaria                                    | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviço                    |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 23 BS/MEC 03                                                               |                                             | Data: 22/01/2007         |                                     |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Verificação de possibilidade de cobrança de valores de conta telefônica</b> |                                             |                          |                                     |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                       | Instrução                                   | <input type="checkbox"/> | Indiciamento/Defesa                 |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                       | Processo encaminhado para julgamento em / / | <input type="checkbox"/> | Processo Julgado                    |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                       | Absolvição                                  | <input type="checkbox"/> | Apenação                            |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                       | Penalidade Prescrita                        | <input type="checkbox"/> | Arquivamento                        |
| Pena aplicada:                         |                                                                                |                                             |                          |                                     |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                       | MPF                                         | <input type="checkbox"/> | AGU                                 |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                       | Valor do dano causado ou estimado (R\$):    |                          |                                     |

15.



|                                        |                                                                                                                                                                |                                                                                                                 |                          |                                     |                                     |                                                  |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------------------|
| Número do processo:                    | <b>23123.001466/2006-35</b>                                                                                                                                    |                                                                                                                 |                          |                                     |                                     |                                                  |
| Tipo de processo:                      | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                       | Sindicância Investigativa                                                                                       |                          | <input type="checkbox"/>            | Sindicância Acusatória              |                                                  |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                       | Sindicância Patrimonial                                                                                         |                          | <input checked="" type="checkbox"/> | Processo Administrativo-disciplinar |                                                  |
| Ato instaurador:                       | <input checked="" type="checkbox"/>                                                                                                                            | Portaria                                                                                                        | <input type="checkbox"/> | Ordem de Serviço                    | <input type="checkbox"/>            | Outros (especificar)                             |
| Numero e data do Ato:                  | Nº: 22 BS/MEC 02                                                                                                                                               |                                                                                                                 |                          | Data: 22/01/2007 Sup. A             |                                     |                                                  |
| Fato sob apuração (descrição sucinta): | <b>Responsabilidade de servidores</b>                                                                                                                          |                                                                                                                 |                          |                                     |                                     |                                                  |
| Situação do processo:                  | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                       | Instrução                                                                                                       | <input type="checkbox"/> | Indiciamento/Defesa                 | <input type="checkbox"/>            | Relatório                                        |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                       | Processo encaminhado para julgamento em<br>/ /                                                                  |                          |                                     | <input checked="" type="checkbox"/> | Processo Julgado                                 |
| Julgamento:                            | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                       | Absolvição                                                                                                      | <input type="checkbox"/> | Apenação                            | <input type="checkbox"/>            | Instauração de PAD ( na hipótese de sindicância) |
|                                        | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                       | Penalidade Prescrita                                                                                            |                          |                                     | <input type="checkbox"/>            | Arquivamento                                     |
| Pena aplicada:                         | <b>Suspensão de 45 dias para o servidor Júlio César Paes e de 90 dias para o servidor Vanderlei Francisco da Silva Pessoa, além de ressarcimento ao Erário</b> |                                                                                                                 |                          |                                     |                                     |                                                  |
| Remessa dos autos:                     | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                       | MPF                                                                                                             |                          |                                     | <input type="checkbox"/>            | AGU                                              |
| Recomendação de Instauração de TCE     | <input type="checkbox"/>                                                                                                                                       | Valor do dano causado ou estimado (R\$): <b>Os valores estão sendo atualizados pelo setor financeiro do MEC</b> |                          |                                     |                                     |                                                  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Processo nº: 23000.006016/2008-97**  
**Assunto: Tomada de Contas 2007**

Brasília, 31 de março de 2008.

### **TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nesta data, faço constar dos autos o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO** do **VOLUME I**, iniciado pela folha nº 01 e encerrado pela folha nº 87.

  
**HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA**  
Coordenadora de Gabinete





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

**Processo nº:** 23000. 006016/2008-97  
**Assunto:** Tomada de Contas 2007

Brasília, 31 de março de 2008.

#### **TERMO DE ABERTURA**

Nesta data, faço constar dos autos o presente **TERMO DE ABERTURA** do **VOLUME II** iniciando-se pela folha nº 88, dando continuidade ao **VOLUME I**, que contém as folhas numeradas seqüencialmente de 01 a 87.



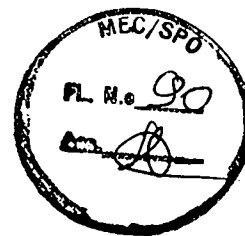
**HELIONORMA BRANDÃO VIEIRA**  
Coordenadora de Gabinete



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA**

Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

**Subsecretaria de Planejamento  
e Orçamento - SPO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA**

# **RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO**

**2007**

**SUBSECRETARIA DE  
PLANEJAMENTO E  
ORÇAMENTO**

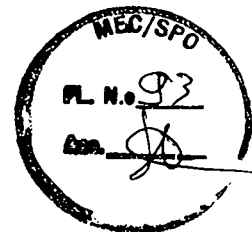


# SUMÁRIO

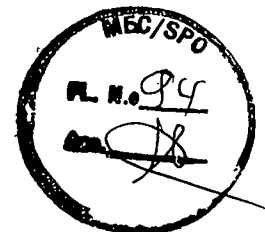
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. IDENTIFICAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>8</b>  |
| <b>2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>9</b>  |
| 2.1 PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 9         |
| <b>3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>37</b> |
| 3.1 VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS E PRIORIDADES DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO E O CONJUNTO DE DECISÕES OPERACIONAIS E DE GASTOS ADOTADOS .....                                                                                                                                                                                                                                      | 39        |
| <i>Objetivo Estratégico 1 - Traduzir as políticas das unidades do MEC em programas e ações do PPA.....</i>                                                                                                                                                                                                                                                                       | <i>39</i> |
| <i>Objetivo Estratégico 2 - Fornecer informações confiáveis, acuradas e tempestivas que atendam as necessidades da alta gestão do MEC e do governo ((Gerar informações fidedignas e tempestivas para tomada de decisões e atendimento a demandas diversas).</i>                                                                                                                  | <i>40</i> |
| <i>Objetivo Estratégico 3 - Desenvolver uma cultura de monitoramento e avaliação dos programas e ações do MEC (Definir e aperfeiçoar procedimentos para monitorar e avaliar os programas do MEC).....</i>                                                                                                                                                                        | <i>50</i> |
| <i>Objetivo Estratégico 4 - Manter um plano contínuo de capacitação, orientação, balizamento e disseminação de informações para as unidades vinculadas ao MEC no que concerne ao planejamento, orçamento, finanças e contabilidade. (Maior Integração interna e entre SPO e Usuários para discussão do processo de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade). .....</i> | <i>52</i> |
| <i>Objetivo Estratégico 5 - Definir / Aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, programação orçamentária e financeira para um melhor atendimento às unidades vinculadas ao MEC. ....</i>                                                                                                                                                                                        | <i>61</i> |
| <i>Objetivo Estratégico 6 - Desenvolver e consolidar sistemas de informação como instrumentos de visibilidade, monitoramento, avaliação e gestão, para a SPO.....</i>                                                                                                                                                                                                            | <i>65</i> |
| <i>Objetivo Estratégico 7 - Aperfeiçoar processos técnicos e operacionais da Divisão de Documentação e Apoio Administrativo SPO. ....</i>                                                                                                                                                                                                                                        | <i>66</i> |
| <i>Objetivo Estratégico 8 - Capacitação do corpo técnico e gerencial da SPO para melhor atendimento ao usuário. ....</i>                                                                                                                                                                                                                                                         | <i>69</i> |
| <b>4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES .....</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>75</b> |
| 4.1 PROGRAMAS .....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 75        |
| 4.1.1 Programa 1067 – Gestão da Política de Educação.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 75        |
| 4.1.1.1. Dados Gerais.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 75        |
| 4.1.1.2. Principais Ações do Programa.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 76        |
| 4.1.1.3. Gestão das Ações.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 78        |
| 4.1.1.3.1. Ação 09HK – Apoio ao Fortalecimento Institucional.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 78        |
| 4.1.1.3.1.1. Dados Gerais.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 78        |
| 4.1.1.3.1.2. Resultados.....                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 79        |
| 4.1.1.3.2. Ação 11T4- Monitoramento e Avaliação da Efetividade das Políticas Educacionais .....                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 79        |



|                                                                                                                             |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 4.1.1.3.2.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                      | 79  |
| 4.1.1.3.2.2. <i>Resultados</i> .....                                                                                        | 80  |
| 4.1.1.3.3 <i>Ação 2014- Gerenciamento da Política Nacional de Educação</i> .....                                            | 81  |
| 4.1.1.3.3.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                      | 81  |
| 4.1.1.3.3.2 <i>Resultados</i> .....                                                                                         | 81  |
| 4.1.1.3.4 <i>Ação 2272- Gestão e Administração do Programa</i> .....                                                        | 82  |
| 4.1.1.3.4.1 <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                       | 82  |
| 4.1.1.3.4.2 <i>Resultados</i> .....                                                                                         | 83  |
| 4.1.1.3.5 <i>Ação 4000 – Estudos, Pesquisas e Avaliações Educacionais</i> .....                                             | 87  |
| 4.1.1.3.5.1 <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                       | 87  |
| 4.1.1.3.5.2 <i>Resultados</i> .....                                                                                         | 87  |
| 4.1.1.3.6 <i>Ação 4021 – Sistema Integrado de Informação Educacional- SIED</i> .....                                        | 88  |
| 4.1.1.3.6.1 <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                       | 88  |
| 4.1.1.3.6.2 <i>Resultados</i> .....                                                                                         | 88  |
| 4.1.1.3.7 <i>Ação 4029 Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação e sua Regular Aplicação</i> .....             | 89  |
| 4.1.1.3.7.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                      | 89  |
| 4.1.1.3.7.2 <i>Resultados</i> .....                                                                                         | 90  |
| 4.1.1.3.8 <i>Ação 4081 – Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância</i> .....                                      | 90  |
| 4.1.1.3.8.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                      | 90  |
| 4.1.1.3.8.2. <i>Resultados</i> .....                                                                                        | 91  |
| 4.1.1.3.9 <i>Ação 4082- Gerenciamento das Políticas da Educação Especial</i> .....                                          | 91  |
| 4.1.1.3.9.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                      | 91  |
| 4.1.1.3.9.2. <i>Resultados</i> .....                                                                                        | 92  |
| 4.1.1.3.10 <i>Ação 4083- Gerenciamento das Políticas Educacionais do Ensino Superior</i> .                                  | 92  |
| 4.1.1.3.10.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                     | 92  |
| 4.1.1.3.11. <i>Ação 4172 – Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa</i> .....                          | 93  |
| 4.1.1.3.11.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                     | 93  |
| 4.1.1.3.11.2. <i>Resultados</i> .....                                                                                       | 94  |
| 4.1.1.3.12 <i>Ação 4572- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação</i> ..... | 94  |
| 4.1.1.3.12.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                     | 94  |
| 4.1.1.3.12.2. <i>Resultados</i> .....                                                                                       | 98  |
| 4.1.1.3.13 <i>Ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública</i> .....                                                        | 99  |
| 4.1.1.3.13 <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                        | 99  |
| 4.1.1.3.13.2. <i>Resultados</i> .....                                                                                       | 99  |
| 4.1.1.3.14 <i>Ação 6294 – Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável</i> .....                             | 100 |
| 4.1.1.3.14.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                     | 100 |
| 4.1.1.3.14.2. <i>Resultados</i> .....                                                                                       | 100 |
| 4.1.1.3.15 <i>Ação 6297- Estudos e Pesquisas Socioeducativas</i> .....                                                      | 101 |
| 4.1.1.3.15.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                     | 101 |
| 4.1.1.3.15.2. <i>Resultados</i> .....                                                                                       | 102 |
| 4.1.1.3.16 <i>Ação 6336- Capacitação de Gestores para o Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais</i> .....        | 102 |
| 4.1.1.3.16.1. <i>Dados Gerais</i> .....                                                                                     | 102 |
| 4.1.1.3.16.2. <i>Resultados</i> .....                                                                                       | 103 |



|                                                                                                                                                                              |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 4.1.1.3.17 Ação 8233- Levantamentos Especiais na Educação Básica .....                                                                                                       | 103        |
| 4.1.1.3.17.1. Dados Gerais.....                                                                                                                                              | 103        |
| 4.1.1.3.17.2 Resultados.....                                                                                                                                                 | 104        |
| 4.1.1.3.18 Ação 8241- Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade.....                                                                   | 105        |
| 4.1.1.3.18.1. Dados Gerais.....                                                                                                                                              | 105        |
| 4.1.1.3.18.2. Resultados.....                                                                                                                                                | 106        |
| 4.1.1.3.19 Ação 8255- Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional.....                                                                                              | 106        |
| 4.1.1.3.19.1 Dados Gerais.....                                                                                                                                               | 106        |
| 4.1.1.3.19.2. Resultados.....                                                                                                                                                | 107        |
| 4.1.1.3.20 Ação 8373- Gerenciamento das Políticas da Educação Básica .....                                                                                                   | 107        |
| 4.1.1.3.20.1. Dados Gerais.....                                                                                                                                              | 107        |
| 4.1.1.3.20.2. Resultados.....                                                                                                                                                | 108        |
| 4.2 QUADRO GERAL COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA DESPESA DAS AÇÕES DO PROGRAMA 1067.....                                                                         | 108        |
| 4.1.2 Programa 0905 –Operações Especiais:: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações). ....                                                                            | 119        |
| 4.1.2.1. Dados Gerais.....                                                                                                                                                   | 119        |
| 4.1.2.2. Ação 0283- Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna .....                                                                               | 119        |
| 4.1.2.2.1. Dados Gerais.....                                                                                                                                                 | 119        |
| 4.1.2.2.2 – Resultados.....                                                                                                                                                  | 120        |
| 4.1.3. Programa 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações) .....                                                                           | 121        |
| 4.1.2.2. Dados Gerais.....                                                                                                                                                   | 121        |
| 4.1.2.3. Ação 0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa .....                                                                              | 121        |
| 4.1.2.3.1 – Dados Gerais.....                                                                                                                                                | 121        |
| 4.1.2.3.2. Resultados.....                                                                                                                                                   | 122        |
| 4.3 RECURSOS VINCULADOS A FINANCIAMENTO EXTERNO .....                                                                                                                        | 123        |
| <b>5. DESEMPENHO OPERACIONAL.....</b>                                                                                                                                        | <b>127</b> |
| <b>6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA.....</b>                                                                                                                          | <b>128</b> |
| <b>7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL .....</b>                                                                                                                | <b>128</b> |
| <b>8. OPERAÇÕES DE FUNDOS .....</b>                                                                                                                                          | <b>128</b> |
| <b>ANEXO A – DEMONSTRATIVO DE TOMADAS DE CONTAS ESDPECIAIS (CONFORME ITEM 12 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007) .....</b>                | <b>130</b> |
| <b>ANEXO B – DEMONSTRATIVOS DE PERDAS, EXTRAVIOS OU OUTRAS IRREGULARIDADES (CONFORME ITEM 13 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DA ANEXO II DA DN-TCU-85/2007).....</b> | <b>130</b> |
| <b>ANEXO C – DESPESAS COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CONFORME ITEM I-1.8 DO ANEXO X DA DN-TCU-85/2007).....</b>                                                          | <b>130</b> |



|                                                                                                                                                                          |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>ANEXO D – RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (CONFORME ITEM 9 DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007).....</b>                        | <b>133</b> |
| <b>ANEXO E – DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS (RECEBIDAS E REALIZADAS) NO EXERCÍCIO (CONFORME ITEM 1-1.3 DO ANEXO X DA DN-TCU-85/2007).....</b>                           | <b>136</b> |
| <b>ANEXO F – ATOS DE ADMISSÃO, DESLIGAMENTO, CONCESSÃO DE APOSENTADORIA E PENSÃO PRATICADOS NO EXERCÍCIO (CONFORME ITEM 11 DO ANEXO II DA DN-TCU-85/2007).....</b>       | <b>138</b> |
| <b>ANEXO G – PUBLICAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO .....</b>                                                                      | <b>139</b> |
| <b>ANEXO H – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MEC.....</b>                                                                                        | <b>149</b> |
| <b>ANEXO I PROJETO UNESCO 914 BRA1121 – PROJETO TÉCNICO SPO.....</b>                                                                                                     | <b>150</b> |
| <b>ANEXO J – ACORDO BRASIL/UNESCO PROJETO 914 BRA-1121 RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTORES – SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO /MEC.....</b>      | <b>162</b> |
| <b>ANEXO K – DIAGNÓSTICO E PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE MELHORIA NOS PROCESSOS DE GESTÃO DA DOCUMENTAÇÃO NA DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA SPO.....</b> | <b>173</b> |
| <b>ANEXO L – MANUAL DE ESCRITA OFICIAL – EM MEIO ELETRÔNICO.....</b>                                                                                                     | <b>174</b> |
| <b>TABELA 1 - DADOS IDENTIFICADORES DA UNIDADE JURISDICIONADA .....</b>                                                                                                  | <b>8</b>   |
| <b>TABELA 2 - PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM 2007 .....</b>                                                                                  | <b>15</b>  |
| <b>Tabela 3 - PROGRAMAS DE OUTROS ÓRGÃOS NOS QUAIS O MEC EXECUTOU AÇÕES EM 2007 .....</b>                                                                                | <b>15</b>  |
| <b>TABELA 4 - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA .....</b>                                                                                              | <b>22</b>  |
| <b>TABELA 5 - DEMONSTRATIVO POR GRUPO DE DESPESA.....</b>                                                                                                                | <b>29</b>  |
| <b>TABELA 6 - DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO .....</b>                                                                                                               | <b>29</b>  |
| <b>TABELA 7 - DEMONSTRATIVO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA.....</b>                                                                                                             | <b>30</b>  |
| <b>TABELA 8 - PAGAMENTO EFETUADO.....</b>                                                                                                                                | <b>32</b>  |
| <b>TABELA 9 - CURSO DE CAPACITAÇÃO – TURMAS E DATAS.....</b>                                                                                                             | <b>55</b>  |
| <b>Tabela 10 - FÓRUMS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - TURMAS E LOCAIS....</b>                                                                                             | <b>58</b>  |
| <b>Tabela 11 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES SPO - CETREMEC 2007 .....</b>                                                                                                  | <b>71</b>  |
| <b>TABELA 12 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 1067 .....</b>                                                                                                                   | <b>75</b>  |
| <b>TABELA 13 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 09HK .....</b>                                                                                                                       | <b>78</b>  |
| <b>TABELA 14 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 09HK NO EXERCÍCIO .....</b>                                                                                                    | <b>79</b>  |
| <b>TABELA 15 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 11T4 .....</b>                                                                                                                       | <b>79</b>  |
| <b>TABELA 16 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 11T4 NO EXERCÍCIO .....</b>                                                                                                    | <b>81</b>  |
| <b>TABELA 17 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 2014.....</b>                                                                                                                        | <b>81</b>  |
| <b>TABELA 18 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 2014 NO EXERCÍCIO .....</b>                                                                                                    | <b>82</b>  |
| <b>TABELA 19 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 2272.....</b>                                                                                                                        | <b>82</b>  |



|                                                                                                                 |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| TABELA 20 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 2272 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 85  |
| TABELA 21 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 2272 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 86  |
| TABELA 22 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4000.....                                                                      | 87  |
| TABELA 23 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4000 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 88  |
| TABELA 24 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4021.....                                                                      | 88  |
| TABELA 25 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4021 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 89  |
| TABELA 26 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4029.....                                                                      | 89  |
| TABELA 27 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4029 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 90  |
| TABELA 28 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4081.....                                                                      | 90  |
| TABELA 29 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4081 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 91  |
| TABELA 30 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4082.....                                                                      | 91  |
| TABELA 31 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4082 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 92  |
| TABELA 32 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4083.....                                                                      | 92  |
| TABELA 33 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4083 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 93  |
| TABELA 34 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4172.....                                                                      | 93  |
| TABELA 35 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4572.....                                                                      | 94  |
| TABELA 36 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4572 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 99  |
| TABELA 37 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4641.....                                                                      | 99  |
| TABELA 38 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4641 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 100 |
| TABELA 39 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 6294.....                                                                      | 100 |
| TABELA 40 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 6294 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 101 |
| TABELA 41 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 6297.....                                                                      | 101 |
| TABELA 42 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 6297 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 102 |
| TABELA 43 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 6336.....                                                                      | 102 |
| TABELA 44 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 6336 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 103 |
| TABELA 45 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 8233.....                                                                      | 103 |
| TABELA 46 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 8233 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 105 |
| TABELA 47 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 8241.....                                                                      | 105 |
| TABELA 48 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 8241 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 106 |
| TABELA 49 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 8255.....                                                                      | 106 |
| TABELA 50 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 8255 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 107 |
| TABELA 51 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 8373.....                                                                      | 107 |
| TABELA 52 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 8373 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 108 |
| TABELA 53 - QUADRO GERAL COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR<br>NATUREZA DA DESPESA DAS AÇÕES DO PROGRAMA 1067..... | 108 |
| TABELA 54 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0905.....                                                                  | 119 |
| TABELA 55 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 0283.....                                                                      | 119 |
| Tabela 56 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 0283 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 120 |
| Tabela 57 - QUADRO GERAL COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA<br>DA DESPESA DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0905..... | 120 |
| TABELA 58 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0906.....                                                                  | 121 |
| Tabela 59 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 0284.....                                                                      | 121 |
| Tabela 60 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 0284 NO EXERCÍCIO.....                                                   | 122 |
| Tabela 61 - QUADRO GERAL COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA<br>DA DESPESA DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0906..... | 122 |
| TABELA 62 - RECURSOS VINCULADOS A FINANCIAMENTO EXTERNO.....                                                    | 124 |
| TABELA 63 - DEMONSTRATIVOS DO FLUXO REALIZADO.....                                                              | 125 |





|                                                                                                                                                    |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| TABELA 64 - CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO: SÉRIE HISTÓRICA DAS<br>DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA.....                                             | 130 |
| TABELA 65 - CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO: DETALHAMENTO DAS<br>DESPESAS PAGAS MEDIANTE FATURA.....                                                | 130 |
| TABELA 66 - CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO: SÉRIE HISTÓRICA DOS<br>SAQUES EFETUADOS .....                                                          | 131 |
| TABELA 67 - CARTÃO DE CRÉDITO COORPORATIVO: DETALHAMENTO DOS<br>SAQUES EFETUADOS EM 2007 .....                                                     | 131 |
| TABELA 68 - RECOMENDAÇÕES DE ÓRGÃOS DE CONTROLE (CONFORME ITEM 9<br>DO CONTEÚDO GERAL POR NATUREZA JURÍDICA DO ANEXO I DA DN-TCU-<br>85/2007 ..... | 133 |
| TABELA 69 - DEMONSTRATIVO DE TRANSFERÊNCIAS REALIZADAS NO<br>EXERCÍCIO - CONTRIBUIÇÃO A ORGANISMOS IN-TERNACIONAIS -<br>EXERCÍCIO DE 2007 .....    | 136 |
| TABELA 70 - OUTRAS TRANFERÊNCIAS .....                                                                                                             | 137 |



## 1. IDENTIFICAÇÃO

TABELA 1 - DADOS IDENTIFICADORES DA UNIDADE JURISDICIONADA

|                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome completo da unidade e sigla</b>                                                                                                       | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento -SPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Natureza jurídica</b>                                                                                                                      | Órgão da Administração Direta do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Vinculação ministerial</b>                                                                                                                 | Ministério da Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>• Decreto Nº 6320 de 20 de dezembro de 2007, que Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Educação, e dá outras providências; e</li><li>• Portaria nº 1.891, de 29 de novembro de 2006, que aprova o Regimento Interno da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do Ministério da Educação.</li></ul> |
| <b>CNPJ</b>                                                                                                                                   | 00.394.445/0002-84                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Nome e código no SIAFI</b>                                                                                                                 | 150014 – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Código da UJ titular do relatório</b>                                                                                                      | 150017                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Códigos das UJ abrangidas</b>                                                                                                              | 150014; 150015                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Endereço completo da sede</b>                                                                                                              | Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Ed. Sede, 7º Andar - Brasília/DF – CEP: 70.047-900. Telefones: 2104-8744                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Endereço da página institucional na internet</b>                                                                                           | <a href="http://www.mec.gov.br/spo">http://www.mec.gov.br/spo</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>                                                                                            | Em funcionamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Função de governo predominante</b>                                                                                                         | Educação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Tipo de atividade</b>                                                                                                                      | Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI Nome Código</b>                                                                                      | 150014 – Subsecretaria de Planejamento e Orçamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|                                                                                                                                               | 150015 – SPO-MEC / Doação Japonesa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



## **2. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS**

### **2.1 PAPEL DA UNIDADE NA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO/SE/MEC integra a estrutura regimental do Ministério da Educação, na esfera da Secretaria Executiva.

Para o desempenho das atividades de competência da SPO, incorpora-se o disposto na Lei nº 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, que organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, dentre outras providências.

Considerando-se a organização sistêmica das atividades supra citadas, a SPO é o órgão setorial de planejamento e orçamento do MEC, do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal, que compreende as atividades de elaboração, acompanhamento e avaliação de planos, programas e orçamentos, e de realização de estudos e pesquisas sócio-econômicas.

A SPO integra, ainda, o Sistema de Administração Financeira Federal, como órgão setorial do MEC, que visa ao equilíbrio financeiro dos investimentos educacionais, dentro dos limites da receita e despesa públicas. Compreendem as atividades de programação financeira, de administração de direitos e haveres, garantias e obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional e de orientação técnico-normativa referente à execução orçamentária e financeira, para as diversas unidades vinculadas à Administração Direta e Indireta do Ministério da Educação. Suas competências também se vinculam ao Sistema de Contabilidade Federal, que visa a evidenciar a situação orçamentária, financeira e patrimonial da União. A Secretaria do Tesouro Nacional é o órgão central dos referidos sistemas de Administração Financeira e de Contabilidade Federais.

A SPO/MEC está sujeita à orientação normativa e à supervisão técnica dos órgãos centrais dos Sistemas mencionados, sem prejuízo da subordinação à estrutura organizacional e hierárquica do MEC. Suas atividades estão previstas na Estrutura Regimental do Ministério da Educação, por meio do Decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério



da Educação.

Pelo fato de considerar a importância de atribuir às áreas um nível de responsabilização organizacional por atividades claramente definidas, conforme já registrado em seu Relatório de Gestão 2006, a SPO teve suas atividades descritas e atribuídas em Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 229, Seção 1, na data de 30 de novembro de 2006, p. 36. a 39, por meio da Portaria MEC nº 1.891 de 19/11/2006. Além de suas competências gerais, define aquelas correspondentes às suas Coordenações-Gerais, respectivas Coordenações e Gabinete. Vide Regimento no ANEXO G deste relatório.

Apresenta como principais responsabilidades institucionais, portanto, a coordenação e implementação setorial dos processos de planejamento, a programação orçamentária (créditos e limites de empenho) e execução orçamentária e financeira. Para tanto, no decorrer do ano de 2007, atendeu as necessidades de recursos orçamentários e financeiros das Unidades Orçamentárias e Gestoras vinculadas ao Ministério da Educação, destinados aos pagamentos das despesas de Pessoal e Encargos Sociais, de Outras Despesas de Custeio e de Despesas Capital. Destaquem-se, ainda, as atividades relativas ao controle e pagamento de toda a Dívida Pública Contratual do MEC, realizadas diretamente pela subsecretaria.

Para cumprir com estes compromissos, seguiu rigorosamente os instrumentos legais que estabelecem as normas e limites disponíveis, entre outros:

- Plano Plurianual 2004/2007 – Lei nº 10.933, de 2004, e suas alterações anuais.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – nº 11.439 de 29 de dezembro de 2006;
- Lei Orçamentária Anual – nº 11.451, de 07 de fevereiro de 2007;
- Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2004
- Decreto de Programação Financeira nº 6.046 de 22 de fevereiro de 2007 e suas alterações.

A estrutura da SPO é composta de três coordenações gerais que correspondem aos Órgãos Centrais de Planejamento (Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP), Orçamento (Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP) e Finanças (Secretaria do Tesouro nacional – STN/MF), a saber:

- Coordenação Geral de Planejamento – CGP;

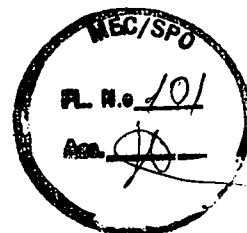


- Coordenação Geral de Orçamento – CGO;
- Coordenação Geral de Finanças – CGF.

Durante o exercício de 2006, foram agregadas às funções de rotina destas Coordenações as novas atribuições definidas nas diversas realizações da Subsecretaria, conforme já relatado no Relatório de Gestão 2006. Naquele exercício, o desenvolvimento de um novo modelo de gestão para a SPO foi realizado de forma participativa, com o envolvimento de servidores de todas as coordenações, particularmente na construção do Planejamento estratégico, nas informações para a diagramação dos processos de trabalho, e na elaboração dos manuais de gestão e de funções e rotinas de trabalho da SPO. A equipe da SPO/SE/MEC também participou ativamente na redefinição do Layout (espaço físico) da SPO e na implantação do mesmo.

Em 2006 os servidores também se envolveram na implantação dos novos módulos diferentes módulos do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SIMEC, contribuindo para a definição das regras de negócio e para a homologação das funcionalidades desse sistema. A Coordenação-Geral de Orçamento passou a elaborar a proposta orçamentária por meio do SIMEC, obtendo maior eficiência e agilidade na compilação e repasse de informações entre as Unidades do MEC e o órgão Central do Ministério do Planejamento – SOF. Após o fechamento, os dados foram exportados eletronicamente para o Sistema SIDOR da SOF. Também foi o ano em que foi implantada a Unidade de Monitoramento e Avaliação - UMA, de competência da Coordenação-Geral de Planejamento, que pela primeira vez fez o monitoramento das ações do Ministério da Educação através do SIMEC desde o início do exercício.

Ao considerarmos o espaço institucional no qual esta Subsecretaria atua e sobre seu papel face às políticas públicas que estão sob sua responsabilidade e sobre sua atuação nas circunstâncias apresentadas, evidencia-se sua função precípua de coordenar setorialmente os processos de planejamento, execução orçamentária e financeira, monitoramento e avaliação do conjunto de programas e ações do Ministério da Educação, como unidade subordinada à Secretaria Executiva. Dessa forma, coordena a gestão dos planos e programas anuais e plurianuais do MEC, dando suporte técnico e operacional às Secretarias-fim e às Unidades Orçamentárias da Administração Indireta - Autarquias, Empresas Públicas e Fundações - vinculadas ao Ministério da Educação, responsáveis pela implementação dessas políticas, promovendo a articulação com os órgãos centrais dos Sistemas Federais de Planejamento e Orçamento,



Administração Financeira e Contabilidade. Nesse sentido, atua como facilitadora do alcance das metas previstas nas respectivas ações, bem como do objetivo de todos os programas do Ministério da Educação. Destaque-se, neste processo, atuação relevante como Unidade de Monitoramento e Avaliação - UMA, em promover o acompanhamento/monitoramento e a avaliação das ações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual para o setor educacional, implementadas pelas Unidades orçamentárias e Gestoras vinculadas ao MEC. .

Ao mesmo tempo, em decorrência de seu papel institucional, cabe à SPO fornecer ao Secretário Executivo e ao Ministro da Educação informações gerenciais tempestivas e fidedignas, relacionadas à sua área de atuação, que subsidiem o processo de tomada de decisão em âmbito ministerial.

Como responsável pelo gerenciamento do Programa 1067 - Gestão da Política de Educação, previsto no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), e das ações administrativas contidas no seu plano de ação, coube à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO/MEC), coordenar o planejamento e a formulação de políticas e a intensificação da gestão no âmbito do programa

Os principais programas e ações de governo que lhe cabe executar diretamente estão assim compostos:



| PROGRAMA                                               | AÇÃO                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 0905 – Operações Especiais: Serviços da Dívida Interna | 0283 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna                                  |
| 0906 – Operações Especiais: Serviços da Dívida Externa | 0284 – Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa                                  |
| 1067 – Gestão da Política de Educação                  | 11T4 - Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Efetividade das Políticas Educacionais - HDTAL |
|                                                        | 2272 – Gestão e Administração do Programa                                                                    |
|                                                        | 4172 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa                                         |



A seguir, são apresentados os papéis institucionais das coordenações gerais da SPO/SE/MEC.

## **2.2 Coordenação-Geral de Planejamento - CGP**

Tendo como base a Lei N°. 11.044, de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2004/2007, e o Decreto N°. 5.233, de 6 de outubro de 2004, que estabelece normas para a gestão do Plano Plurianual 2004/2007, a Portaria MEC N°. 4.601, de 31 de dezembro de 2005, designou, dentre outros, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento para exercer, por meio da sua Coordenação Geral de Planejamento, as funções de *Unidade de Monitoramento e Avaliação - UMA*.

A UMA tem a finalidade de apoiar a elaboração dos planos gerenciais dos programas, bem como oferecer subsídios técnicos que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos aos programas sob responsabilidade do Ministério (Art. 8º). Exerce, ainda, as funções de articulação entre os Gerentes de Programa e os órgãos centrais dos Sistemas de Planejamento e Orçamento, de Finanças e Contabilidade.

A Coordenação-Geral de Planejamento - CGP, na qualidade de Unidade de Monitoramento e Avaliação - UMA, vem desempenhando função primordial na condução das estratégias indispensáveis ao alcance da melhoria dos resultados dos programas e ações do Ministério, atuando inclusive, diretamente com os Coordenadores de Ações de cada Unidade, responsáveis pela obtenção do produto (bem ou serviço) de cada ação, fornecendo orientações técnico-metodológicas que auxiliem na definição de conceitos e procedimentos específicos de gestão do Plano Plurianual - PPA.

A Unidade de Monitoramento e Avaliação apoiou em 2007 o monitoramento dos seguintes programas:





**TABELA 2 - PROGRAMAS DE RESPONSABILIDADE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO EM 2007**

| <b>PROGRAMA</b>                                                           | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>UNIDADES ENVOLVIDAS</b>                                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1060 - Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos                 | SECAD              | INEP e FNDE                                                                                                                     |
| 1061 - Brasil Escolarizado                                                | SEB                | Colégio Pedro II, INEP e FNDE                                                                                                   |
| 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica             | SETEC              | INES, CEFETs, ETF, EAF, IFES, INEP, FUNDAJ e FNDE; e MTE, MME e MAPA                                                            |
| 1065 - Desenvolvimento da Educação Infantil                               | SEB                | FNDE                                                                                                                            |
| 1067 - Gestão da Política de Educação                                     | SPO                | SEB, SECAD, SETEC, SESU, SEESP, SEED, CNE, SPO, INES, IBC, Colégio Pedro II, CEFETs, ETF, EAF, IFES, INEP, CAPES, FUNDAJ e FNDE |
| 1072 - Valorização e Formação dos Professores e Trabalhadores da Educação | SEB                | SEED, SECAD, FNDE                                                                                                               |
| 1073 - Universidade do Século XXI                                         | SESU               | INES, IBC, IFES, INEP, CAPES e CEFETs; e MP e MDIC                                                                              |
| 1374 - Desenvolvimento da Educação Especial                               | SEESP              | INES, IBC e FNDE                                                                                                                |
| 1376 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental                              | SEB                | Colégio Pedro II, IFES e FNDE                                                                                                   |
| 1377 - Educação para a Diversidade e Cidadania                            | SECAD              | FNDE; e MinC                                                                                                                    |
| 1378 - Desenvolvimento do Ensino Médio                                    | SEB                | Colégio Pedro II, IFES, CEFETs e FNDE                                                                                           |

**Tabela 3 - PROGRAMAS DE OUTROS ÓRGÃOS NOS QUAIS O MEC EXECUTOU AÇÕES EM 2007**

| <b>PROGRAMAS</b>                                                         | <b>OUTROS ÓRGÃOS</b> |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| 0073 - Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes | SEDH                 |
| 0154 - Direitos Humanos, Direitos de Todos                               | SEDH                 |
| 0150 - Identidade Étnica e Patrimônio Cultural dos Povos Indígenas       | MJ                   |
| 1336 - Brasil Quilombola                                                 | SEPPIR               |
| 0797 - Prospeção e Avaliação de Políticas Públicas                       | MP                   |
| 1335 - Transferência de Renda com Condiionalidades – Bolsa Família       | MDS                  |
| 0681 - Gestão da Participação em Organismos Internacionais               | MRE                  |
| 0465 - Sociedade da Informação                                           | MCT                  |



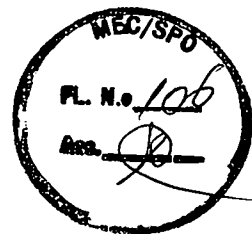
| PROGRAMAS                                              | OUTROS ÓRGÃOS |
|--------------------------------------------------------|---------------|
| 1293 - Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos | MS            |
| 0167 - Brasil patrimônio Cultural                      | MinC          |
| 1142 - Engenho das Artes                               | MinC          |
| 0168 - Livro Aberto                                    | MinC          |
| 1112 - Difusão e Popularização da Ciência              | MCT           |

Para maior detalhamento vide item 4 – Gestão de Programas e Ações, deste Relatório de Gestão.

### 2.3. Coordenação-Geral de Orçamento – CGO

A Coordenação-Geral de Orçamento teve sua performance atrelada às determinações orçamentárias que regem o panorama nacional e foi estrategicamente guarnecida por novos parâmetros de gestão, que permitiram a melhoria significativa da qualidade do gasto público nas áreas de atuação do MEC. Um desses parâmetros foi a publicação da Portaria nº 433, de 5 de julho de 2007, que fixou a competência da SPO em emitir Certificado de Disponibilidade Orçamentária – CDO para as ações orçamentárias que especifica, no âmbito da Administração Direta, possibilitando um melhor acompanhamento e controle da execução financeira ao longo do exercício de 2007.

Outro fator que também contribuiu para melhorar o desempenho da CGO e das Unidades orçamentárias vinculadas ao MEC foi a consolidação do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação – SIMEC, ferramenta implantada para a elaboração da Proposta Orçamentária das unidades vinculadas ao MEC, bem como de suas respectivas alterações ao longo do exercício, (créditos suplementares), proporcionando eficiência nos procedimentos dessa Coordenação-Geral. Por outro lado, as dificuldades de relacionamento do SIMEC, em particular, com o sistema de Créditos Suplementares adotado pela SOF ainda merecem atenção especial. Essa adversidade tem gerado um certo desconforto para a CGO, que procura preservar as Unidades orçamentárias dos problemas de relacionamento derivados de ambos os Sistemas, o que acaba provocando um trabalho



recorrente para a CGO.

A seguir são apresentadas as principais atividades da Coordenação-Geral de Orçamento do MEC.

### **2.3.1. Elaboração da Proposta Orçamentária:**

- Distribuição dos limites orçamentários às unidades do MEC.
- Consolidação e análise das propostas orçamentárias dessas Unidades.
- Encaminhamento da proposta orçamentária a Secretaria de Orçamento Federal.

#### Subsídios:

- Sistema de Acompanhamento de Operações de Créditos (SAOC): agrega os contratos de dívidas externas e internas, bem como, previsão de novos contratos no decorrer do exercício. Esses dados foram utilizados para elaboração do Projeto de Lei Orçamentária para 2008.
- Análise nas projeções das receitas próprias das Unidades orçamentárias e posterior encaminhamento a SOF para definição dos valores estimados para o exercício.
- Análise das propostas da UOs, com relação às despesas de custeio, investimentos e outras, com base na última LOA, considerando a necessidade de expansão de dotações.
- No caso das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, os limites foram distribuídos obedecendo às regras de uma “Matriz”, estabelecida em consenso pelos Conselhos representativos dessas IFES.
- As despesas com Pessoal e Encargos Sociais são definidas em função dos parâmetros de execução do ano anterior, por meio do acompanhamento realizado por intermédio dos Sistemas SIAPE e SIAFI, de acordo com as diretrizes da LDO.

### **2.3.2. Solicitação de Créditos Adicionais**

- A SOF estabeleceu por meio de Portaria, os procedimentos e prazos para as solicitações de créditos adicionais, das Unidades vinculadas ao MEC.
- Em 2007 as solicitações de créditos foram realizadas em 3 períodos distintos: abril, setembro e novembro/2007.



- Foi feita uma análise, por parte dos técnicos da CGO, nas solicitações de créditos encaminhadas pelas UOs, dando enfoque nas regras estabelecidas pela Portaria de créditos.
- Encaminhamos as propostas de créditos adicionais a SOF para análise e posterior deferimento.
- Acompanhamento das votações pelo Congresso Nacional, das propostas de créditos encaminhadas pelo Poder Executivo.
- Gestões junto aos órgãos competentes, em relação às alterações solicitadas na LOA/2007, cuja autorização é de competência do Poder Executivo.

### **2.3.3. Sistema de Acompanhamento de Operações de Créditos – SAOC.**

- Envolve as Secretarias do MEC e as Unidades HCPA e FNDE, gestoras de Programas e Projetos financiados com recursos de operações de créditos internas e externas.
- A CGO fez uma análise dos documentos encaminhados por essas Unidades, contendo as previsões com desembolso, ingressos e contrapartidas de todos os contratos de operações de créditos.
- Posteriormente a Coordenação-Geral de Finanças, por intermédio da sua Coordenação de Dívida, encarregou de fazer o preenchimento dos formulários no SAOC, para posterior encaminhamento a SOF, dentro dos prazos estabelecidos por lei.

### **2.3.4. Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**

- O Acompanhamento dessas despesas é feito por meio do Sistema SIPES/SIDOR, que extrai dados do Sistema SIAPE, que contém as informações disponibilizadas pelas Unidades Orçamentárias.
- Após a consolidação dessas informações, a CGO faz uma análise dos dados e se necessário propõe alterações. Essas propostas são encaminhadas à SOF por meio da ferramenta “gera tipo”.
- No ano de 2007, a proposta de despesa com pessoal foi realizada por meio do SIMEC, sistema criado para o gerenciamento do Banco de Dados que agrega os trabalhos da SPO/MEC. Após a elaboração da proposta de pessoal, os dados foram transmitidos do SIMEC para o sistema SIDOR da SOF.
- A CGO faz o acompanhamento e as projeções mensalmente, das despesas com professores substitutos e benefícios aos servidores (alimentação, transporte e creche). Isto é feito por in-



termédio de planilha no Excel, com dados extraídos pelo SIAPE e SIAFI, de forma a controlar as necessidades de créditos adicionais.

#### **2.3.5. Acompanhamento e homologação de Sentenças Judiciais.**

- Isso é feito utilizando os dados do Sistema de Cadastro de Ações Judiciais, SICAJ/SIAPE.
- Trata de Sentenças que necessitam o cancelamento da homologação, para que as Unidades processem as alterações necessárias ao longo do exercício.
- A CGO faz uma análise das planilhas encaminhadas pelas Unidades do MEC, contendo as projeções da arrecadação das receitas próprias para o próximo exercício.
- Após a consolidação dessas receitas próprias, os dados são encaminhados para a SOF, que encarregará de definir o valor final.

#### **2.3.6. Distribuição dos limites orçamentários**

- Os decretos de programação financeira estabelecem, no início do exercício, os limites para movimentação e empenho.
- Estes limites, fixados para o Ministério, necessitam serem distribuídos pelas Unidades Orçamentárias e/ou Gestoras vinculadas.
- Esta distribuição ocorre no âmbito do Sistema de Administração Financeira-SIAFI, em acordo com as diretrizes Ministeriais.

#### **2.3.7. Limite Orçamentário Para Movimentação e Empenho**

O Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, e suas alterações, dispôs sobre a programação orçamentária e financeira e estabeleceu o cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2007, e deu outras providências, fixando os limites para movimentação e empenho para o MEC no montante de R\$ 9.034.046.000 (nove bilhões, trinta e quatro milhões e quarenta e seis mil reais), para outras despesas correntes e investimentos de uma dotação de R\$ 9.683.270.000 (nove bilhões, seiscentos e oitenta e três milhões, duzentos e setenta mil reais), evidenciando um contingenciamento de aproximadamente 0,7%.

Estão excluídas dos limites estabelecidos, as dotações orçamentárias relativas:

- 1 – Pessoal e Encargos Sociais;
- 2 – Juros e Encargos da Dívida;
- 3 – Amortização da Dívida;



- 4 – Doações;
- 5 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado; e,
- 6 – Créditos Extraordinários

#### **2.3.8. Acompanhamento e proposição dos limites internos com verbas de diárias e passagens**

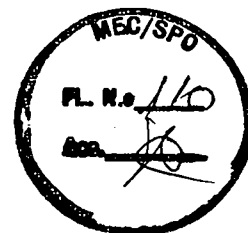
- Decorre da necessidade de ajustar limites globais estabelecidos no âmbito do Poder Executivo para o Ministério da Educação decorrente de Decreto ou Portaria Interministerial.
- Os limites definidos para as Unidades Orçamentárias e/ou Gestoras são publicados por intermédio de Portaria.
- Utilizam-se como parâmetros para definição dos limites iniciais os gastos efetuados em exercícios anteriores.
- Considera-se, também, para a definição destes limites iniciais a importância das ações desenvolvidas por cada unidade orçamentária e/ou gestora do Ministério.
- Promovem-se ajustes durante o exercício observando o comportamento da execução.

Durante o exercício de 2007, a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento publicou portarias estabelecendo limites para diárias e passagens no âmbito do MEC, considerando os limites estabelecidos no § 3º do art. 2º do capítulo I da Lei nº 11.439, de 29 de dezembro de 2006 e, posteriormente o que foi disposto no Decreto nº 6.124, de 13 de junho de 2007, que estabeleceu limites com despesas de diárias e passagens no Poder Executivo.

Portarias emitidas pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento:

Portaria da SPO/MEC nº 237 – de 19 de abril de 2007 – estabelece os gastos com diárias e passagens para o MEC

Portaria da SPO/MEC nº 4 - de 01 de novembro de 2007 – acréscimo no limite de diárias e passagens para o ano corrente



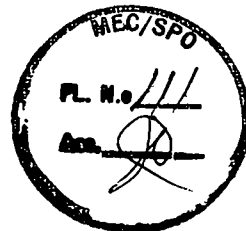
Portaria da SPO/MEC nº 16 – de 28 de dezembro de 2007 – acréscimo no limite de diárias e passagens

Portaria da SPO/MEC nº 001 – de 03 de janeiro de 2008 – altera limites com diárias e passagens da Portaria nº 16, de 28/12/2007

Ver outros detalhes a respeito de diárias e passagens no item 3.3.3.8, deste relatório.

### **2.3.9. Execução Orçamentária**

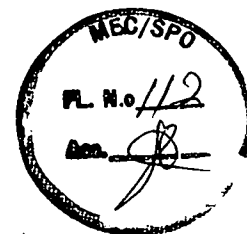
A lei nº 11.451, de 7 de fevereiro de 2007, e suas alterações, estabeleceu para o Ministério da Educação – MEC, no exercício de 2007, dotação orçamentária no valor de R\$ 29.474.812.754,00 (vinte e nove bilhões, quatrocentos e setenta e quatro milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), distribuída conforme a seguir:



**TABELA 4 - DEMONSTRATIVO ORÇAMENTÁRIO POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

| UNIDADE                   | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL | SERVIÇO DA DÍVIDA | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | INVESTIMENTOS | INVERSÕES FINANCEIRAS | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | TOTAL         |
|---------------------------|---------------------------|-------------------|---------------------------|---------------|-----------------------|-------------------------|---------------|
| 1. ADM. DIRETA            | 198.725.757               | 271.918.854       | 844.110.175               | 867.096.842   | 20.308.135            |                         | 2.202.159.763 |
| 2. INES                   | 34.172.287                |                   | 10.308.465                | 1.243.000     |                       |                         | 45.723.752    |
| 3. IBC                    | 23.597.448                |                   | 10.019.795                | 2.300.000     |                       |                         | 35.917.243    |
| 4. COLÉGIO PEDRO II       | 207.312.078               |                   | 20.634.482                | 3.494.090     |                       |                         | 231.440.650   |
| 5. CEFET - AL             | 45.961.127                |                   | 7.244.934                 | 600.000       |                       |                         | 53.806.061    |
| 6. CEFET - AM             | 34.990.675                |                   | 6.246.225                 | 3.910.000     |                       |                         | 45.146.900    |
| 7. CEFET - CAMPOS/RJ      | 55.455.751                |                   | 11.261.819                | 1.592.915     |                       |                         | 68.310.485    |
| 8. CEFET - CE             | 51.832.378                |                   | 9.262.379                 | 1.822.542     |                       |                         | 62.917.299    |
| 9. CEFET - ES             | 55.963.523                |                   | 13.066.044                | 8.550.000     |                       |                         | 77.579.567    |
| 10. CEFET - GO            | 48.969.140                |                   | 6.797.724                 | 2.234.190     |                       |                         | 58.001.054    |
| 11. CEFET - MT            | 30.197.077                |                   | 3.738.601                 | 1.013.181     |                       |                         | 34.948.859    |
| 12. CEFET - OURO PRETO/MG | 25.298.280                |                   | 4.736.042                 | 506.387       |                       |                         | 30.540.709    |
| 13. CEFET - PA            | 47.073.180                |                   | 6.857.689                 | 779.100       |                       |                         | 54.709.969    |
| 14. CEFET - PB            | 58.685.142                |                   | 8.462.993                 | 535.618       |                       |                         | 67.683.753    |
| 15. CEFET - PELOTAS/RS    | 52.993.147                |                   | 7.463.466                 | 1.539.808     |                       |                         | 61.996.421    |
| 16. CEFET - PE            | 59.079.728                |                   | 8.506.107                 | 2.954.132     |                       |                         | 70.539.967    |
| 17. CEFET - PI            | 34.260.925                |                   | 6.137.330                 | 1.558.955     |                       |                         | 41.957.210    |
| 18. CEFET - NILOPOLIS/RJ  | 46.004.914                |                   | 5.984.797                 | 1.326.668     |                       |                         | 53.316.379    |
| 19. CEFET - RN            | 62.249.370                |                   | 9.060.635                 | 850.000       |                       |                         | 72.160.005    |
| 20. CEFET - SC            | 55.039.406                |                   | 7.585.311                 | 5.092.380     |                       |                         | 67.717.097    |





|                                        |            |            |           |             |
|----------------------------------------|------------|------------|-----------|-------------|
| 21. CEFET - SP                         | 46.214.068 | 9.353.230  | 1.206.278 | 56.773.576  |
| 22. CEFET - SE                         | 28.510.083 | 4.676.983  | 541.276   | 33.728.342  |
| 23. CEFET - RR                         | 14.990.747 | 3.281.980  | 2.116.910 | 20.389.637  |
| 24. CEFET - CSF                        | 85.110.097 | 13.296.867 | 4.133.027 | 102.539.991 |
| 25. CEFET - MG                         | 82.799.637 | 15.836.698 | 5.100.000 | 103.736.335 |
| 26. CEFET - MA                         | 51.764.973 | 7.623.672  | 8.083.883 | 67.472.528  |
| 27. CEFET - BA                         | 61.584.695 | 12.858.578 | 4.049.449 | 78.492.722  |
| 28. CEFET - BAM-<br>BUI/MG             | 12.824.620 | 3.996.154  | 100.000   | 16.920.774  |
| 29. CEFET - B. GON-<br>ÇALVES/RS       | 10.544.697 | 2.171.818  | 85.000    | 12.801.515  |
| 30. CEFET - CUIA-<br>BÁ/MT             | 10.642.229 | 2.721.396  | 608.837   | 13.972.462  |
| 31. CEFET - JANUÁ-<br>RIA/MG           | 9.313.184  | 2.209.416  | 170.000   | 11.692.600  |
| 32. CEFET - PETROLI-<br>NA/PE          | 12.706.482 | 3.408.240  | 163.600   | 16.278.322  |
| 33. CEFET - RIO POM-<br>BA/MG          | 12.391.535 | 3.241.224  | 100.000   | 15.732.759  |
| 34. CEFET - RIO VER-<br>DE/GO          | 10.717.501 | 2.001.698  | 59.943    | 12.779.142  |
| 35. CEFET - SÃO VI-<br>CENTE DO SUL/RS | 8.207.177  | 3.578.324  | 2.115.000 | 13.900.501  |
| 36. CEFET - UBERA-<br>BA/MG            | 12.512.781 | 2.513.582  | 80.000    | 15.106.363  |
| 37. CEFET - URU-<br>TAI/GO             | 12.504.860 | 3.048.568  | 250.000   | 15.803.428  |
| 38. EAF - PALMAS/TO                    | 9.176.070  | 2.378.150  | 250.000   | 11.804.220  |
| 39. EAF - ALEGRE-<br>TE/RS             | 5.046.552  | 2.230.139  | 396.636   | 7.673.327   |
| 40. EAF - ALEGRE/ES                    | 10.525.149 | 2.831.571  | 230.000   | 13.586.720  |
| 41. EAF - ARAGUA-<br>TINS/TO           | 6.423.275  | 1.972.133  | 456.842   | 8.852.250   |



|                                                      |            |           |         |            |
|------------------------------------------------------|------------|-----------|---------|------------|
| 42. EAF - BARBACE-<br>NA/MG                          | 18.946.727 | 2.983.101 | 616.018 | 22.545.846 |
| 43. EAF - BARREI-<br>ROS/PE                          | 9.032.516  | 2.412.553 | 70.000  | 11.515.069 |
| 44. EAF - BELO JAR-<br>DIM/PE                        | 7.915.675  | 2.051.040 | 235.134 | 10.201.849 |
| 45. EAF - CACERES/MT                                 | 5.408.523  | 2.020.598 | 330.000 | 7.759.121  |
| 46. EAF - CASTA-<br>NHAL/PA                          | 8.963.985  | 2.332.546 | 453.693 | 11.750.224 |
| 47. EAF - CATU/BA<br>*                               | 8.168.620  | 2.463.890 | 141.867 | 10.774.377 |
| 48. EAF - COLATINA/ES                                | 9.172.223  | 2.485.554 | 139.509 | 11.797.286 |
| 49. EAF - CONCORDI-<br>A/SC                          | 6.706.482  | 2.359.816 | 480.000 | 9.546.298  |
| 50. EAF - CRATO/CE                                   | 9.550.640  | 1.875.934 | 530.000 | 11.956.574 |
| 51. EAF - IGUATU/CE                                  | 12.932.043 | 2.241.159 | 130.000 | 15.303.202 |
| 52. EAF - INC. VIS-<br>CONDE DE MAUA/MG              | 9.701.101  | 3.307.227 | 280.000 | 13.288.328 |
| 53. EAF - MACHA-<br>DO/MG                            | 10.046.420 | 2.543.285 | 290.580 | 12.880.285 |
| 54. EAF - MANAUS/AM                                  | 8.115.677  | 2.236.595 | 104.596 | 10.456.868 |
| 55. EAF - MUZAMBI-<br>NHO/MG                         | 8.961.757  | 3.563.967 | 303.160 | 12.828.884 |
| 56. EAF - SALINAS<br>CLEMENTE MEDRA-<br>DO/MG        | 8.750.285  | 2.592.390 | 225.000 | 11.567.675 |
| 57. EAF - SANTA TE-<br>REZA/ES                       | 12.821.904 | 2.658.994 | 200.000 | 15.680.898 |
| 58. EAF - SÃO CRIS-<br>TOVÃO/SE                      | 11.315.904 | 2.202.672 | 337.795 | 13.856.371 |
| 59. EAF - JOÃO EVAN-<br>GELISTA NELSON DE<br>SENA/MG | 7.777.504  | 2.330.334 | 719.458 | 10.827.296 |
| 60. EAF - SÃO LUIS/MA                                | 8.284.527  | 2.381.531 | 105.400 | 10.771.458 |



|                                                        |             |            |            |         |             |
|--------------------------------------------------------|-------------|------------|------------|---------|-------------|
| 61. EAF - SATUBA/AL                                    | 10.843.250  | 2.318.988  | 280.000    |         | 13.442.238  |
| 62. EAF - SERTÃO/RS                                    | 9.601.228   | 2.934.357  | 118.026    |         | 12.653.611  |
| 63. EAF - SOUSA/PB                                     | 8.915.589   | 1.867.329  | 235.034    |         | 11.017.952  |
| 64. EAF - UBERLANDI-<br>A/MG                           | 9.132.106   | 2.360.795  | 621.707    |         | 12.114.608  |
| 65. EAF - VITORIA DE<br>SANTO ANTÃO JOÃO<br>CLEOFAS/PE | 7.886.598   | 2.179.944  | 260.000    |         | 10.326.542  |
| 66. EAF SÃO GABRIEL<br>DA CACHOEIRA/AM                 | 4.155.155   | 1.518.328  | 130.000    |         | 5.803.483   |
| 67. EAF - SOMBRIO/SC                                   | 5.656.901   | 2.528.239  | 70.000     |         | 8.255.140   |
| 68. EAF - CERES/GO                                     | 5.207.248   | 2.108.527  | 300.000    |         | 7.615.775   |
| 69. EAF - COLORADO<br>DO OESTE/RO                      | 5.014.328   | 1.999.939  | 470.219    |         | 7.484.486   |
| 70. EAF - CODÓ/MA                                      | 3.295.085   | 1.688.247  | 246.000    |         | 5.229.332   |
| 71. ESF - GUANAM-<br>BI/BA                             | 4.007.756   | 2.056.071  | 50.000     |         | 6.113.827   |
| 72. EAF - RIO DO<br>SUL/SC                             | 5.405.102   | 1.984.542  | 340.000    |         | 7.729.644   |
| 73. EAF - SANTA I-<br>NÊS/BA                           | 3.655.685   | 1.850.945  | 64.000     |         | 5.570.630   |
| 74. EAF - SENHOR DO<br>BONFIM/BA                       | 3.557.593   | 1.933.711  | 90.000     |         | 5.581.304   |
| 75. UF VALE DO SÃO<br>FRANCISCO/MG                     | 19.835.482  | 5.958.615  | 31.928.348 |         | 57.722.445  |
| 76. UF DE ALAGOAS                                      | 263.590.673 | 31.519.460 | 12.717.795 |         | 307.827.928 |
| 77. UF DA BAHIA                                        | 497.459.378 | 71.356.873 | 12.609.064 | 134.563 | 581.559.878 |
| 78. UF DO CEARÁ                                        | 569.200.706 | 48.016.630 | 15.861.285 |         | 633.078.621 |



|                                |               |             |            |         |               |
|--------------------------------|---------------|-------------|------------|---------|---------------|
| 79. UF DO ESPIRITO SANTO       | 251.452.499   | 52.414.555  | 23.051.986 |         | 326.919.040   |
| 80. UF DE GOIAS                | 320.299.030   | 50.774.588  | 30.198.415 |         | 401.272.033   |
| 81. UF FLUMINENSE              | 599.591.296   | 86.973.976  | 15.573.555 |         | 702.138.827   |
| 82. UF DE JUIZ DE FORA         | 194.064.563   | 35.251.551  | 3.517.196  |         | 232.833.310   |
| 83. UF DE MINAS GERAIS         | 669.422.839   | 126.161.251 | 23.743.494 | 257.068 | 819.584.652   |
| 84. UF DO PARÁ                 | 381.257.902   | 55.897.809  | 10.267.103 |         | 447.422.814   |
| 85. UF DA PARAÍBA              | 491.052.859   | 37.998.437  | 9.894.714  |         | 538.946.010   |
| 86. UF DO PARANÁ               | 521.255.158   | 75.935.284  | 19.808.000 |         | 616.998.442   |
| 87. UF DE PERNAMBUCO           | 470.975.747   | 63.356.583  | 8.303.143  |         | 542.635.473   |
| 88. UF DO RIO GRANDE DO NORTE  | 456.474.101   | 49.251.885  | 12.644.153 |         | 518.370.139   |
| 89. UF DO RIO GRANDE DO SUL    | 574.334.975   | 70.995.477  | 5.400.000  |         | 650.730.452   |
| 90. UF DO RIO DE JANEIRO       | 1.275.766.912 | 147.925.040 | 8.694.921  |         | 1.432.386.873 |
| 91. UF DE SANTA CATARINA       | 474.615.734   | 73.775.116  | 3.740.000  |         | 552.130.850   |
| 92. UF DE SANTA MARIA          | 365.621.846   | 46.550.499  | 12.381.884 |         | 424.554.229   |
| 93. UTF DO PARANÁ              | 142.146.246   | 25.757.986  | 4.251.413  |         | 172.155.645   |
| 94. UF RURAL DE PERNAMBUCO     | 148.126.118   | 21.682.169  | 9.563.033  |         | 179.371.320   |
| 95. UF RURAL DO RIO DE JANEIRO | 152.443.879   | 24.783.177  | 8.025.815  |         | 185.252.871   |
| 96. FUF DE RORAIMA             | 41.418.715    | 6.639.344   | 1.535.000  |         | 49.593.059    |
| 97. FUF DE TOCANTINS           | 41.455.817    | 14.037.285  | 3.600.000  |         | 59.093.102    |



|                                           |             |  |             |            |           |             |
|-------------------------------------------|-------------|--|-------------|------------|-----------|-------------|
| 98. UF DE CAMPINA GRANDE/PB               | 170.670.464 |  | 22.126.129  | 9.915.257  |           | 202.711.850 |
| 99. UF RURAL DA AMAZONIA                  | 45.477.003  |  | 7.603.207   | 652.000    |           | 53.732.210  |
| 100. UF DO TRIANGULO MINEIRO              | 91.996.269  |  | 9.933.689   | 699.451    |           | 102.629.409 |
| 101. UF DO VALE DO JEQUITINHONHA E MUCURI | 26.626.327  |  | 5.064.741   | 5.662.800  |           | 37.353.868  |
| 102. UF DE ALFENAS                        | 29.925.725  |  | 6.091.824   | 1.131.573  |           | 37.149.122  |
| 103. UF DE ITAJUBA/MG                     | 44.194.972  |  | 4.516.850   | 3.041.482  |           | 51.753.304  |
| 104. UF DE SÃO PAULO                      | 292.143.642 |  | 134.290.759 | 13.130.154 | 5.000.000 | 444.564.555 |
| 105. UF DE LAVRAS                         | 77.109.870  |  | 14.648.723  | 8.275.825  |           | 100.034.418 |
| 106. UF RURAL DO SEMI-ARIDO               | 47.334.362  |  | 3.545.124   | 360.739    |           | 51.240.225  |
| 107. FUF DE RONDONIA                      | 59.749.059  |  | 9.496.514   | 2.903.951  |           | 72.149.524  |
| 108. FUF DO RIO DE JANEIRO                | 141.365.162 |  | 21.954.588  | 1.670.754  |           | 164.990.504 |
| 109. FUF DO AMAZONAS                      | 176.565.794 |  | 36.001.184  | 29.189.887 |           | 241.756.865 |
| 110. FUF DE BRASÍLIA                      | 454.867.667 |  | 253.564.136 | 59.992.570 | 130.000   | 768.554.373 |
| 111. FUF DO MARANHÃO                      | 214.017.585 |  | 37.234.348  | 15.631.363 |           | 266.883.296 |
| 112. FUF DO RIO GRANDE - RS               | 149.270.537 |  | 16.690.345  | 3.628.134  |           | 169.589.016 |
| 113. UF DE UBERLÂNDIA/MG                  | 324.394.992 |  | 45.426.872  | 9.859.191  |           | 379.681.055 |
| 114. FUF DO ACRE                          | 105.242.474 |  | 10.682.347  | 2.592.845  |           | 118.517.666 |



|                                              |             |           |             |            |        |             |
|----------------------------------------------|-------------|-----------|-------------|------------|--------|-------------|
| 115. FUF DE OURO PRETO/MG                    | 85.932.138  |           | 19.511.839  | 2.694.931  |        | 108.138.908 |
| 116. FUF DE MATO GROSSO                      | 230.097.131 |           | 41.011.043  | 8.489.197  |        | 279.597.371 |
| 117. FUF DO PIAUI                            | 179.190.465 |           | 36.753.659  | 4.154.536  |        | 220.098.660 |
| 118. FUF DE PELOTAS/RS                       | 208.797.994 |           | 29.201.760  | 2.798.681  | 10.000 | 240.808.435 |
| 119. FUF DE SERGIPE                          | 145.836.559 |           | 29.507.001  | 11.623.302 |        | 186.966.862 |
| 120. FUF DE SÃO CARLOS/SP                    | 134.816.126 |           | 23.636.174  | 8.726.493  |        | 167.178.793 |
| 121. FUF DE VIÇOSA/MG                        | 245.487.628 |           | 32.503.303  | 7.333.936  |        | 285.324.867 |
| 122. FUF DE MATO GROSSO DO SUL               | 188.061.744 |           | 29.552.236  | 10.210.828 |        | 227.824.808 |
| 123. FUF DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE PORTO ALEGRE | 24.385.153  |           | 5.009.194   | 1.523.386  |        | 30.917.733  |
| 124. FUF DE SÃO JOÃO DEL REI/MG              | 40.132.052  |           | 9.802.389   | 5.744.205  |        | 55.678.646  |
| 125. FUF DO AMAPÁ                            | 21.880.549  |           | 4.724.970   | 9.900.000  |        | 36.505.519  |
| 126. FUF DA GRANDE DOURADOS/MS               | 25.541.458  |           | 8.670.252   | 15.692.591 |        | 49.904.301  |
| 127. UF DO RECONCAVO DA BAHIA                | 20.904.537  |           | 6.619.768   | 15.739.852 |        | 43.264.157  |
| 128. FUF DO ABC/SP                           | 11.765.734  |           | 17.438.867  | 59.984.746 |        | 89.189.347  |
| 129. INEP                                    | 11.901.090  |           | 237.442.794 | 10.716.922 |        | 260.060.806 |
| 130. CAPES                                   | 16.949.121  |           | 778.528.839 | 21.086.700 |        | 816.564.660 |
| 131. FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO                 | 46.845.732  |           | 13.912.917  | 1.499.372  |        | 62.258.021  |
| 132. HOSP. DE CLIN. DE PORTO ALEGRE - HCPA   | 258.664.606 | 1.707.123 | 27.056.493  | 12.390.500 |        | 299.818.722 |



|              |                       |                    |                       |                      |                   |                |                       |
|--------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|-------------------|----------------|-----------------------|
| 133. FNDE    | 60.662.830            |                    | 6.510.052.776         | 1.306.550.357        |                   | 719.764        | 7.877.985.727         |
| <b>TOTAL</b> | <b>15.341.944.908</b> | <b>273.625.977</b> | <b>10.911.909.826</b> | <b>2.920.772.513</b> | <b>25.839.766</b> | <b>719.764</b> | <b>29.474.812.754</b> |

**TABELA 5 - DEMONSTRATIVO POR GRUPO DE DESPESA**

| R\$ 1,00                      |                       |
|-------------------------------|-----------------------|
| GRUPO DE DESPESA              | VALOR                 |
| 1. PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 15.341.944.908        |
| 2. JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 91.651.269            |
| 3. OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 10.911.909.826        |
| 4. INVESTIMENTOS              | 2.920.772.513         |
| 5. INVERSÕES FINANCEIRAS      | 25.839.766            |
| 6. AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      | 181.974.708           |
| 7 RESERVA DE CONTIGÊNCIA      | 719.764               |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>29.474.812.754</b> |

**TABELA 6 - DEMONSTRATIVO POR FONTE DE RECURSO**

| R\$ 1,00                     |                       |
|------------------------------|-----------------------|
| FONTE DE RECURSOS            | VALOR                 |
| 1. RECURSOS DO TESOURO       | 28.563.488.350        |
| 2. RECURSOS DE OUTRAS FONTES | 911.324.404           |
| <b>TOTAL</b>                 | <b>29.474.812.754</b> |



## **TABELA 7 - DEMONSTRATIVO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

### **DEMONSTRATIVO POR ESFERA ORÇAMENTÁRIA**

|                     |  | R\$ 1,00       |
|---------------------|--|----------------|
| ESFERA ORÇAMENTÁRIA |  | VALOR          |
| 1. FISCAL           |  | 22.524.249.191 |
| 2. SEGURIDADE       |  | 6.950.563.563  |
| TOTAL               |  | 29.474.812.754 |

## **2.4. Coordenação-Geral de Finanças - CGF**

A Coordenação Geral de Finanças – CGF, no exercício de 2007 desempenhou um rol extenso e intenso de atribuições, no tocante ao Acompanhamento e Elaboração da Programação Financeira, da Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, inclusive da Dívida Interna e Externa, para atender às Unidades do MEC.

A publicação da Portaria nº 1.891, de 29 de novembro de 2006, que trata do Regimento Interno da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, no seu Art. 15, veio ratificar competências e atribuições, que já eram desempenhadas pela Coordenação Geral de Finanças, conforme discriminado abaixo:

### **2.4.1. Coordenação de Contabilidade**

- Orientação e suporte contábil aos órgãos e unidades do Ministério da Educação, com vistas ao contínuo aprimoramento do processo orçamentário e de Conciliação diária da SPO;
- Administração financeira de modo a reduzir as possibilidades de erros de lançamentos nas transações orçamentárias, financeiras e patrimoniais;
- Análise de balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis dos órgãos e unidades do Ministério da Educação e solicitação de regularização de eventuais inconsistências;





- Conciliação das contas contábeis do Ministério da Educação, com a finalidade evitar inconsistências contábeis no balanço consolidado do órgão superior;
- Gerenciamento da utilização de senhas de usuários e cadastradores parciais no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) operacional e gerencial;
- Promoção da conformidade contábil das unidades gestoras e órgãos da administração direta e de órgão superior;
- Consolidação da Documentação encaminhada pelas Unidades Gestoras da administração direta do Ministério da Educação para compor o Processo de Tomada de Contas Anual;
- Promoção e realização de encontros de Encerramento do Exercício para as unidades do Ministério da Educação em contabilidade pública;

#### **2.4.2. Coordenação de Programação e Acompanhamento Financeiro**

- Acompanhamento e Apuração dos Restos a Pagar para posterior liberação;
- Acompanhamento dos limites de saque nas Unidades;
- Acompanhamento e atualização da Programação Financeira;
- Apuração do Fluxo de Caixa valores a Receber da STN;
- Apuração do Pagamento Efetivo de OCC do MEC e das Unidades Gestoras;
- Apuração do Pagamento Efetivo de Pessoal do MEC;
- Apuração de Outros Custeios e Capital OCC para liberação de recursos às Unidades;
- Acompanhamento dos gastos com Diárias e Passagens
- Acompanhamento mensal das dívidas referentes às despesas de manutenção básica das Unidades (telefonia, água e esgoto, limpeza e conservação, vigilância, energia elétrica);
- Análise de Contrato de Limpeza e Vigilância.

##### **2.4.2.1. Pagamento Efetivo**

O limite de pagamento para o Ministério da Educação do MEC, estabelecido no Anexo VII, pela Portaria Interministerial nº 045, de 22/02/2007, foi de R\$ 8.438.065.000,00, no entanto,

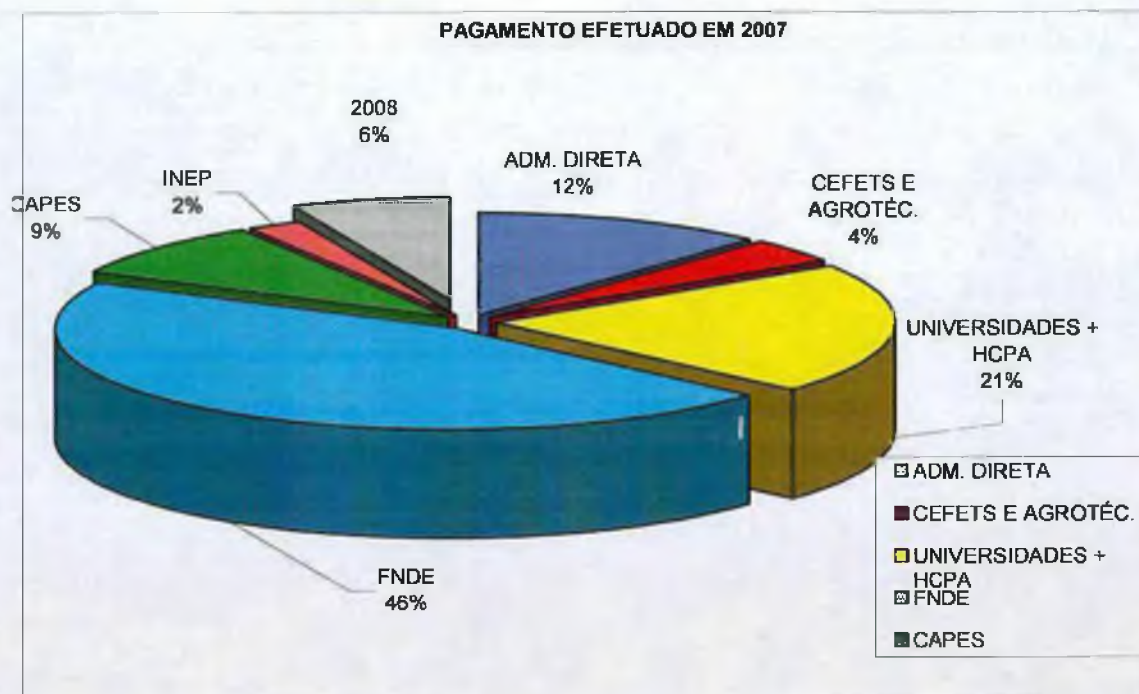


foi pago o montante de R\$ 7.893.444.157,74, cerca de 94% do valor fixado pelo referido Decreto, conforme quadro resumido abaixo:

**TABELA 8 - PAGAMENTO EFETUADO**

| UNIDADES             | VALOR R\$        | %       |
|----------------------|------------------|---------|
| ADM. DIRETA          | 1.005.207.151,88 | 11,91%  |
| CEFETS E AGROTÉC.    | 331.018.624,90   | 3,92%   |
| UNIVERSIDADES + HCPA | 1.761.900.441,69 | 20,88%  |
| FNDE                 | 3.857.248.583,24 | 45,71%  |
| CAPES                | 762.108.674,41   | 9,03%   |
| INEP                 | 175.960.681,62   | 2,09%   |
| PAGO 2008            | 544.620.842,26   | 6,45%   |
| TOTAL GERAL          | 8.438.065.000,00 | 100,00% |

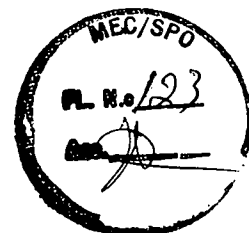
**Figura 1: pagamento efetuado em 2007**



Nos termos do Decreto nº 6.394 de 12 de março de 2008 e publicado no DOU do dia 13 de março, o saldo de R\$ 544.620.842,26 foi incorporado aos limites de pagamento de 2008.

#### 2.4.3. Coordenação de Execução Financeira

- Liberação dos Créditos Orçamentários de Pessoal da Administração Direta;
- Liberação financeira de Outros Custeios e Capital;
- Liberação financeira da Folha de Pagamento de Pessoal;
- Liberação financeira para pagamento de Folha Suplementar;
- Acompanhamento da Folha de Pessoal e liberação de benefícios
- Promoção da conformidade diária e documental, no SIAFI;
- Conciliação diária da SPO;
- Pagamento da Dívida Interna e Externa e das Contribuições a Organismos Internacionais e Acordos de Empréstimo



#### **2.4.3.1. Elaboração do Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamentária do MEC**

O relatório de acompanhamento da execução orçamentária e financeira do Ministério da Educação – MEC tem por objetivo mostrar de forma geral e objetiva toda a execução contingenciável e não contingenciável, no ano de 2007, das unidades integrantes da administração direta e indireta do Ministério, e foi dividido em módulos.

O Módulo “Detalhamento por Unidade” traz a execução orçamentária e financeira da Administração Direta de forma consolidada, bem como de todas as unidades orçamentárias da Administração Indireta. O relatório apresenta as informações por fonte SOF e Natureza de Despesa, demonstrando os créditos autorizados na Lei nº 11.451/2007 e suas alterações, e no Decreto nº 6.046/2007, bem como o Empenhado, Liquidado e Pago.

O Módulo “Detalhamento por Ação” mostra a execução orçamentária e financeira ao nível de Ação, Fonte SOF e Natureza de Despesa. Apresenta a execução de todas as unidades gestoras da administração direta, assim como das autarquias FNDE, FAPES e INEP e mostra de maneira consolidada a execução das Escolas Agrotécnicas Federais (EAF’S), dos Centros Federais de Educação Tecnológicas (CEFET’S) e das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

O relatório traz ainda um módulo que trata das ações descentralizadas pelas unidades gestoras da administração direta e das autarquias FNDE, FAPES e INEP dos recursos que foram executados dentro da própria unidade gestora e os que foram descentralizados para execução em outras unidades por Ação, Programa e Fonte SOF. Vide relatório no ANEXO H deste relatório de Gestão

#### **2.4.4. Programação Financeira da Dívida**

Quanto à Programação Financeira da Dívida, cabe ressaltar que as atividades abaixo discriminadas são desenvolvidas por divisão subordinada diretamente à Coordenação Geral de Finanças:

- Análise dos relatórios emitidos mensalmente pelos agentes financeiros;
- Elaboração mensal dos processos de pagamentos referentes às Dívidas Interna e Externa do Ministério da Educação – MEC;



- Monitoramento do Agente Pagador – Banco do Brasil;
- Conferência da programação financeira emitida pela Coordenação Geral da Dívida da Secretaria do Tesouro Nacional – STN;
- Levantamento dos dados técnicos para registro no Sistema de Acompanhamento de Operações de Crédito – SAOC;
- Encaminhamento de dados de Operações de Crédito para preparação da Proposta Orçamentária de 2008;
- Controle dos Registros de Operações Financeiras – ROF's, para orientação às Unidades;
- Estruturação do Banco de Dados com os históricos financeiros da Dívida Pública Interna e Externa;
- Gerenciamento Financeiro dos Contratos de Operações de Crédito Não Reembolsáveis;
- Conferência das compatibilidades entre Resoluções do Senado Federal, cláusulas contratuais, ROF's, cronogramas de amortização dos credores e esquemas de pagamento gerados pelo Banco do Brasil S/A;
- Inclusão no Sistema de Informações do Banco do Brasil – SISBB de cobranças e valores a autorizar referentes ao pagamento da Dívida Externa do Ministério da Educação – MEC.

#### **2.4.4.1. Programação Financeira da Dívida**

A Divisão de Acompanhamento da Dívida Externa e Interna do Ministério da Educação tem por atribuição elaborar os processos de pagamentos referentes à amortização, juros e comissões de compromisso dos contratos celebrados no âmbito do MEC, bem como, manter atualizados registros e controles dos referidos pagamentos. Para tanto, a Divisão desenvolveu um sistema próprio de acompanhamento que, juntamente com o SIAFI subsistema Dívida, proporciona informações ágeis e confiáveis sobre a situação financeira de cada contrato em fase de amortização.

Entretanto, é importante ressaltar que de acordo com o Decreto nº 5.994/2006 da Presidência da República, as obrigações contratuais totalmente desembolsadas foram transferidas para a Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda, em 31/07/2007, ficando tal Órgão



responsável pelos pagamentos de principal e juros, bem como pelo acompanhamento de referidas obrigações a partir de então. Apenas os contratos ainda não totalmente desembolsados e aqueles referentes a credores internos permaneceram sob controle desta Divisão.

Por fim, vale mencionar que esta Divisão não recebe os recursos oriundos dos contratos firmados com credores externos e internos, assim como, não efetua nenhum tipo de acompanhamento sobre a aplicação de tais recursos e não dispõe de informação acerca de previsões de desembolsos. Conforme mencionado acima, a esta Divisão cabe efetuar repagamentos no âmbito de cada contrato, e também, manter registros de acompanhamento de tais operações. Nesse sentido, informações sobre resultados alcançados pelos projetos/ programas devem ser obtidos diretamente com os gestores responsáveis pelos mesmos, motivo pelo qual não foram preenchidas as colunas das tabelas que se referiam ao atingimento de metas dos contratos.

As principais realizações e impactos da atuação da Subsecretaria e outros aspectos significativos referente ao exercício de 2007 encontram-se descritos no item Estratégia de Atuação, que segue (item 3 deste relatório).



### **3. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

A Gestão da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento durante o exercício de 2007, e para melhor atender ao princípio constitucional de eficiência na Administração Pública, esteve orientada por ações estratégicas que alicerçaram ações de resultados eficientes e de otimização do ciclo de gestão para as políticas públicas educacionais.

Para se aprimorar e alcançar a qualificação institucional, e inserindo-se na estratégia nacional de monitoramento e avaliação das ações de governo constantes do Plano de Gestão do PPA 2004-2007, desenvolveu-se no âmbito da Secretaria Executiva, no período 01/12/2004 a 30/06/2007, o projeto resultante de acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação e o Programa das Nações Unidas para o desenvolvimento – PNUD, denominado de “Projeto BRA 04/041”.

Conforme referido no Relatório de Gestão 2006, o produto 1 do referido projeto contemplava a “Subsecretaria de Planejamento e Orçamento instrumentalizada para proceder ao monitoramento das ações do PPA e seus orçamentos” e previa a contratação de serviços especializados de consultoria para o desenvolvimento implantação de um Novo Modelo de Gestão para a SPO e o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SIMEC.

O produto 1 foi executado na SPO, durante o exercício de 2006, com o trabalho realizado pela Fundação Instituto de Administração – FIA, que prestou serviços técnicos especializados para realização de projeto de consultoria. Este trabalho envolveu Diagnóstico do Modelo existente de Organização e Administração na SPO (mapeamento de fluxos e rotinas de trabalho, levantamento da estrutura operacional, Identificação dos sistemas de informação; Levantamento e análise dos problemas organizacionais); Desenvolvimento do Novo Modelo de Gestão e Organização (estrutura organizacional, competências, Regimento Interno e Manual de Organização) e de Racionalização dos Processos de Trabalho da SPO (Diagramação e Elaboração do Manual Técnico de Funções e Rotinas). Todas estas etapas, seus detalhamentos e resultados foram devidamente especificados no Relatório de Gestão 2006, desta Subsecretaria.

Pelo exposto, foi desencadeado um trabalho de manualização dos processos de cada Coordenação-Geral, com o objetivo de identificar nós críticos e criar oportunidade de



aperfeiçoar o desenvolvimento das atividades cotidianas da Subsecretaria. Isto permitiu e tem permitido a reestruturação de recursos materiais e humanos da SPO, uma melhor integração entre os três elementos chave: planejamento, orçamento e finanças, além da consolidação do respectivo regimento interno.

Ainda no exercício de 2006, a Subsecretaria iniciou seu processo de Planejamento estratégico, para o ano de 2007. Devido a dificuldades de ordem rotineira (alterações de legislação, prazos legais, etc) e, ainda, pela própria deficiência de pessoal e de tempo requerido para dedicação e análise para construção do planejamento, foram estabelecidos os objetivos a serem alcançados, porém não foram formalmente estruturadas as ações e seus indicadores.

No entanto, a presente análise permite verificar que ações para atender aos objetivos propostos foram realizadas, de forma integradora e complementar. Algumas contribuíram para atender a mais de um objetivo, demonstrando a posição sistêmica do modelo de gestão SPO, enfocando as dimensões pessoas, tecnologia, processos e estrutura, tanto para atender aos seus objetivos estratégicos, quanto para as situações do dia-a-dia e as inesperadas.

Seguem os objetivos e prioridades definidos para a SPO, no exercício 2007, com a finalidade de aprimorar e de dar continuidade na implementação do Novo Modelo de Gestão:

#### **Objetivos Estratégicos da SPO**

1. Traduzir as políticas das unidades do MEC em programas e ações do PPA.
2. Fornecer informações confiáveis, acuradas e tempestivas que atendam as necessidades da alta gestão do MEC e do governo (Gerar informações fidedignas e tempestivas para tomada de decisões e atendimento a demandas diversas).
3. Desenvolver uma cultura de monitoramento e avaliação dos programas e ações do MEC (Definir e aperfeiçoar procedimentos para monitorar e avaliar os programas do MEC).
4. Manter um plano contínuo de capacitação, orientação, balizamento e disseminação de informações para as unidades vinculadas ao MEC no que concerne ao planejamento, orçamento, finanças e contabilidade.(Maior Integração interna e entre SPO e Usuários para discussão do processo de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade).





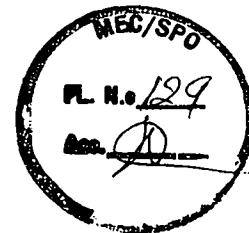
5. Definir / Aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, programação orçamentária e financeira para um melhor atendimento às unidades vinculadas ao MEC.
6. Desenvolver e consolidar sistemas de informação como instrumentos de visibilidade, monitoramento, avaliação e gestão do MEC
7. Aperfeiçoar processos técnicos e operacionais da Divisão de Documentação e Apoio Administrativo SPO.
8. Capacitação do corpo técnico e gerencial da SPO para melhor atendimento ao usuário.

### **3.1 VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS E PRIORIDADES DEFINIDOS PARA O EXERCÍCIO E O CONJUNTO DE DECISÕES OPERACIONAIS E DE GASTOS ADOTADOS**

#### **Objetivo Estratégico 1 - Traduzir as políticas das unidades do MEC em programas e ações do PPA**

- Decisões operacionais, gastos adotados e Variáveis (oportunidades e dificuldades) que condicionaram as decisões tomadas:

O ano de 2007 foi especialmente importante para a consolidação da metodologia de integração plano-orçamento desenvolvida no âmbito do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC - SIMEC. Com o lançamento do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE, pelo Presidente da República, fez-se necessário contar com um sistema que possibilitasse o seu monitoramento em tempo real, principalmente por parte da alta gestão do Ministério. Concebido segundo uma visão sistêmica da educação, o PDE inovou ao apresentar uma visão sistêmica que contempla a inter-relação de todas as variáveis intervenientes no processo educacional. Quando o PDE foi lançado os seus quatro eixos, integrados e imbricados – Educação Básica, Alfabetização de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Tecnológica e Educação Superior – traduziram na prática a conceituação de sistema educacional.



A metodologia desenvolvida no âmbito da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento para planejamento e monitoramento do PDE de forma integrada ao PPA foi determinante para a elaboração da proposta de PPA para o quadriênio 2008-2011, o que ensejou dois movimentos simultâneos e coordenados: a racionalização dos programas e ações do MEC e a visualização do PDE no PPA.

A racionalização dos programas e ações do MEC contou com a condução pessoal pelo Secretário Executivo do MEC e resultou na substancial redução da quantidade de ações do PPA, na redução do número de programas, na criação de um programa especificamente voltado para o PDE, na sua vertente da Educação Básica, focada nas regiões e localidades mais necessitadas da ação supletiva da União e, principalmente, na definição das ações prioritárias da política educacional, prioridade esta expressa no quantitativo de recursos destinados e na visibilidade da sua aplicação.

**Objetivo Estratégico 2 - Fornecer informações confiáveis, acuradas e tempestivas que atendam as necessidades da alta gestão do MEC e do governo ((Gerar informações fidedignas e tempestivas para tomada de decisões e atendimento a demandas diversas).**

- Decisões operacionais, gastos adotados e Variáveis (oportunidades e dificuldades) que condicionaram as decisões tomadas:

Como plano de ação, a SPO, durante o exercício de 2007, integrou um Acordo do Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria Executiva, com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, Projeto 914 BRA-1121. O projeto de Apoio Técnico da SPO intitula-se “Implantação de um Novo modelo de Gestão do Conhecimento, do Planejamento e do Orçamento na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC”, com valor total orçado de R\$ 500.000,00, e vigência de um ano, com término previsto para março de 2008. Vide Projeto no **ANEXO I** deste relatório.



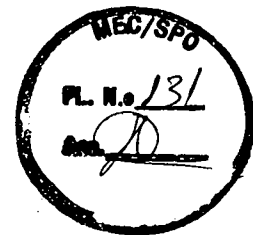
A Subsecretaria definiu como objetivo geral para esse projeto reestruturar os processos de gestão da informação e analisar e avaliar os modelos existentes de matriz orçamentária de alocação de recursos de custeio e de capital (OCC) para a totalidade das instituições federais de ensino, de modo a garantir maior eficiência e eficácia à ação da Subsecretaria.

Ainda que a aprovação do acordo Brasil/Unesco tenha ocorrido em abril de 2007 (para término em março 2008) tivemos um período de capacitação da equipe do Gabinete SPO, que, além de acompanhar, coordenar e implementar os trabalhos das consultorias a serem contratadas, assumiu a competência de uma unidade de gerenciamento de projetos, o que demandou aprendizagem de novos procedimentos: Treinamento no sistema SICOF, da Unesco; adequação, para os padrões Unesco, dos termos de referência construídos; regras e critérios para recrutamento e seleção de consultores (publicação no jornal, procedimentos de entrevista e de registro, pontuação e outros) e conhecimento da legislação pertinente. Este processo exigiu disponibilidade de tempo da equipe do Gabinete, agregadas a outras atividades que deveriam desempenhar, de ordem rotineira e legal.

A divulgação dos editais ocorreu a partir de julho/2007 e a primeira contratação efetiva, em final de setembro/2007. Portanto, o período para desenvolvimento dos produtos solicitados nos termos de referência permaneceu em 6 meses.

Foram contratados quatro profissionais, para os perfis de consultoria: Desenvolvimento e Análise de Processos; Desenvolvimento e Implantação de Gestão do Conhecimento na SPO; Desenvolvimento e Condução de Planejamento Estratégico SPO e Análise e Avaliação da Distribuição e Execução de Gastos dos Recursos de Manutenção das Instituições Federais de Ensino - IFEs.

Ao pensarmos o objetivo estratégico de qualificar a informação gerada e disponibilizada pela SPO, entendemos que este exigiria ações ainda mais abrangentes que apenas melhorar sistemas. Esta decisão foi condicionada pela necessidade de trabalhar, não somente dados e informações geradas, mas o conhecimento existente dentro da SPO de forma estruturada e que perpassasse suas atividades, legislação, processos e abordagens gerenciais, inclusive. Nesse sentido, o esforço centrou-se para um trabalho de consultoria que integrasse planejamento estratégico, análise de processos e gestão do conhecimento.



Agregado a estratégia de informação e conhecimento, e para melhor atender as competências dessa Subsecretaria, é fator importante construir e explicitar os conhecimentos referentes à distribuição e execução de gastos dos recursos de manutenção das Instituições Federais de Ensino. Por ser este um tema complexo e extenso, que exige conhecimento específico em seu levantamento, análise e avaliação, foi contratada consultoria (economista) para estudar a distribuição de recursos e sua execução para manutenção das IFEs, alocados em matrizes de OCC (orçamento de Custeio e Capital), por área de ensino.

Dessa forma, foram delineadas as ações a desenvolver, para 2007 e 2008, onde o componente Planejamento Estratégico deve auxiliar a apontar o melhor modelo de execução, para o horizonte do exercício 2009, e para os demais objetivos estratégicos já estabelecidos e/ou que venham a ser construídos.

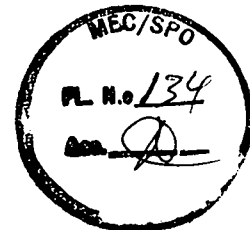
No período julho a dezembro 2007 os consultores iniciaram os trabalhos para atender aos termos de referência dos produtos, que estiveram definidos conforme segue:



| <b>PERFIL : CONSULTOR PARA DESENVOLVIMENTO E CONDUÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Desenvolvimento, proposta e condução de Planejamento Estratégico na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>Para o Produto 1</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Analisar a estrutura operacional e competências da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC;</li><li>• Revisar e analisar as etapas do processo de planejamento estratégico iniciado na SPO, no ano de 2006, com vistas à formulação de diagnóstico e desenvolvimento de um novo processo;</li><li>• Formular proposta de desenvolvimento e implementação de novo processo de Planejamento para a SPO, explicitando de que forma este deve ser conduzido: referencial teórico; metodologia de construção do plano – estratégico e tático-operacional; vinculação do plano proposto com a gestão da informação e a gestão por resultados; Workshops; oficinas; dinâmicas; objetivos de cada encontro; participantes; formas de comunicação e de comprometimento dos servidores com o plano e cronograma de trabalho, dentre outros.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| <b>Para o Produto 2</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar, conduzir e registrar encontros com os servidores da SPO, utilizando-se de workshops, oficinas e dinâmicas facilitadoras para construção participativa do Planejamento Estratégico, considerando a gestão da informação e a gestão por resultados;</li><li>• Preparar, conduzir e registrar encontros que produzam análise crítica por parte dos servidores no que se refere à avaliação de cenário interno e externo a Subsecretaria - com descrição de pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades -, valores, fatores críticos de sucesso e definição de público;</li><li>• Preparar, conduzir e registrar encontros que promovam revisão participativa de missão, visão e dos objetivos estratégicos para a Subsecretaria.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>Para o Produto 3</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar, conduzir e registrar encontros com os servidores da SPO, utilizando-se de workshops, oficinas e dinâmicas facilitadoras para capacitá-los na construção do planejamento tático-operacional das unidades administrativas da Subsecretaria, em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos na fase anterior;</li><li>• Orientar, capacitar e propor técnicas e processos, aos servidores da SPO, que conduzam a definição de metas bem como construção e definição de medidas de desempenho (indicadores) e prazos para alcance dos resultados, para as unidades administrativas da Subsecretaria;</li><li>• Registrar o processo de construção do planejamento tático-operacional para a Subsecretaria de Planejamento e Orçamento bem como as responsabilizações estabelecidas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Para o Produto 4</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Desenvolver e propor métodos de monitoramento para o alcance das metas previstas e objetivos estratégicos da Subsecretaria bem como avaliação do planejamento estratégico;</li><li>• Implantar métodos de monitoramento e para avaliação futura do planejamento estratégico</li><li>• Registrar os procedimentos referentes ao processo de desenvolvimento e implementação de planejamento estratégico na SPO em manual específico.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>PRODUTOS PREVISTOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Produto 1</b> - Documento contendo revisão e diagnóstico das etapas do processo de planejamento estratégico iniciado na SPO, no ano de 2006, e apresentação de proposta para desenvolvimento e implementação de novo processo, explicitando de que forma este deve ser conduzido: referencial teórico – Balanced Scorecard voltado para o setor público; metodologia de construção do plano – estratégico e tático-operacional -; vinculação do plano proposto com a gestão da informação e a gestão por resultados; Workshops; oficinas; dinâmicas; objetivos de cada encontro; participantes; formas de comunicação e de comprometimento dos servidores com o plano e cronograma de trabalho.</li><li>• <b>Produto 2</b> – Documento descritivo das reuniões realizadas de forma participativa, para a construção do planejamento estratégico, contendo os resultados alcançados e processo de comunicação desses resultados: missão, visão, análise dos cenários interno e externo (descrição de pontos fortes e fracos, ameaças e oportunidades), valores, fatores críticos de sucesso e objetivos estratégicos definidos para</li></ul> |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>a Subsecretaria, bem como ajuda-memória dos encontros e descrição das dinâmicas utilizadas.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Produto 3</b> – Documento descritivo das reuniões realizadas de forma participativa, para a construção do planejamento tático-operacional, contendo a definição de metas, construção e definição de medidas de desempenho (indicadores) e prazos para alcance dos resultados, bem como ajuda-memória dos encontros, descrição das dinâmicas utilizadas, resultados alcançados e processo de comunicação desses resultados.</li> <li>• <b>Produto 4</b> – Documento descritivo dos procedimentos e métodos necessários para responsabilização, monitoramento, controle e avaliação do alcance das metas e indicadores de desempenho previstos no planejamento, por coordenação, e que devem conduzir ao alcance dos objetivos estratégicos definidos para a Subsecretaria, bem como registrar em manual específico, de planejamento estratégico na SPO, a compilação dos procedimentos desenvolvidos e implementados nesta Subsecretaria.</li> </ul> |
| <b>REQUISITOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <p><b>Qualificação:</b><br/>Formação Acadêmica: Graduação em qualquer curso superior, reconhecido pelo MEC e preferencialmente com pós-graduação <i>latu sensu</i> em Planejamento Estratégico.</p> <p><b>Experiência anterior:</b><br/>Experiência profissional anterior mínima de cinco anos em desenvolvimento e condução de Planejamento Estratégico em empresas públicas ou privadas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>NÍVEL DE INSTRUÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Graduação – nível superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CURSOS/HABILIDADES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Habilidades em relacionamento interpessoal e em dinâmicas facilitadoras para condução de equipes e construção de planejamento estratégico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PERFIL : CONSULTOR PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE GESTÃO DO CONHECIMENTO NA SPO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| Proposição, estruturação e implantação de um modelo de Gestão do Conhecimento na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC, onde a criação, o uso e a disseminação das informações favoreçam a agilidade na tomada de decisões e a eficácia no alcance de metas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>Para o Produto 1</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Analisar participativamente os procedimentos de trabalho e competências da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC, visando diagnosticar a descrição de atividades, os conhecimentos tácito e explícito, a origem dos dados, o tratamento e o fluxo da informação para a tomada de decisão.</li> <li>• Realizar análise crítica quanto à organização e sistematização nos métodos atuais da Subsecretaria de obter, disseminar e gerenciar as informações, incluindo aquelas disponibilizadas pelos sistemas informatizados.</li> <li>• Identificar e avaliar métodos e processos da gestão da informação voltados para sua classificação em categorias, protocolo, armazenamento, beneficiamento, disseminação e uso;</li> </ul> <p><b>Para o Produto 2</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Planejar e promover o desenvolvimento de mecanismos que explicitem meios de captação, utilização, armazenamento e disseminação do conhecimento na Subsecretaria, considerando o diagnóstico realizado.</li> <li>• Propor indicadores de mensuração de eficácia no alcance dos objetivos na estruturação da gestão do conhecimento, estabelecendo parâmetros para gerenciamento das informações existentes, estabelecendo um sistema de monitoramento dos ambientes internos e externos e conhecimento decorrente;</li> <li>• Propor novas ferramentas de protocolo, armazenamento e disseminação da informação, considerando como esta pode otimizar os processos de decisão inerentes às competências da Subsecretaria.;</li> <li>• Desenvolver e propor a estratégia de implementação da gestão do conhecimento, contendo objetivos do modelo, processos, metas a alcançar, responsabilizações, indicadores de medição e cronograma de implementação dos procedimentos planejados.</li> </ul> |

**Para o Produto 3**

- Implementar meios para a administração de dados e fluxos de informações para que sejam precisos, disponíveis tempestivamente e em formato que facilite o uso, acelerando o tempo de resposta dos servidores às diversas necessidades de informação;
- Implementar os indicadores de mensuração da eficácia no alcance dos objetivos na estruturação da Gestão do Conhecimento, bem como parâmetros para gerenciamento das informações existentes, propondo um sistema que possa ser monitorado, sugerindo ainda os profissionais adequados à responsabilização do monitoramento.
- Providenciar a implementação de ferramentas tecnológicas de gestão da informação, que apóie os processos e fluxos de trabalho, as quais os colaboradores da SPO e usuários externos possam acessar e consultar, sempre que necessário.

**Para o Produto 4**

- Elaborar um manual de Gestão do Conhecimento na SPO, para que os processos, funções, competências e rotinas pertinentes a Gestão do Conhecimento na Subsecretaria possam formalmente ser repassados a outros servidores, de forma a permitir a transformação de conhecimentos tácitos em explícitos.

**PRODUTOS PREVISTOS:**

- **Produto 1** - Documento contendo diagnóstico do atual modelo de gestão do conhecimento existente na Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC, considerando o fluxo da informação para a tomada de decisão e para o desempenho eficiente e eficaz de suas competências, com vistas a estabelecer o modelo mais apropriado ao atendimento de suas necessidades.
- **Produto 2** - Documento contendo proposta estruturada (recursos, processos e sistemas SIMEC) de um modelo de gestão do conhecimento para Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC, bem como o planejamento de implementação e institucionalização dessa proposta.
- **Produto 3** - Documento descrevendo os procedimentos adotados na implantação do modelo de gestão do conhecimento, identificando as etapas propostas que foram implementadas, limitações à operacionalização, responsabilizações, oportunidades otimizadas e melhores práticas;
- **Produto 4** - Manual de Gestão do Conhecimento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MEC

**REQUISITOS:****Qualificação:**

Formação Acadêmica: Graduação em qualquer curso superior, reconhecido pelo MEC, e preferencialmente com pós-graduação *latu sensu* em Gestão do Conhecimento.

**Experiência anterior:**

Experiência profissional mínima de dois anos em desenvolvimento e implantação de práticas de Gestão do Conhecimento, em empresas públicas ou privadas.

**NÍVEL DE INSTRUÇÃO:**

Graduação - nível superior

**PERFIL : CONSULTOR PARA DESENVOLVIMENTO E ANÁLISE DE PROCESSOS****FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

Revisão, atualização e implementação do desenho dos processos internos de trabalho da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, em apoio ao planejamento estratégico, gestão da informação e a gestão por resultados.

**ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:****Para o Produto 1**

- Análise da estrutura operacional e competências da Coordenação-Geral de Planejamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC;
- Verificar criticamente as rotinas implantadas desde o último mapeamento de processos, associando-as ao regimento interno e manual de rotinas e funções da SPO;
- Analisar o mapeamento dos processos de trabalho da Coordenação, existentes atualmente, e apresentar diagnóstico para possíveis atualizações;

- Revisar e atualizar o desenho dos processos a partir da identificação e levantamento das funções e processos organizacionais da Coordenação;
- Propor melhorias de eficiência e eficácia com racionalização de rotinas e fluxos existentes, incluindo legislações associadas a cada processo e principais relatórios gerenciais a serem produzidos e em consonância com o planejamento estratégico da SPO e sua gestão da informação e gestão por resultados;
- Propor métodos para implementação dos processos atualizados e atualizar manual de rotinas e funções.

#### **Para o Produto 2**

- Análise da estrutura operacional e competências da Coordenação-Geral de Orçamento da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC;
- Verificar criticamente as rotinas implantadas desde o último mapeamento de processos, associando-as ao regimento interno e manual de rotinas e funções da SPO;
- Analisar o mapeamento dos processos de trabalho da Coordenação, existentes atualmente, e apresentar diagnóstico para possíveis atualizações;
- Revisar e atualizar o desenho dos processos a partir da identificação e levantamento das funções e processos organizacionais da Coordenação;
- Propor melhorias de eficiência e eficácia com racionalização de rotinas e fluxos existentes, incluindo legislações associadas a cada processo e principais relatórios gerenciais a serem produzidos e em consonância com o planejamento estratégico da SPO e sua gestão da informação e gestão por resultados;
- Propor métodos para implementação dos processos atualizados e atualizar manual de rotinas e funções.

#### **Para o Produto 3**

- Análise da estrutura operacional e competências da Coordenação-Geral de Finanças da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC;
- Verificar criticamente as rotinas implantadas desde o último mapeamento de processos, associando-as ao regimento interno e manual de rotinas e funções da SPO;
- Analisar o mapeamento dos processos de trabalho da Coordenação, existentes atualmente, e apresentar diagnóstico para possíveis atualizações;
- Revisar e atualizar o desenho dos processos a partir da identificação e levantamento das funções e processos organizacionais da Coordenação;
- Propor melhorias de eficiência e eficácia com racionalização de rotinas e fluxos existentes, incluindo legislações associadas a cada processo e principais relatórios gerenciais a serem produzidos e em consonância com o planejamento estratégico da SPO e sua gestão da informação e gestão por resultados;
- Propor métodos para implementação dos processos atualizados e atualizar manual de rotinas e funções.

#### **Para o Produto 4**

- Análise da estrutura operacional e competências Gabinete, e suas Unidades Administrativas, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC;
- Verificar criticamente as rotinas implantadas desde o último mapeamento de processos, associando-as ao regimento interno e manual de rotinas e funções da SPO;
- Analisar o mapeamento dos processos de trabalho da Coordenação, existentes atualmente, e apresentar diagnóstico para possíveis atualizações;
- Revisar e atualizar o desenho dos processos a partir da identificação e levantamento das funções e processos organizacionais da Coordenação;
- Propor melhorias de eficiência e eficácia com racionalização de rotinas e fluxos existentes, incluindo legislações associadas a cada processo e principais relatórios gerenciais a serem produzidos e em consonância com o planejamento estratégico da SPO e sua gestão da informação e gestão por resultados;
- Propor métodos para implementação dos processos atualizados e atualizar manual de rotinas e fun-



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ções.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>PRODUTOS PREVISTOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Produto 1</b> - Documento contendo diagnóstico de pontos críticos e gargalos, análise, atualização e propostas de melhoria na eficiência e eficácia dos processos de trabalho referente às atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Planejamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC, em seus aspectos administrativos e tecnológicos e em consonância com o planejamento estratégico, a gestão da informação e a gestão por resultados.</li> <li>• <b>Produto 2</b> - Documento contendo diagnóstico de pontos críticos e gargalos, análise, atualização e propostas de melhoria na eficiência e eficácia dos processos de trabalho referente às atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Orçamento, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC, em seus aspectos administrativos e tecnológicos e em consonância com o planejamento estratégico, a gestão da informação e a gestão por resultados.</li> <li>• <b>Produto 3</b> - Documento contendo diagnóstico de pontos críticos e gargalos, análise, atualização e propostas de melhoria na eficiência e eficácia dos processos de trabalho referente às atividades desenvolvidas pela Coordenação-Geral de Finanças, da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC, em seus aspectos administrativos e tecnológicos e em consonância com o planejamento estratégico, a gestão da informação e a gestão por resultados.</li> <li>• <b>Produto 4</b> - Documento contendo diagnóstico de pontos críticos e gargalos, análise, atualização e propostas de melhoria na eficiência e eficácia dos processos de trabalho referente às atividades desenvolvidas pelo Gabinete da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento/MEC, em seus aspectos administrativos e tecnológicos e em consonância com o planejamento estratégico, a gestão da informação e a gestão por resultados.</li> </ul> |
| <b>REQUISITOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Qualificação:</b><br>Formação Acadêmica: Graduação em qualquer curso superior, reconhecido pelo MEC, e preferencialmente com pós-graduação <i>latu sensu</i> em Organização e Métodos de Trabalho. <b>Experiência anterior:</b><br>Experiência profissional anterior mínima de cinco anos em desenho, análise e melhoria de processos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>NÍVEL DE INSTRUÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Graduação – nível superior                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>CURSOS/HABILIDADES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Habilidades em informática (Word, Excel, Power Point); no relacionamento com pessoas; em realizar entrevistas para coleta de dados e em ferramentas e técnicas próprias para desenho de processos (Visio, etc)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PERFIL : CONSULTOR PARA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO E EXECUÇÃO DE GASTOS DOS RECURSOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Avaliar a distribuição de recursos e sua execução de gastos para manutenção (13 itens da UBC-Unidade Básica de Custeio e demais itens) das Instituições Federais de Ensino (IFES) alocados em Matrizes de OCC (Orçamento de Custeio e Capital) por área de Ensino: Matriz Condetuf - Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais de Ensino (ETF's); Matriz Coneaf - Escolas Agrotécnicas Federais de Instituições Federais de Ensino (EAF's); Matriz Concefet – Centros Federais Tecnológicos (CEFET's); e Matriz Andifes – Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Para Produto 1</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Levantar, identificar e coletar dados de distribuição de recursos e sua execução de gastos de manutenção das 31 Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais de Ensino (ETF's), agregadas à Matriz de OCC CONDETUF, para o período de 2004 e 2005.</li> <li>• Formular comparativo de dados entre os montantes de distribuição de recursos de manutenção e sua execução de gastos para cada exercício.</li> <li>• Analisar e avaliar resultados.</li> </ul> <b>Para Produto 2</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



- Levantar, identificar e coletar dados de distribuição de recursos e sua execução de gastos de manutenção das 35 Escolas Agrotécnicas Federais de Instituições Federais de Ensino (EAF's), agregadas à Matriz de OCC CONEAF, para o período de 2004 e 2005.
- Formular comparativo de dados entre os montantes de distribuição de recursos de manutenção e sua execução de gastos para cada exercício.
- Analisar e avaliar resultados.

**Para Produto 3**

- Levantar, identificar e coletar dados de distribuição de recursos e sua execução de gastos de manutenção dos 36 Centros Federais de Educação Tecnológica de Instituições Federais de Ensino (CEFET's), agregados à Matriz de OCC CONCEFET, para o período de 2004 e 2005.
- Formular comparativo de dados entre os montantes de distribuição de recursos de manutenção e sua execução de gastos para cada exercício.
- Analisar e avaliar resultados.

**Para Produto 4**

- Levantar, identificar e coletar dados de distribuição de recursos e sua execução de gastos de manutenção das 54 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), agregadas à Matriz de OCC ANDIFES, para o período de 2004 e 2005.
- Formular comparativo de dados entre os montantes de distribuição de recursos de manutenção e sua execução de gastos para cada exercício.
- Analisar e avaliar resultados.

**PRODUTOS PREVISTOS:**

- **Produto 1** - Documento avaliativo referente aos dados da **Matriz de OCC CONDETUF** - Conselho Nacional de Diretores das Escolas Técnicas Vinculadas às Universidades Federais de Ensino (ETF's), para o período de 2004 e 2005, contendo: detalhamento dos montantes de recursos de manutenção distribuídos; detalhamento da execução dos gastos de manutenção; comparativo de dados entre os montantes de distribuição e sua execução de gastos; análise e avaliação de resultados.
- **Produto 2** - Documento avaliativo referente aos dados da **Matriz de OCC CONEAF** - Conselho Nacional das Escolas Agrotécnicas Federais de Instituições Federais de Ensino (EAF's), para o período de 2004 e 2005, contendo: detalhamento dos montantes de recursos de manutenção distribuídos; detalhamento da execução dos gastos de manutenção; comparativo de dados entre os montantes de distribuição e sua execução de gastos; análise e avaliação de resultados.
- **Produto 3** - Documento avaliativo referente aos dados da **Matriz de OCC CONCEFET** - Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica de Instituições Federais de Ensino (CEFET's), para o período de 2004 e 2005, contendo: detalhamento dos montantes de recursos de manutenção distribuídos; detalhamento da execução dos gastos de manutenção; comparativo de dados entre os montantes de distribuição e sua execução de gastos; análise e avaliação de resultados.
- **Produto 4** - Documento avaliativo referente aos dados da **Matriz de OCC ANDIFES** - Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), para o período de 2004 e 2005, contendo: detalhamento dos montantes de recursos de manutenção distribuídos; detalhamento da execução dos gastos de manutenção; comparativo de dados entre os montantes de distribuição e sua execução de gastos; análise e avaliação de resultados.

**REQUISITOS:**

**Qualificação:**

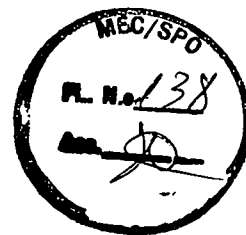
Formação Acadêmica: Graduação em Ciências Econômicas .

**Experiência anterior:**

Experiência profissional mínima de Experiência profissional mínima de cinco anos em Orçamento e Finanças públicas. Preferencialmente com conhecimento em Sistema Integrado de Administração e Finanças – SIAFI.

**CURSOS/HABILIDADES:**

Habilidades em extrações de dados do SIAFI (gerencial) e conversão para macros em planilhas eletrônicas.



Vide no ANEXO J deste relatório de Gestão:

- Projeto de Apoio Técnico da SPO, no âmbito do Acordo Brasil/UNESCO;
- Portaria nº 01 de 4/7/2007, que constituiu comissão para análise e seleção de consultores;
- Retificação da Portaria nº 01 de 4/7/2007, em 14/09/2007;
- Portaria nº 03 de 13/9/2007, que altera a comissão constituída na Portaria nº 01 de 4/7/2007;

- Três editais de contratação de consultor na modalidade “Produto” –

Edital 001/2007 – SPO/SE/MEC, Seleção de três perfis: selecionados candidatos para Análise de Processos e para Planejamento Estratégico. Não foi selecionado profissional para Gestão do Conhecimento uma vez que nenhum candidato atendeu aos requisitos mínimos exigidos no edital;

Edital 002/2007 – SPO/SE/MEC, Seleção de dois perfis: selecionado candidato para Gestão do Conhecimento. Não foi selecionado profissional para Análise e Avaliação da Distribuição e Execução de Gastos dos Recursos de Manutenção das Instituições Federais de Ensino – IFEs, uma vez que não foi atingido o número mínimo de três candidatos necessários para continuidade no processo. Apenas dois apresentaram os requisitos mínimos exigidos no edital;

Edital 003/2007 – SPO/SE/MEC, Seleção de um perfil: selecionado profissional para Análise e Avaliação da Distribuição e Execução de Gastos dos Recursos de Manutenção das Instituições Federais de Ensino – IFEs;

- Documentações respectivas a cada contratação: Nota técnica de processo de recrutamento e seleção; Planilha de Seleção de Currículos e extratos dos contratos, publicados no DOU em 26/10/2007, Seção 3, p.29

No exercício de 2007, foram concluídos os primeiros produtos em Planejamento Estratégico e em Gestão do Conhecimento. Os consultores apresentaram proposta de condução do planejamento estratégico para o horizonte 2008/ 2009 e diagnóstico e análise das práticas de gestão do conhecimento existentes na SPO, conforme solicitado em seus respectivos termos de referência. A consultora em Análise e Avaliação da Distribuição e Execução de Gastos dos Recursos de Manutenção das Instituições Federais de Ensino – IFEs, concluiu dois estudos avaliativos: o primeiro referentes aos dados da Matriz de OCC CONDETUF, para o período de 2004



e 2005, e o segundo para os dados da Matriz de OCC CONEAF, para o mesmo período. Oportunamente, cópia em papel dos produtos mencionados poderá ser disponibilizada a essa Controladoria.

Finalmente, para também atender ao objetivo estratégico nº 1, a Coordenação do Gabinete SPO está em processo de reestruturação, com novas competências sendo atribuídas às Chefias que a compõe. Estas responsabilizações estão diretamente vinculadas à qualidade da informação na SPO – origem, disseminação, padronização, tratamento, armazenamento e cultura de gerar conhecimento. A estrutura organizacional, em fase de proposição, deverá estar composta por uma Divisão de Documentação, Divisão de Apoio Técnico e Administrativo e o Serviço de Gestão do Conhecimento. A segregação de competências e responsabilidades destas áreas estão sendo elaboradas e ensejada formalizadas, em suas atribuições e responsabilidades, para integrarem os Manuais de Organização e de Funções e Rotinas da SPO, e implementadas.

**Objetivo Estratégico 3 - Desenvolver uma cultura de monitoramento e avaliação dos programas e ações do MEC (Definir e aperfeiçoar procedimentos para monitorar e avaliar os programas do MEC).**

- Decisões operacionais, gastos adotados e Variáveis (oportunidades e dificuldades) que condicionaram as decisões tomadas:

Para subsidiar a SPO, na orientação estratégica, a Coordenação-Geral de Planejamento - CGP concentrou esforços no sentido de aprofundar seus trabalhos no *Módulo de Monitoramento e Avaliação do PPA*, do SIMEC, que permite aos Coordenadores de Ação monitorar e avaliar mensalmente as ações sob sua responsabilidade e, aos Gerentes de Programa e Gerentes Executivos validar trimestralmente esse registro.

Como ação, foi estabelecida uma matriz alocadora de responsabilidades aos técnicos da Coordenação-Geral de Planejamento - CGP para monitoramento dos programas e das ações do MEC, tanto no âmbito da administração direta quanto indireta.

Dessa forma, cada um dos programas e ações do MEC, desenvolvidos por suas Secretarias, passou a ter monitores internos no âmbito da CGP-SPO – (Secretaria da Educação Básica –



SEB; Secretaria da Educação Superior – SESU; Secretaria de Educação Especial – SEESP; Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico – SETEC; Secretaria de Educação a Distância – SEED; Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade) e pelas unidades da administração indireta (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP; Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE; Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior – Capes; universidades, centros tecnológicos e escolas agrotécnicas federais, dentre outras).

Essa iniciativa vem destacando-se como inovação, por não estar prevista originalmente no modelo de gestão do PPA. Ao permitir o acompanhamento permanente do monitoramento e avaliação realizados pelos Coordenadores de Ação, verifica-se o impacto positivo no preenchimento das informações do SIMEC/SIGPLAN, determinado pelo decreto de Gestão do PPA nº 5.233, de 6 de outubro de 2004.

Também no exercício de 2007 foi dada continuidade na iniciativa estabelecida pela Unidade de Monitoramento e Avaliação – UMA, da CGP/SPO do Ministério da Educação, de atuar como facilitadora do processo de planejamento nas unidades, de forma que os monitores internos da CGP exerceram trabalhos técnicos especializados nessa Coordenação-Geral, diretamente com o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC).

Foi realizado um curso sobre o Plano Plurianual – PPA , destinado a preparar a equipe da UMA a apoiar as unidades do Ministério, além da participação no curso de Capacitação Técnica em Planejamento, exercendo atividades técnicas e operacionais de orientação na utilização das ferramentas para elaboração, monitoramento e avaliação do Plano Plurianual, conforme está registrado nas ações do Objetivo Estratégico nº 4.

Nesse sentido, e na qualidade de Unidade de Monitoramento e Avaliação (UMA), a CGP tem buscado dar ênfase no preenchimento do módulo de Monitoramento e Avaliação do SIMEC, sob sua responsabilidade.

Neste cenário, de continuidade do trabalho da Unidade de Monitoramento e Avaliação em 2007, e a maior experiência dos técnicos, houve avanço significativo no preenchimento das ações em termos quantitativos e qualitativos. Como resultado concreto deste trabalho, de acor-



do com dados recentes do Painel Dinâmico de Monitoramento do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), em 2007 o MEC apresentou um total de 1.256 ações orçamentárias com localizadores regionais, das quais 938 com execução financeira. Dessas, 861 preencheram o sistema com informações de execução física, representando 91,8%. A partir de 2008 o enfoque será na melhoria da qualidade das informações do SIMEC.

Em 2007 a CGP também mobilizou-se para investir na melhoria da qualidade das informações prestadas, uma vez que o sistema SIMEC é utilizado por praticamente todas as unidades do Ministério da Educação. Para isso, foi realizado curso de Capacitação Técnica em Planejamento com participação dos coordenadores da CGP como instrutores e dos técnicos da coordenação realizando atividades de monitoria aos participantes. Vide detalhamento nas ações do Objetivo Estratégico nº 4.

Pelo exposto, a tendência é que a partir de 2008 os resultados sejam ainda melhores, com a continuidade na difusão dos conceitos metodológicos de planejamento realizado pela UMA, junto às unidades do MEC, de acordo com as suas competências, no sentido de apoiá-las como responsáveis pelo alcance dos objetivos e metas dos programas, ao mesmo tempo em que contribui para desenvolver uma cultura de monitoramento e avaliação dos programas e ações do MEC.

**Objetivo Estratégico 4 - Manter um plano contínuo de capacitação, orientação, balizamento e disseminação de informações para as unidades vinculadas ao MEC no que concerne ao planejamento, orçamento, finanças e contabilidade. (Maior Integração interna e entre SPO e Usuários para discussão do processo de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade).**

- Decisões operacionais, gastos adotados e Variáveis (oportunidades e dificuldades) que condicionaram as decisões tomadas:

#### **CURSO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA EM PLANEJAMENTO - COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO**

As capacitações elaboradas e implementadas pela SPO, junto às Unidades Vinculadas, que iniciaram-se em 2006, com a capacitação em Contabilidade e Finanças – detalhada no



Relatório de Gestão 2006 – são ações viabilizadoras do objetivo de orientar, balizar e disseminar informações para as unidades, no que concerne ao planejamento, orçamento, finanças e contabilidade. Da mesma forma contribui para estreitar a relação dessas unidades com o Ministério da Educação bem como com as diretrizes estabelecidas pelos Órgãos Centrais, no que se refere às competências da Subsecretaria.

A SPO, por intermédio de sua Coordenação-Geral de Planejamento – CGP, no exercício de 2007 implementou o curso de Capacitação Técnica em Planejamento, que contribuiu para viabilizar o atendimento às demandas de todas as partes, das unidades vinculadas, da SPO/MEC e do Órgão Central de Planejamento.

Durante o ano de 2006, a equipe da Coordenação Geral de Planejamento mobilizou-se para universalizar o uso do SIMEC por meio de ofícios, mensagens eletrônicas e telefonemas para as unidades do Ministério da Educação. Entretanto passada a fase de cadastramento era necessário superar outro desafio: capacitar os usuários a utilizar o sistema.

O Curso visava atender às necessidades de capacitação constatadas a partir da análise do Modelo de Competências Organizacionais e Profissionais da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento das áreas de Planejamento dos órgãos e/ou unidades vinculados ao Ministério da Educação. A meta estabelecida era de atender a demanda de servidores do quadro efetivo das Universidades , CEFET's , Colégio Pedro II, Escolas Agrotécnicas e demais unidades vinculadas ao MEC, lotados em cargos de nível intermediário e superior, que apresentavam necessidade de elevação do seu patamar de desempenho técnico- profissional, no que tange ao planejamento, gestão e avaliação dos processos de trabalhos que viabilizem a eficácia, eficiência e efetividade da execução das políticas organizacionais.

Em respeito a essas diretrizes foi realizado o curso de Capacitação Técnica em Planejamento em 5 cidades (Brasília, Belém, Belo Horizonte, Campos e Recife). O curso foi realizado em 5 pólos, cujos participantes foram divididos em 10 turmas com média de 30 alunos em cada, tendo em vista a redução das despesas com diárias e passagens referente aos deslocamentos dos servidores.



Foram capacitados aproximadamente 300 alunos das unidades da Administração Direta e Indireta do Ministério da Educação, compreendendo os 33 Centros Federais de Educação Profissional Tecnológica, as 36 Escolas Agrotécnicas Federais, as 53 Universidades Federais, a Escola Técnica Federal de Palmas, a Fundação Faculdade Federal de Ciências Médicas de Porto Alegre, Colégio Pedro II, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, a Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ, o Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA, o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, o Instituto Benjamin Constant – IBC, o Conselho Nacional de Educação – CNE, as 2 Representações (REMEC-RJ e REMEC-SP) as 6 Secretarias finalísticas do Ministério e 2 Subsecretarias do MEC.

O curso denominado Curso de Capacitação Técnica em Planejamento, teve carga horária de 32 horas e o conteúdo programático dividido em duas partes: conceitual e prática.

Os conteúdos abordados foram os seguintes:

1) Módulo I- Fundamentos do Planejamento Governamental

- Gestão Governamental em Tempos de Globalização
- Ciclo de Gestão, Componentes e Fases

2) Módulo II- Módulo de Gestão do Plano Plurianual

- Base Legal
- Gestão do PPA
- O Caso particular do Ministério da Educação – PPA e PDE

3) Módulo III- Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual do MEC

- Sistemas de Informações Gerenciais (SIGPLAN e SIMEC)
- Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC – SIMEC (foram abordados os seguintes tópicos: solicitação de cadastro no sistema, finalidade de cada módulo, navegação nas páginas do sistema, identificação de perfis, monitoramento da ação, elaboração de plano de trabalho para as ações e a-





companhamento, avaliação mensal das ações e validação trimestral dos gerentes de programa, funcionalidades do módulo de Elaboração e Revisão)

#### 4) Módulo IV – Elaboração de Projetos e Planos de Trabalho de Ações

- Metodologia
- Atributos de Ação
- Projetos de Grande Vulto

O curso foi realizado nos seguintes pólos:

**TABELA 9 - CURSO DE CAPACITAÇÃO – TURMAS E DATAS**

| Pólo / Local                                          | Período            | Unidades                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtd. de Participantes | Carga Horária |
|-------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Pólo I</b><br><b>Recife PE</b><br>(FUNDAJ)         | <b>16 a 19/Abr</b> | <b>PE:</b> UFPE, UFRPE, UNIVASF, FUNDAJ, CEFET-PE, CEFET-Petrolina, EAF-Barreiros, EAF-Belo Jardim, EAF-Vitória de Sto. Antônio;<br><b>RN:</b> UFRN, UFRSA, CEFET-RN.<br><b>PB:</b> UFCG, UFPB, CEFET-PB, EAF-Sousa;<br><b>AL:</b> UFAL, CEFET-AL, EAF-Satuba;<br><b>SE:</b> FUFSE, CEFET-SE, EAF-São Cristóvão;<br><b>BA:</b> FUBA, UFRB, CEFET-BA, EAF-Catu, EAF-Guanambi, EAF-Senhor do Bonfim, EAF-Santa Inês.                                                                                                                  | <b>58</b>             | <b>32 h</b>   |
| <b>Pólo II</b><br><b>Belo Horizonte MG</b><br>(UFMG)  | <b>23 a 26/Abr</b> | <b>MG:</b> UFMG, UNIFAL, UFVJM, UNIFEI, UFJF, UFLA, FUNREI, UFTM, FUFUB, FUFV, FUFOP, CEFET-Bambuí, CEFET-MG, CEFET-Januária, CEFET-Ouro Preto, CEFET-Rio Pomba, CEFET-Uberaba, EAF-Barbacena, EAF-Machado, EAF-Inconfidentes, EAF-Muzambinho, EAF-Salinas, EAF-São João Evangelista, EAF-Uberlândia,<br><b>MT:</b> FUFMT, EAF-Cáceres, CEFET-Cuiabá, CEFET-MT;<br><b>GO:</b> UFGO, EAF-Ceres, CEFET-GO, CEFET-Rio Verde, CEFET-Urutaí.                                                                                             | <b>66</b>             | <b>32 h</b>   |
| <b>Pólo III</b><br><b>Campos RJ</b><br>(CEFET Campos) | <b>07 A 10/Mai</b> | <b>RJ:</b> CEFET-Campos, CEFET-Q.Nilópolis, UFF, UFRJ, UNIRIO, CEFET-RJ, PEDRO II, IBC, INES, REMEC-RJ, UFRRJ;<br><b>MS:</b> FUFMS, UFGD;<br><b>ES:</b> EAF-Alegre, EAF-Colatina, EAF-Santa Teresa, UFES, CEFET-ES.<br><b>SP:</b> FUFSCar, UNIFESP, UFABC, CEFET-SP, REMEC-SP.<br><b>PR:</b> UTFPR, UFPR, UFSM;<br><b>SC:</b> EAF-Concórdia, CEFET-SC, UFSC, EAF-Rio do Sul, EAF-Sombrio<br><b>RS:</b> EAF-Alegrete, CEFET-Bento Gonçalves, CEFET-Pelotas, FUFPEL, HCPA, UFRS, FFFCMPA, FURG, EAF-Sertão, CEFET-São Vicente do Sul. | <b>72</b>             | <b>32 h</b>   |

|                                                              |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |           |             |
|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| <b>Pólo IV</b><br><b>Belém</b><br><b>PA</b><br><br>(UFPA)    | <b>14 a 17/Mai</b> | PA: CEFET-PA, UFRA, UFPA, EAF-Castanhal;<br>AC: FUFAC;<br>AP: FUFAP;<br>RO: UNIR, EAF-Colorado do Oeste;<br>RR: CEFET-RR, UFRR;<br>AM: CEFET-AM, FUAM, EAF-Manaus, EAF-São Gabriel da Cachoeira;<br>TO: ETF-Palmas, UFT, EAF-Araguatins;<br>MA: FUMA, CEFET-MA, EAF-São Luís, EAF-Codó;<br>PI: FUFPI, CEFET-PI.<br>CE: UFCE, CEFET-CE, EAF-Crato, EAF-Iguatu;<br>DF: UNB | <b>54</b> | <b>32 h</b> |
| <b>Pólo V</b><br><b>Brasília</b><br><b>DF</b><br><br>(CAPES) | <b>17 a 21/Set</b> | DF:SAA,SPO,SEED,SESU,SEESP,SETEC,SECAD,SEB,CNE,FNDE,CAPES e INEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>17</b> | <b>32h</b>  |
| <b>Pólo V</b><br><b>Brasília</b><br><b>DF</b><br><br>(CAPES) | <b>01 a 05/Out</b> | DF:SAA,SPO,SEED,SESU,SEESP,SETEC,SECAD,SEB,FNDE,CAPES e INEP                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>18</b> | <b>32h</b>  |

Este curso trouxe como resultado o aumento percentual do preenchimento das informações no módulo PPA- Monitoramento e Avaliação. No dia 16 de janeiro de 2008, em relatório apresentado pelo Ministério do Planejamento, o Ministério da Educação foi destacado como um dos órgãos com maior percentual de preenchimento de informações com uma taxa superior a 80% das ações.

#### **FÓRUMS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 – COORDENAÇÃO-GERAL DE FINANÇAS**

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, visando à padronização dos procedimentos de encerramento do exercício financeiro de 2007 no âmbito do Ministério da Educação, bem como, reduzir possíveis ressalvas na Tomada/Prestação de Contas Anual das unidades, em parceria com o Fórum Nacional dos Diretores de Contabilidade e Finanças das Universidades Federais – FONDCF e com o Fórum de Planejamento e Gestão – FORPLAN do Conselho de Dirigentes dos Centros Federais de Educação Tecnológica – CONCEFET, realizou por meio da Coordenação de Contabilidade, palestras técnicas voltadas para os profissionais das áreas



de Administração Financeira e de Contabilidade, com a participação de todos os contadores responsáveis pelos órgãos e unidades vinculados ao Ministério da Educação e seus respectivos gestores financeiros.

O Encontro também reforçou a capacitação de servidores para a execução da nova rotina da folha de pagamento com a previsão de implementação em janeiro de 2008.

As palestras ocorreram nos dias 26 de outubro, 09 de novembro e 05 dezembro de 2007, nas cidades de São Luis/MA, Porto Alegre/RS e Brasília/DF, respectivamente, com a participação total de 234 servidores.

A infra-estrutura utilizada para a realização dos eventos, composta de auditório com microcomputador e vídeo projetor, foram disponibilizadas numa parceria com o CEFET-MA, UFRS e a SPO respectivamente, sem custos adicionais para o MEC.

Quanto às despesas com os deslocamentos dos participantes, foram custeadas parte pela Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, no total de R\$ 217.576,52 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), referente às despesas com passagens e diárias de um contador responsável por órgão/unidade.

A realização desse evento contribuiu especialmente para a disseminação da Norma de Encerramento do Exercício elaborado pela Secretaria do Tesouro Nacional e da Portaria de Encerramento do Exercício nº 06 de 12 de novembro de 2007, publicada pela SPO, que estabeleceu normas e procedimentos para o encerramento do exercício financeiro de 2007 a serem observadas no âmbito do Ministério da Educação.



**Tabela 10 - FÓRUMS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO - TURMAS E LOCAIS**

| <b>Turma / Local</b>                   | <b>Período</b> | <b>Unidades</b>                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Servidores por Turma</b> |
|----------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Turma I<br/>São Luis(MA)</b>        | <b>26 /10</b>  | CEFET'S, ETF – PALMAS e UTFPR                                                                                                                                                                                                                          | <b>36</b>                   |
| <b>Turma II<br/>Porto Alegre(RS).</b>  | <b>09 /11</b>  | UNIVERSIDADES                                                                                                                                                                                                                                          | <b>52</b>                   |
| <b>Turma III<br/>BRASÍLIA<br/>(DF)</b> | <b>05 /12</b>  | ADMINISTRAÇÃO DIRETA<br>DF: GM, CNE, SEED, SESU, SEESP,<br>SPO, SETEC, SECAD, FIES, SEB,<br>SAA; REMEC-RJ, INES e IBC; SP:<br>REMEC-SP.<br>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA<br>DF: FNDE, INEP e FUCAPES;<br>FUNDAJ, PEDRO II, FFFCMPA, HCPA<br>e<br>AGROTÉCNICAS | <b>58</b>                   |

A integração interna e entre SPO e usuários para discussão do processo de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade ocorreu pela participação dos servidores da SPO nos cursos mencionados. O fato de a SPO desenvolver e implementar o curso de capacitação para os servidores das diversas unidades vinculadas do MEC, em contato direto com aquelas equipes, propiciou à equipe da Subsecretaria um melhor entendimento da realidade, demandas e problemas das unidades vinculadas e vice-versa.

Tais cursos contribuem para aproximar as equipes e facilitar o entendimento do caráter sistêmico do ciclo de gestão, e como as coordenações internas da SPO devem trabalhar integradas em suas funções de Planejamento, Orçamento e Finanças.

### **ESTUDOS DE GESTÃO DAS IFES**

A SPO desenvolve parcerias com as unidades vinculadas ao MEC, participando do Fórum de Pró-Reitores de Planejamento, Orçamento e Finanças, das Instituições Federais de Ensino Superior – FORPLAD, órgão de assessoramento da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – ANDIFES.



No ano de 2006, o Ministério da Educação, através da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento (SPO) e a Secretaria de Ensino Superior (SESU), juntamente com a ANDIFES e o FORPLAD iniciaram processo para rever e discutir o Modelo de Alocação de Recursos Orçamentários para as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Durante o ano de 2007, visando subsidiar os estudos relativos aos modelos de alocação de recursos, a SPO iniciou projeto de avaliação da gestão das Instituições Federais de Ensino, tendo sido identificadas duas metodologias, as quais permitem a promoção de um debate com viés acadêmico, transparente e público. Foram realizados encontros, principalmente com a comissão de modelos do FORPLAD para a estruturação desse estudo. As metodologias propostas são:

- Metodologia DEA – Data Envelopment Analysis (Análise Envoltória de Dados): mede eficiência ao comparar níveis de resultados (outputs) obtidos, dado o nível de insumos (inputs) que as instituições utilizam. É um método que atribui pesos aos inputs e outputs, para os quais serão considerados os insumos, em geral, utilizados pelas IFES.
- Metodologia MCDA – MultiCriteria Decision Aid (Metodologia Multicritérios em Apoio à Decisão ou, simplesmente, Análise Multicritério): este método comparativo acomoda indicadores voltados para eficiência e efetividade, considerando aspectos técnicos e econômicos, focado nas particularidades das organizações. É uma forma de analisar situações complexas definindo escores aos diversos critérios bem como indicadores quantitativos e qualitativos. Os resultados são alocados em descritores categorizados em “dentro da expectativa” ou “abaixo da expectativa”. Permite inserir várias unidades, uma sobrepondo a outra, para verificar aspectos como equivalência de subitens, os melhores casos, práticas que se sobressaem e outros. Este método auxilia a planejar estrategicamente, contemplando as deficiências e formas de melhoria na gestão e, para tal serão definidos critérios, variáveis e atributos.

Para aplicação da MCDA, EM 2007 foram definidos os seguintes critérios:



- 1 - Gestão de Contratos e Acompanhamento de Despesas
- 2 - Gestão de Convênios e Acompanhamento de Despesas
- 3 - Gestão Patrimonial de Bens Imóveis (Prédios, Vias Urbanizadas, Cercamento, Parques, Jardins e Áreas de Preservação)
- 4 - Gestão Patrimonial de Bens Móveis (Equipamentos, Veículos, Mobiliário e Outros)
- 5 - Gestão da Informação
- 6 - Gestão de Planejamento, Orçamento e Finanças
- 7 - Gestão de Comunicação
- 8 - Gestão de Pessoas
- 9 - Modelo de Gestão dos Meios
- 10 - Infra-estrutura/ Energia elétrica
- 11 - Infra-estrutura/ Água e Esgoto - (Saneamento)
- 12 - Infra-estrutura/ Telefonia
- 13 - Infra-estrutura/ Vigilância (Armada e Eletrônica)
- 14 - Infra-estrutura/Limpeza

No início de 2007, a SPO, juntamente com a Comissão de Modelos do FORPLAD, já havia definido 56 variáveis, para os 14 critérios, bem como 293 atributos para as mesmas.

Em 2007, foram atribuídos pesos para cada item, segundo a metodologia MCDA, consensados pelo grupo de estudo, a fim de se estabelecer o nível de significância dos mesmos, no que concerne à análise da gestão das IFES. Uma vez definidos, tais pesos foram apresentados à plenária do FORPLAD para validação, tendo sido aprovada a metodologia. Na continuidade, ambas as metodologias devem ser apresentadas à plenária da ANDIFES, para, então, serem testadas e aplicadas nas Instituições Federais de Ensino Superior – IFES e, posteriormente, adaptadas para aplicação nas demais Instituições Federais de Ensino – IFEs..



**Objetivo Estratégico 5 - Definir / Aperfeiçoar os mecanismos de planejamento, programação orçamentária e financeira para um melhor atendimento às unidades vinculadas ao MEC.**

- Decisões operacionais, gastos adotados e Variáveis (oportunidades e dificuldades) que condicionaram as decisões tomadas:

**Desenvolvimento e Análise de Processos na Coordenação-Geral de Planejamento**

Em 2006, conforme mencionado nas ações do Objetivo Estratégico nº 1, a FIA realizou trabalho de descrição e análise de processos de trabalho da SPO, registrados em um Manual de Ações e Rotinas. Este trabalho foi base para modificações na estrutura organizacional da Subsecretaria - dado o quantitativo de funções de Direção e Assessoramento existentes (DAS) – que proporcionou maior eficiência aos procedimentos desenvolvidos pelas coordenações e de eficácia nos resultados. Detalhes do trabalho mencionado foram descritos no Relatório de Gestão 2006, entregue a esta Controladoria.

Em 2007, a contratação de um profissional para consultoria em desenho e análise de Processos, pelo já mencionado Projeto 914 BRA-1121 em parceria com a Unesco (vide Ações do Objetivo estratégico nº 1) foi ação voltada para o aperfeiçoamento dos mecanismos de trabalho da SPO.

O consultor iniciou a análise de Processos pela Coordenação-Geral de Planejamento, a partir daqueles já desenhados pela FIA, verificando alterações e detalhando-os ainda mais, em um trabalho participativo, de análise conjunta com a equipe dessa Coordenação-Geral. Após o levantamento completo, os processos deverão ser revistos e analisados, de forma participativa com o Coordenador-Geral de Planejamento, Coordenadores, membros da equipe e Subsecretário. Como resultado, deverão ser implementadas as racionalizações e otimizações necessárias, com a finalidade de aperfeiçoar os mecanismos de trabalho. Nas próximas etapas do trabalho, o consultor deverá proceder da mesma forma com as demais Coordenações-Gerais e Gabinete da SPO.



### **Redefinição da Distribuição de Limites Orçamentários – Coordenação-Geral de Orçamento**

No fechamento do exercício, a decisão de redefinir a distribuição de limites orçamentários, aliado ao controle dos empenhos emitidos pelas Unidades orçamentárias, proporcionou o alcance do excelente patamar de 99% de execução orçamentária dos recursos destinados ao MEC em 2007.

### **Apuração do Repasse e do Sub-Repasse – Coordenação-Geral de Finanças**

A Coordenação-Geral de Finanças – CGF/SPO, considerando o grande volume de liquidações das despesas de OCK (outros custeios e capital) e do grande fluxo de solicitações de recursos financeiros para que as Unidades do MEC pudessem honrar seus compromissos em tempo hábil, a SPO/MEC adotou como critério, a liberação de recursos 02 vezes por semana (terça e sexta-feira). A opção pela terça-feira deu-se por ter se observado que o maior volume de liquidação de despesas ocorria na sexta e segunda-feira, e a liberação na sexta-feira para contemplar as despesas liquidadas nos demais dias da semana.

A adoção de tal prática deu maior agilidade na execução financeira e fez com que as Unidades mantivessem suas obrigações em dia, evitando possíveis encargos quanto aos atrasos de pagamentos, e fez diminuir consideravelmente a carga de solicitações diárias de recursos pelas Unidades.

### **Contabilidade - monitoramento de inconsistências contábeis e orientação – Coordenação-Geral de Finanças**

A Coordenação-Geral de Finanças SPO, com o objetivo de aperfeiçoar os mecanismos para um melhor atendimento às unidades vinculadas, aumentou o quantitativo de servidores da Coordenação de Contabilidade – iniciado em 2005, e no exercício passado buscou qualificá-los na identificação das eventuais inconsistências nas rotinas executadas pelas áreas de orçamento, finanças e contabilidade, bem como na orientação para a realização de acertos necessários no âmbito de cada unidade executora considerando os aspectos legais e operacionais.





### **Controle dos Limites Financeiros das Unidades e o Pagamento Efetivo - Coordenação-Geral de Finanças**

O controle dos limites mensais de pagamento, destinado a cada unidade do Ministério da Educação, em atendimento ao disposto do art. 6º do Decreto n º 6.046, de 22/02/2007, foi mais uma das ações implementadas em 2007, pela CGF/SPO. Esta rotina permitiu o efetivo acompanhamento da execução financeira, propiciando um verdadeiro diagnóstico dos pagamentos realizados pelas unidades, contribuindo de forma expressiva na qualidade do gerenciamento financeiro do MEC.

Estes limites foram estabelecidos tendo como base o cruzamento de várias informações e tiveram como parâmetro inicial a Lei Orçamentária Anual de 2007 e os valores inscritos em Restos a Pagar em 31/12/2006. Foram consideradas, ainda, as sazonalidades nos pagamentos efetuados pelas unidades. Ressalte-se, ainda, que a sistemática adotada permitiu a realização de pequenos ajustes durante o exercício, sempre observando os limites globais, por anexos, determinados para este Ministério, pelo citado Decreto e pela Portaria Interministerial nº 045, de 22/02/2007.

Como resultado deste monitoramento mensal, a totalidade das unidades do MEC cumpriram os limites mensais estabelecidos por esta Coordenação-Geral.

### **Instrumentos de controle criados para acompanhamento das Ações descentralizadas pelas Unidades do Ministério da Educação - Coordenação-Geral de Finanças**

A implantação dos Instrumentos de controle para acompanhamento das Ações descentralizadas originou-se da reivindicação das Unidades subordinadas do Ministério da Educação, quando da adesão pela descentralização de crédito externa, com base no Art. 12 da IN nº 01/97/STN, e da Súmula CONED/STN nº 04, cujas descentralizações ocorrem sem formalização e o prévio registro no subsistema de convênio no SIASG.

Importa frisar que, pela descentralização formalizada, e com o registro no subsistema SIASG, a partir da migração dos dados para o SIAFI é gerado um código no SIAFI que serve de identificação da programação objeto da referida descentralização. Enquanto que a descentralização externa dificulta essa identificação nas programações descentralizadas diretamente pelo SIAFI, principalmente, no tocante à liberação financeira correspondente.



Ressalte-se, no entanto, que esse tipo de descentralização trouxe inegável racionalização nos procedimentos de concessão e de comprovação adotados anteriormente. Podendo citar como exemplo, a ação orçamentária autorizada para atender o programa de Residência Médica, que por intermédio da Secretaria de Educação Superior, da Administração Direta deste Ministério, descentraliza crédito para 34 Instituições Federais de Ensino Superior, e que pela modalidade de convênio anterior, exigia-se de cada unidade conveniente, 10 prestações de contas anuais, perfazendo o montante de 340 processos de prestações de contas que adicionados aos 34 Processos iniciais de Concessão, atingiam o total de 374 processos, e que pelo procedimento administrativo atual, foi resumido a um processo administrativo autuado por uma Portaria de concessão publicada que engloba as 34 Instituições, haja vista que os processos de Prestação de Contas ficaram a cargo das unidades convenientes junto aos órgãos de controle.

Citamos ainda, como exemplo, o Programa de Educação Tutorial-PET que, por meio da Secretaria de Ensino Superior, descentraliza crédito a 51 Instituições Federais de Ensino Superior, e que pela modalidade de convênio anterior, atingia-se a 510 processos de prestações de contas que somados aos 51 processos iniciais de concessão montavam 561 processos administrativos, hoje restritos, apenas a 01 processo para todas as Unidades.

No intento de buscar soluções que viessem a atender às dificuldades encontradas pelas Unidades deste Ministério envolvidas neste novo procedimento, esta Coordenação Geral de Finanças fez diversas gestões junto a COFIN/STN, objetivando encontrar um mecanismo de controle que permitisse a identificação exigida para os créditos descentralizados e o financeiro liberado, e a solução encontrada foi a criação do detalhamento de fontes.

Esse Instrumento teve sua implantação iniciada no Exercício de 2006 e conclusão, apenas, em 2007, e contou com a gestão desta SPO junto à Secretaria do Tesouro, e uma grande contribuição das Unidades deste Ministério, no momento da criação dos referidos detalhamentos, onde foram consideradas as correlações com as programações que exigiam o acompanhamento da efetiva execução dos créditos descentralizados e pagos, inclusive, no momento da identificação da real necessidade para a liberação de novos financeiros.

Esse mecanismo tem contribuído, substancialmente, com as Unidades descentralizadoras e com as Unidades receptoras dos créditos, no que se refere ao controle do financeiro liberado, principalmente, no controle dos créditos descentralizados relativos a um Programa de Trabalho que abrange a execução orçamentária e financeira de várias programações.



Os detalhamentos são efetuados pela COFIN/STN, e seguem uma lógica na sua criação: iniciam-se com o número nove, no intuito de diferenciar dos detalhamentos fornecidos pelo SIAFI.

**Objetivo Estratégico 6 - Desenvolver e consolidar sistemas de informação como instrumentos de visibilidade, monitoramento, avaliação e gestão, para a SPO.**

- Decisões operacionais, gastos adotados e Variáveis (oportunidades e dificuldades) que condicionaram as decisões tomadas:

**Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças – SIMEC**

Desde 2005 a SPO vem introduzindo na sua estratégia de atuação a instrumentalização do planejamento, do orçamento e das finanças, provendo a Subsecretaria de ferramentas de gestão que tornem os respectivos processos mais ágeis e precisos, de forma a aperfeiçoar o modus operandi dessa unidade.

A partir de então, conforme já informado em relatórios dos exercícios anteriores a esta controladoria, foi instituído o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC), como sistema informatizado para operacionalizar os processos internos a cada Coordenação-Geral da SPO, bem como disponibilizar aos gestores e dirigentes do Ministério uma ferramenta capaz de manter atualizada, monitorar e avaliar a execução física e financeira dos programas e ações do MEC.

O SIMEC, adequado às especificidades do MEC, permite o registro da execução dos programas e ações do PPA, sob sua responsabilidade, de forma a possibilitar consultas em tempo real e a geração de relatórios técnicos e gerenciais com informações tempestivas sobre a execução da matriz de programas/ações em todos os seus localizadores, além de assegurar a alimentação do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento do Plano Plurianual – SIGPLAN, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP.



O sistema proporcionou uma articulação “personalizada” entre os monitores da Coordenação-Geral de Planejamento e os seus usuários, das diversas unidades vinculadas, ainda que estejam em localidades de difícil acesso e comunicação precária, a usabilidade do sistema vem se expandindo e propiciando um maior compartilhamento de informações.

No exercício de 2007 ocorreu a consolidação do SIMEC (módulo Monitoramento e Avaliação) como sistema padrão do Ministério da Educação, devido ao trabalho de conscientização e apoio técnico implementado pela Unidade de Monitoramento e Avaliação - UMA, no âmbito da Coordenação Geral de Planejamento, junto à administração direta e unidades descentralizadas.

Conforme mencionado nas ações dos objetivos estratégicos n° 3 e n° 4, em 2007 a SPO, por meio de sua Coordenação-Geral de Planejamento - CGP, realizou curso de Capacitação Técnica em Planejamento, com participação dos Coordenadores da CGP como instrutores e dos técnicos da Coordenação realizando atividades de monitoria aos participantes.

Para a Coordenação-Geral de Orçamento/SPO a eficiência do SIMEC é inquestionável quando se trata da elaboração da Proposta Orçamentária, funcionando em conexão ao Sistema Integrado de Dados Orçamentários – SIDOR, administrado pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF, permite gerar uma série de informações que antes não eram factíveis.

#### **Objetivo Estratégico 7 - Aperfeiçoar processos técnicos e operacionais da Divisão de Documentação e Apoio Administrativo SPO.**

- Decisões operacionais, gastos adotados e Variáveis (oportunidades e dificuldades) que condicionaram as decisões tomadas:

O gerenciamento da documentação na SPO – seu protocolo, tramitação, acompanhamento e despacho – apresentava carências de monitoramento e de implantação de melhores práticas, onde foram detectadas ineficiências pontuais como demora na identificação e localização tempestiva de documentos. Aliado ao objetivo estratégico n° 1, de qualificar a informação da SPO,



era premente a necessidade de aperfeiçoar os processos técnicos e operacionais dessa Divisão. Acrescente-se ainda a necessidade de capacitar os servidores da área, onde foi identificado o *gap* entre o que era demandado para suas funções e o conhecimento e habilidades requeridas dos ocupantes dos cargos.

Houve modificações na composição da equipe, onde as duas Chefias de Serviço estiveram, em caráter temporário, ligadas diretamente à Coordenação de Gabinete SPO. A Área esteve sem chefia de Divisão por não haver, naquele momento, possibilidade de contratar/alocar profissional, com perfil, para assumir a função.

Foi contratada funcionária terceirizada, com experiência em gerência de documentação na área pública, que assessorou a Coordenação do Gabinete elaborando diagnóstico da situação e proposta de melhoria, bem como elaboração de Manual de Escrita Oficial, a partir do Manual de Redação Oficial, da Presidência da República. A consultora contratada para Gestão do Conhecimento complementou a análise da situação e suas observações integraram o Produto nº 1. Vide Termos de Referência nas ações do objetivo estratégico nº 1, deste relatório.

No decorrer de 2007, as seguintes ações foram implementadas na área de Documentação e Apoio Administrativo da SPO:

- Diagnóstico e proposta de melhoria para os procedimentos de gestão da documentação na Divisão de Documentação e Apoio Administrativo. Vide diagnóstico e proposta no **ANEXO K** deste relatório;
- Proposta para padronização da informação originada na SPO: vide Manual de Escrita Oficial no **ANEXO L** deste relatório. Este manual tem seus fundamentos no Manual da Presidência da República e nos regramentos do MEC para a redação oficial, em caráter complementar ao primeiro;
- Criação de Planilhas de controle de tramitação de processos na SPO – de outras despesas de capital/OCC e de Certificado de Disponibilização Orçamentária/CDO – julho/2007, com a finalidade de aprimorar a monitoração do quantitativo e do prazo de tramitação interna na Subsecretaria;



- Participação de 02 (dois) servidores no curso externo: “A Gestão de Documentos: Aspectos Introdutórios e Aplicação Prática” – agosto/2007;
- Restrição do acesso ao Protocolo/SPO – agosto/2007, com a finalidade de reduzir o trânsito de pessoas na sala (para cópias, fax e outros); Atendimento exclusivo pelo guichê;
- Participação de 02 (dois) servidores em curso realizado no Centro de Treinamento do MEC - Cetremec: “Gestão de Protocolo e Técnicas de Arquivo” – setembro/2007;
- Disponibilização do Sistema de Documentos/SIDOC para as Coordenações-Gerais da SPO e Gabinete, bem como treinamento para as respectivas secretárias, para operacionalizarem o sistema – outubro/2007.

No procedimento anterior apenas a área de protocolo tramitava documentos no SIDOC, basicamente a tramitação entre Coordenações-Gerais. No novo processo as Secretárias das Coordenações-Gerais e do Gabinete passaram, também, a registrar documentos no sistema, referente a tramitação interna no âmbito da Coordenação-Geral a qual estão vinculadas (Coordenações e Divisões internas). Esta ação permite rastreamento acurado da localização dos documentos nas unidades da SPO; facilita identificação de pontos de estrangulamento e de demora na tramitação; minimiza a tramitação informal de documentos; além de agregar maior responsabilidade pessoal pelo processo. Também proporciona agilidade uma vez que os documentos tramitam direto de uma Coordenação-Geral para outra, sem ter que voltar ao protocolo para registro no SIDOC;

- Nova forma de controle da numeração dos documentos oficiais – outubro/2007;  
O controle anterior era manuscrito e ineficiente. A partir de outubro/2007 este controle passou para uma planilha excel com acesso para lançamento permitido aos servidores responsáveis pela numeração dos documentos
- Reuniões entre os servidores do Serviço de Documentação/SPO e os servidores do Arquivo Central do MEC, com o objetivo de obter novos conhecimentos na gestão documental e estar em conformidade com as normas de gestão de documentos estabelecidas pela Subsecretaria de Assuntos Administrativos SE/MEC – novembro/dezembro/2007;
- Início da classificação dos documentos conforme a Tabela do Conselho Nacional de Arquivos/CONARQ – dezembro/2007.





## **Objetivo Estratégico 8 - Capacitação do corpo técnico e gerencial da SPO para melhor atendimento ao usuário.**

- Decisões operacionais, gastos adotados e Variáveis (oportunidades e dificuldades) que condicionaram as decisões tomadas:

É entendimento da gestão desta Subsecretaria que para proporcionar melhor atendimento ao usuário – que atenda às suas demandas – é necessário pensar a eficiência dos nossos procedimentos de trabalho, bem como das nossas práticas administrativas e gerenciais, viabilizadoras de resultados eficazes e de qualidade nos serviços a eles ofertados.

Este é um processo que envolve a equipe SPO estar atualizada com as tendências da Administração Pública contemporânea tanto quanto com as práticas operacionais de conhecimento dos sistemas estruturantes de governo ou legislação e técnicas de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade públicas.

Nesse cenário, tivemos como ação o incentivo à participação dos servidores MEC, lotados na SPO, no curso de especialização em Gestão Pública, desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, vinculada ao Ministério do Planejamento. Três servidoras, após participarem em processo seletivo, foram aprovadas para a realização do curso *Latu Sensu* e desenvolveram suas monografias vinculadas às necessidades da SPO, conforme segue:

- “As práticas avaliativas institucionalizadas: um estudo comparativo entre o processo de gestão de avaliação de programas educacionais americano e o processo brasileiro” – Monografia concluída em 2007;
- “A Gestão do Conhecimento no contexto da SPO/MEC” – Monografia com prazo de conclusão para 2008;
- “Projeto de Reforma da Educação Superior: processo de elaboração e evolução da Temática da Ampliação e Democratização” - Monografia concluída em 2007;

O CETREMEC, em parceria com a ENAP, promoveu em 2007 Curso de Especialização em Políticas Públicas da Educação com Ênfase em Monitoramento e Avaliação – MPA, para servidores do Ministério da Educação. Neste curso, uma quarta servidora MEC, lotada na SPO, foi aprovada no processo seletivo, e realiza curso *Latu Sensu*, com prazo de conclusão para



2008, e desenvolve monografia intitulada: “Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças (SIMEC): histórico e implementação”.

Da mesma forma vários servidores SPO participaram de cursos de capacitação promovidos pelo Centro de Treinamento do MEC - CETREMEC, e que foram aproveitados na qualificação de suas atividades na Subsecretaria, conforme segue:



**Tabela 11 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES SPO - CETREMEC 2007**

Ministério da Educação

Secretaria Executiva - SE

Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA

Coordenação Geral de Gestão de Pessoas - CGGP

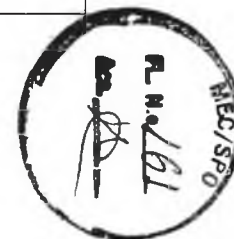
Coordenação de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - CETREMEC

**Capacitação dos Servidores da SPO - Ano 2007**

| Nº | Nome do Curso                                       | Período de Realização | CH | Servidores Inscritos                 | Órgão | Lotação  | Vínculo             | Cargo                           | Recebeu certificado de conclusão |
|----|-----------------------------------------------------|-----------------------|----|--------------------------------------|-------|----------|---------------------|---------------------------------|----------------------------------|
| 1  | Elaboração e Gerenciamento de Projetos Educacionais | 05/03 a 16/03/2007    | 40 | <u>GUSTAVO ADOLFO GOMES FERREIRA</u> | SPO   |          | Quadro terceirizado | ASSISTENTE TÉCNICO              | SIM                              |
| 2  | Elaboração e Gerenciamento de Projetos Educacionais | 05/03 a 16/03/2007    | 40 | <u>RILZA MARIA DA SILVA MARRA</u>    | SPO   | GABINETE | Quadro permanente   | ADMINISTRADOR                   | SIM                              |
| 3  | Gestão de Finanças Pessoais                         | 05/03 a 09/03/2007    | 15 | <u>CARLOS ANDRÉ ANGELO</u>           | SPO   |          | Quadro terceirizado | ASSISTENTE TÉCNICO II           | SIM                              |
| 4  | Clima Organizacional                                | 21/05 a 25/05/2007    | 20 | <u>NEYDNA BRAZ DA SILVA</u>          | SPO   | CGF      | Quadro permanente   | AGENTE ADMINISTRATIVO           | SIM                              |
| 5  | Clima Organizacional                                | 21/05 a 25/05/2007    | 20 | <u>RILZA MARIA DA SILVA MARRA</u>    | SPO   | GABINETE | Quadro permanente   | ADMINISTRADOR                   | SIM                              |
| 6  | Clima Organizacional                                | 21/05 a 25/05/2007    | 20 | <u>WASLEI JOSÉ DA SILVA</u>          | SPO   | CGF      | Quadro permanente   | ADMINISTRADOR                   | SIM                              |
| 7  | Clima Organizacional                                | 21/05 a 25/05/2007    | 20 | <u>WERNER NEIBERT BEZERRA</u>        | SPO   | CGF      | Quadro permanente   | ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE | SIM                              |
| 8  | Clima Organizacional                                | 21/05 a 25/05/2007    | 20 | <u>ERILDO ALVES MACHADO</u>          | SPO   | SPO      | Quadro permanente   | ANALISTA DE SISTEMAS            | SIM                              |
| 9  | Noções Básicas de Direito Administrativo            | 14/05 a 25/05/2007    | 40 | <u>EDUARDO CLAUDINO DA SILVA</u>     | SPO   |          | DAS 1               | CHEFE DE SERVIÇO                | SIM                              |



|    |                                                           |                    |    |                                             |     |                |                     |                             |     |
|----|-----------------------------------------------------------|--------------------|----|---------------------------------------------|-----|----------------|---------------------|-----------------------------|-----|
| 10 | Noções Básicas de Direito Administrativo                  | 14/05 a 25/05/2007 | 40 | <u>LAYSA DE ALMEIDA</u>                     | SPO | CPS            | Quadro permanente   | TAE                         | SIM |
| 11 | Noções Básicas de Direito Administrativo                  | 14/05 a 25/05/2007 | 40 | <u>RICARDO FERREIRA ARDEN-GHI</u>           | SPO | CGF            | Cargo comissionado  | ASSISTENTE TÉCNICO          | SIM |
| 12 | Educação da Voz e Preparação para o Canto - Módulo I      | 18/06 a 19/06/2007 | 8  | <u>MARIA ELEUZA DA SILVA NEI-YA</u>         | SPO | SPO            | Quadro permanente   | ARQUIVISTA                  | SIM |
| 13 | Orçamento Público                                         | 09/07 a 17/07/07   | 28 | <u>CAROLINA CRISTINA MARTINS CAVALCANTE</u> | SPO | CSS            | Quadro permanente   | TAE                         | SIM |
| 14 | Orçamento Público                                         | 09/07 a 17/07/07   | 28 | <u>HELIONORMA BRANDÃO VIEL-RA</u>           | SPO | GABINETE       | Quadro permanente   | ADMINISTRADORA              | SIM |
| 15 | Investigação Apreiativa                                   | 30/07 a 24/07/2007 | 16 | CYNTHIA FERNANDES RAMOS                     | SPO | GABINETE       | Quadro terceirizado | Assistente Especializado II | SIM |
| 16 | Gestão Estratégica                                        | 06/08 a 17/08/2007 | 40 | GUSTAVO ADOLFO GOMES FERREIRA               | SPO | SPO            | Quadro terceirizado | ASSISTENTE TÉCNICO II       | SIM |
| 17 | Recepção e Atendimento ao Público                         | 13/8 A 17/08/2007  | 20 | ANDREIA DE OLIVEIRA BRAGA                   | SPO | SPO            | QUADRO TERCEIRIZADO | ASSESSOR TÉCNICO            | SIM |
| 18 | Recepção e Atendimento ao Público                         | 13/8 A 17/08/2007  | 20 | TATIANE FERNANDES DA SILVA                  | SPO | SPO            | Quadro terceirizado | ASSISTENTE TÉCNICO III      | SIM |
| 19 | CONVÊNIOS E TERMOS DE PARCERIA                            | 27/08 a 04/09/2007 | 28 | JUCIANE PEREIRA DA SILVA                    | SPO | SETOR CONTÁBIL | QUADRO PERMANENTE   | AGENTE ADMINISTRATIVO       | SIM |
| 20 | GESTÃO DE PROTOCOLO E TÉCNICAS DE ARQUIVO                 | 17 a 21/09/2007    | 20 | <u>RITA MARTINS DA SILVA</u>                | SPO | SPO            | Quadro terceirizado | Assistente Técnica          | SIM |
| 21 | GESTÃO DE PROTOCOLO E TÉCNICAS DE ARQUIVO                 | 17 a 21/09/2007    | 20 | <u>EDILSON JOSE DA ROCHA</u>                | SPO | PROTOCOLO      | Quadro permanente   | ADMINISTRADOR               | SIM |
| 22 | GESTÃO DE PROTOCOLO E TÉCNICAS DE ARQUIVO                 | 17 a 21/09/2007    | 20 | <u>CYNTHIA FERNANDES RAMOS</u>              | SPO | GABINETE       | Quadro terceirizado | Assistente Especializado II | SIM |
| 23 | OFICINA: TENDÊNCIAS EM GESTÃO DE PESSOAS NO SETOR PÚBLICO | 24/09/2007         | 4  | <u>EDILSON JOSE DA ROCHA</u>                | SPO | Protocolo      | Quadro permanente   | ADMINISTRADOR               | SIM |
| 24 | SIAFI OPERACIONAL                                         | 10/09 a 25/09/2007 | 48 | <u>AUGUSTO CEZAR LINHARES DE SOUZA</u>      | SPO | CPS            | Quadro permanente   | Economista                  | SIM |



|    |                                                                  |                       |    |                                |     |                                                |                     |                                   |     |
|----|------------------------------------------------------------------|-----------------------|----|--------------------------------|-----|------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------------|-----|
| 25 | SIAFI GERENCIAL                                                  | 24 a<br>28/09/2007    | 20 | FRANCISCA ALVES RIBEIRO (ZENI) | SPO | CGF                                            | Cargo comissionado  | CHEFE DE DIVISÃO / DAS 2          | SIM |
| 26 | SIAFI GERENCIAL                                                  | 24 a<br>28/09/2007    | 20 | MARIA MIRTES DE LIMA           | SPO | CGF                                            | Quadro permanente   | TÉCNICA EM CONTABILIDADE          | SIM |
| 27 | SIAFI GERENCIAL                                                  | 24 a<br>28/09/2007    | 20 | JOSÉ GONÇALVES DE MENEZES      | SPO | COF                                            | Cargo comissionado  | TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE    | SIM |
| 28 | SIAFI GERENCIAL                                                  | 24 a<br>28/09/2007    | 20 | DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA    | SPO | CGF                                            | Cargo comissionado  | TÉC. FINANÇAS E CONTROLE          | SIM |
| 29 | SIAFI GERENCIAL                                                  | 24 a<br>28/09/2007    | 20 | ZILMAR SILVA ROCHA             | SPO |                                                | Quadro terceirizado | ASSISTENTE TÉCNICO II             | SIM |
| 30 | SIAFI GERENCIAL                                                  | 24 a<br>28/09/2007    | 20 | NÚCIA FERREIRA DA SILVA        | SPO | CGF                                            | Quadro permanente   | AUXILIAR DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS | SIM |
| 31 | GESTÃO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO                                 | 17 A 24<br>/09/2007   | 24 | VALDINEI PEREIRA DE ALMEIDA    | SPO | DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO | QUADRO PERMANENTE   | ASSISTENTE TÉCNICO                | SIM |
| 32 | OFICINA; ESTILOS DE GERENCIAMENTO: LIDANDO COM PESSOAS E TAREFAS | 26/09/2007            | 4  | EDILSON JOSE DA ROCHA          | SPO | Protocolo                                      | QUADRO PERMANENTE   | ADMINISTRADOR                     | SIM |
| 33 | OFICINA: GESTÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO                         | 27/09/2007            | 4  | EDILSON JOSE DA ROCHA          | SPO | PROTOCOLO                                      | QUADRO PERMANENTE   | ADMINISTRADOR                     | SIM |
| 34 | Educação da Voz para o Canto Módulo II, III e IV - Matutino      | 01/10 a<br>05/10/2007 | 24 | MARIA ELEUZA DA SILVA NEIVA    | SPO | SPO                                            | QUADRO PERMANENTE   | ARQUIVISTA                        | SIM |
| 35 | Lei de Responsabilidade Fiscal                                   | 26 a<br>30/11/2007    | 20 | Carlos Marli da Silva Boeira   | SPO | CEAD                                           | QUADRO TERCEIRIZADO | ASSISTENTE ESPECIALIZADO          | SIM |



|    |                                |                       |    |                                 |     |          |                          |                                               |     |
|----|--------------------------------|-----------------------|----|---------------------------------|-----|----------|--------------------------|-----------------------------------------------|-----|
| 36 | Lei de Responsabilidade Fiscal | 26 a<br>30/11/2007    | 20 | Helionorma Brandão Vieira       | SPO | GABINETE | QUADRO<br>PERMANENTE     | ADMINISTRADORA                                | SIM |
| 37 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA            | 03/12 A<br>14/12/2007 | 40 | Augusto Cezar Linhares de Souza | SPO | CPS      | Quadro perma-<br>nente   | ECONOMISTA                                    | SIM |
| 38 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA            | 03/12 A<br>14/12/2007 | 40 | Helionorma Brandão Vieira       | SPO | GABINETE | QUADRO<br>PERMANENTE     | ADMINISTRADORA                                | SIM |
| 39 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA            | 03/12 A<br>14/12/2007 | 40 | Homero da Luz Santos            | SPO |          | DAS 1                    | Técnico de Plane-<br>jamento e Orça-<br>mento | SIM |
| 40 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA            | 03/12 A<br>14/12/2007 | 40 | Ligia Maria Rezende             | SPO | CGP      | Quadro perma-<br>nente   | TAE                                           | SIM |
| 41 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA            | 03/12 A<br>14/12/2007 | 40 | RILZA MARIA DA SILVA MARRA      | SPO | GABINETE | Quadro perma-<br>nente   | ADMINISTRADORA                                | SIM |
| 42 | GESTÃO ORÇAMENTÁRIA            | 03/12 A<br>14/12/2007 | 40 | Tatiane Alves Marques da Silva  | SPO | CGO      | Quadro terceiri-<br>zado | ASSISTENTE<br>TÉCNICO                         | SIM |





## 4. GESTÃO DE PROGRAMAS E AÇÕES

### 4.1 PROGRAMAS

O programa Gestão da Política de Educação- 1067 apóia a formulação de políticas e intensificação da gestão participativa e de controle social, através da inserção de mecanismos de participação/interlocução com as instituições, corporações e sociedade civil na elaboração dos projetos e atos normativos decorrentes das políticas públicas de ensino, no intuito de formar uma cultura de gestão participativa e de controle social, e lhe dar efetividade.

Em particular, o programa 1067 procura articulação com os sistemas de ensino das Unidades Federadas e com as Instituições federais de Ensino visando, também, o cumprimento das atribuições legais e o zelo pela qualidade da educação.

Este programa busca fortalecer e ampliar as parcerias com as unidades da federação, e iniciativa privada, com vistas ao aumento da base de financiamento dos programas do MEC e o atingimento dos resultados esperados pela sociedade.

#### 4.1.1 Programa 1067 – Gestão da Política de Educação

##### 4.1.1.1. Dados Gerais

TABELA 12 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 1067

| Tipo                                 | Gestão de Políticas Públicas                                                                                              |
|--------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Objetivo geral                       | Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área da educação |
| Gerente do programa                  | PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA                                                                                        |
| Gerente Executivo                    | LÉO KESSEL                                                                                                                |
| Indicadores ou parâmetros utilizados | Não há indicadores associados                                                                                             |
| Público – alvo (beneficiários)       | Governo                                                                                                                   |



#### **4.1.1.2. Principais Ações do Programa**

As ações do programa 1067 contribuem diretamente no apoio ao funcionamento das secretarias do Ministério da Educação, bem como colaborar para a melhoria da gestão das unidades da administração direta e indireta do MEC.

As principais ações que colaboram para os objetivos estabelecidos no programa são as seguintes:

1. Ação 09HK- Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino
2. Ação 11T4- Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Efetividade das Políticas Educacionais- HDTAL
3. Ação 2014- Gerenciamento da Política Nacional de Educação
4. Ação 2272- Gestão e Administração do Programa
5. Ação 4000- Estudos, Pesquisas e Avaliações Educacionais
6. Ação 4021- Sistema Integrado de Informação Educacional – SIED
7. Ação 4029- Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação e sua Regular Aplicação
8. Ação 4081- Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância
9. Ação 4082- Gerenciamento das Políticas da Educação Especial
10. Ação 4083- Gerenciamento das Políticas Educacionais do Ensino Superior
11. Ação 4172 – Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
12. Ação 4572- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação
13. Ação 4641- Publicidade de Utilidade Pública



14. Ação 6294- Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável
15. Ação 6297- Estudos e Pesquisas Socioeducativas
16. Ação 6336- Capacitação de Gestores para o Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais
17. Ação 8233- Levantamentos Especiais na Educação Básica
18. Ação 8241 – Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade
19. Ação 8255- Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional
20. Ação 8373- Gerenciamento das Políticas da Educação Básica

Quanto à avaliação de resultados do Programa Gestão da Política de Educação, deve-se considerar que do conjunto das ações deste programa em 2007, sete são de Gerenciamento das Políticas Educacionais, uma de Gestão da Administração do Programa - GAP e outra de Publicidade de Utilidade Pública - PUP, e não possuem produto.

Este é um resumo dos principais dados e resultados das ações do programa 1067 que se encontra sobre gerência da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento; É necessário enfatizar que com exceção das ações 2272- Gestão e Administração do Programa e 11T4- Monitoramento e Avaliação da Efetividade das Políticas Educacionais, as demais ações não estão na Administração Direta e portanto não dispomos de informações adicionais em relação as que já se encontram presentes neste relatório. Informações mais detalhadas estarão presentes nos relatórios de gestão das unidades que gerenciam as respectivas ações.

Devido a distorções em relação à cumulatividade de algumas ações , as respectivas execuções ficaram comprometidas o que trouxe como consequência a apresentação de resultados que não correspondem aos efetivamente realizados. No entanto, foram feitos neste alguns ajustes neste relatório que demonstram os resultados efetivos.





#### 4.1.1.3. Gestão das Ações

##### 4.1.1.3.1. Ação 09HK – Apoio ao Fortalecimento Institucional

###### 4.1.1.3.1.1. Dados Gerais

TABELA 13 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 09HK

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Finalidade                                       | Desenvolver modelos gerenciais visando à melhoria da capacidade das Secretarias Municipais de Educação de forma que priorizem a gestão democrática nos sistemas de ensino e a melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Descrição                                        | Esta ação será realizada por intermédio de assistência técnica e financeira, visando apoiar a implementação de modelos de desenvolvimento gerencial de Secretarias Municipais de Educação, ou conjunto de Secretarias de municípios de pequeno e médio porte da região do semi-árido brasileiro e/ou que possuam indicadores de qualidade que revelam uma realidade de comprometimento da qualidade da educação, permitindo o aperfeiçoamento do processo de planejamento, a estruturação das funções estratégicas, da modernização administrativa, inclusive com implantação de sistema de informações gerenciais para monitoramento de indicadores educacionais. Para a implementação da ação são previstas atividades de produção de material, capacitação de técnicos das Secretarias e o fornecimento de instrumentos, como softwares e equipamentos de informática necessários à implantação de tecnologia de sistema de informações gerenciais informatizado e de modernização administrativa. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Secretaria de Educação Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Unidades executoras                              | Secretaria de Educação Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Secretaria de Educação Básica                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Coordenador nacional da ação                     | ARLINDO CAVALCANTI DE QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Responsável pela execução da ação no nível local | ARLINDO CAVALCANTI DE QUEIROZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |





#### 4.1.1.3.1.2. Resultados

A ação 09HK- Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino tem por objetivo adequar e modernizar os sistemas de ensino municipais para a gestão democrática, visando à melhoria dos resultados da aprendizagem dos alunos. Foram realizadas capacitações de gestores e técnicos municipais e estaduais e distribuídos kits de informática como impressoras e computadores para os municípios o que permitiu que a execução física fosse muito superior à prevista.

Apresentou execução física de 60% da meta prevista com execução financeira de aproximadamente 85% dos recursos autorizados. Foram modernizados 30 sistemas municipais nos quais foram gastos aproximadamente R\$ 596 mil.

**TABELA 14 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 09HK NO EXERCÍCIO**

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 50        | 700.000,00 | 30         | 596.581,53 |

#### 4.1.1.3.2. Ação 11T4- Monitoramento e Avaliação da Efetividade das Políticas Educacionais

##### 4.1.1.3.2.1. Dados Gerais

**TABELA 15 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 11T4**

| Tipo       | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade | Implantar uma cultura de planejamento e gerenciamento, baseada em resultados, criando mecanismos de monitoramento e avaliação permanente da efetividade das políticas educacionais, que produzam informações oportunas e confiáveis para subsidiar os gestores na racionalização da aplicação dos recursos públicos e no aperfeiçoamento das estratégias utilizadas. |
| Descrição  | Desenvolvimento de metodologia de gestão que possa oferecer recursos mais ágeis e eficazes para o processo de decisão política, que permita avaliar as políti-                                                                                                                                                                                                       |



|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | cas implementadas pelo Ministério da Educação quanto ao foco e à efetividade, e que contemple: 1) desenho de um modelo de sistema de monitoramento e avaliação por resultados, desenvolvido e implementado; 2) sistema informacional de monitoramento, desenvolvido e implementado. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | SPO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidades executoras                              | SPO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | SPO                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Coordenador nacional da ação                     | ANA CRISTINA SCHIRMER SCHNEIDER                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Responsável pela execução da ação no nível local | ANA CRISTINA SCHIRMER SCHNEIDER                                                                                                                                                                                                                                                     |

#### **4.1.1.3.2.2. Resultados**

Esta ação financiada com recursos provenientes do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial), até agosto de 2007, estava sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. Por decisão da alta gestão do Ministério, e por meio do Ofício nº 920/2007-UGP/SE/MEC, de 15/08/2007, foi comunicado ao BIRD que o projeto, a partir dessa data, passou para a responsabilidade da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento - SPO. Assim, não houve execução durante o período pelo fato de que a concepção do projeto está sendo adequada ao Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE e ao Plano Plurianual 2008-2011, do Governo Federal, a fim de que o Sistema Avaliativo, a ser construído, possa contemplar as novas políticas do Ministério da Educação. O objetivo é implementar um mecanismo de acompanhamento e avaliação permanente das políticas educacionais, para que produza informações oportunas e corretas subsidiando os gestores na racionalização da aplicação dos recursos públicos e no aperfeiçoamento das estratégias utilizadas. Com tal direcionamento está sendo estruturado o processo de avaliação dos resultados (efetividade) de ações que estão sendo selecionadas pela SPO/CGP e que tiveram a sua execução em 2007.



**TABELA 16 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 11T4 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 41        | 0          | 0          | 0          |

#### **4.1.1.3.3 Ação 2014- Gerenciamento da Política Nacional de Educação**

##### **4.1.1.3.3.1.Dados Gerais**

**TABELA 17 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 2014**

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Finalidade                                       | Desenvolver ações decorrentes da própria competência do Conselho Nacional de Educação para exercer as funções normativas, deliberativas e de assessoramento do Ministro da Educação, objetivando zelar pela qualidade do ensino e velar pelo cumprimento das leis que o regem. |
| Descrição                                        | Realização de reuniões ordinárias do Conselho Nacional de Educação, a cada dois meses e de suas Câmaras, mensalmente, para deliberação sobre matérias de sua competência; realização de reuniões extraordinárias, sempre que convocado pelo Ministro de Estado da Educação.    |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Conselho Nacional de Educação                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Unidades executoras                              | Conselho Nacional de Educação                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Conselho Nacional de Educação                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Coordenador nacional da ação                     | ANTONINHO PEGORARO STEFANELLO                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Responsável pela execução da ação no nível local | ANTONINHO PEGORARO STEFANELLO                                                                                                                                                                                                                                                  |

##### **4.1.1.3.3.2 Resultados**

Os recursos desta ação são utilizados para a realização das reuniões do Conselho Nacional de Educação e suas respectivas Câmaras. Foram utilizados R\$ 1,5 milhão o que corresponde a aproximadamente 80% dos recursos autorizados. Esta ação não possui produto, portanto não tem meta física.



**TABELA 18 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 2014 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |            | Realizadas |              |
|-----------|------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira   |
| Não tem   | 1.900.000  | Não tem    | 1.532.454,55 |

**4.1.1.3.4 Ação 2272- Gestão e Administração do Programa**

**4.1.1.3.4.1 Dados Gerais**

**TABELA 19 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 2272**

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Finalidade                                       | Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição                                        | Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | SPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Unidades executoras                              | SPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | SPO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Coordenador nacional da ação                     | ANA CRISTINA SCHIRMER SCHNEIDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Responsável pela execução da ação no nível local | ANA CRISTINA SCHIRMER SCHNEIDER                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |



#### **4.1.1.3.4.2 Resultados**

##### **A execução da ação 2272 – Gestão e Administração da Unidade.**

Esta ação é de manutenção do programa 1067, voltada para dar apoio aos gestores na execução das ações do programa, ou seja, voltada para atividades meio. Trata-se de uma ação sem produto e, portanto sem meta física. Foram empenhados R\$ 2,1 milhões o que corresponde a aproximadamente 74% da dotação autorizada, destacando-se no âmbito da ação 2272, as atividades descritas a seguir.

A Subsecretaria de Planejamento e Orçamento visando à padronização dos procedimentos e para atender às necessidades de capacitação das áreas de Planejamento dos órgãos e/ou unidades vinculados ao Ministério da Educação (Universidades, CEFET's, Colégio Pedro II, Escolas Agrotécnicas e demais unidades vinculadas) promoveu fórum de encerramento do exercício financeiro de 2007 e capacitação técnica em Planejamento, conforme discriminado na descrição das ações do Objetivo Estratégico nº 4, deste relatório. Desta forma, descentralizou para as unidades mencionadas créditos orçamentários para atender às despesas com passagens e diárias dos participantes no valor de R\$ 496.022,56.

O valor de R\$ 932.746,50 foi provisionado para a Secretaria de Ensino Superior a qual descentralizou para a Universidade de Brasília, para atendimento de projeto de desenvolvimento plataforma tecnológica de gestão institucional da UNB, em software livre, a ser disponibilizado e utilizado como benchmarking de modelo de gestão e de software para as demais IFES vinculadas ao MEC.

Montante no valor de R\$ 500.000,00 foi descentralizado para a Secretaria de Educação a Distância para atender ao projeto de Digitalização do Acervo do Conselho Nacional de Educação.

Nesta ação também foi descentralizado recurso no valor de R\$ 199.000,00 para o Comando da Marinha, para atender a consolidação e ampliação dos grupos de pesquisas e pós-graduação em ciências do PPG-MAR. Os recursos foram alocados em Diárias, material de consumo, passagens, serviço de pessoa física e serviço de pessoa jurídica, no Curso Piloto do Projeto



Cherne.

O referido projeto constitui-se em uma abordagem Pedagógica da Mentalidade Marítima desenvolvido no âmbito do Programa de Mentalidade Marítima (PROMAR), em parceria com a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar, da Marinha do Brasil. É um curso de capacitação não enquadrado nos demais programas finalísticos, portanto cabe nesta ação de GAP, nos elementos correspondentes a diárias, passagens, material didático, pessoal e instalações. O curso teve por objetivo ampliar os conhecimentos do mar e seus recursos, a sua importância para o Brasil, a importância da exploração racional e sustentável e a conscientização da importância de sua preservação. O curso destinou-se a atender:

- Membros do PROMAR;
- Membros do CIRM;
- Técnicos e Gestores da SEAP;
- Secretarias Estaduais de Educação;
- Secretarias Estaduais de Meio Ambiente;
- Secretarias Estaduais de Turismo e Esportes;
- Núcleos de Educação Ambiental – NEAs/IBAMA;
- Associação Brasileira de Oceanografia;
- Universidades com cursos de oceanografia e afins;
- Pesquisadores;
- Professores;
- Estudantes;
- Capitânicas dos Portos nos estados;
- Portuários;
- Empresariado do setor;
- Ministério Público local;
- Comunicação Ambiental local;



- Associações/ cooperativas de pescadores;
- Municípios Costeiros;
- Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Escoteiros do Mar;
- ONGs ambientais;
- Unidades de conservação.

**TABELA 20 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 2272 NO EXERCÍCIO**

| <b>Previstas</b> |              | <b>Realizadas</b> |              |
|------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Física           | Financeira   | Física            | Financeira   |
| (não tem)        | 2.865.552,00 | (não tem)         | 2.130.111,49 |

Segue abaixo planilha do resumo da execução da referida ação.

**TABELA 21 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 2272 NO EXERCÍCIO**

EXECUÇÃO DO PROGRAMA 1067 PROJETO/ATIVIDADE 2272 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

| Natureza da Despesa                                        | Item de Informação  |                             |                       |                       |                      |                       |                             |                              |                          |                          |                      |                        |                     |
|------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|--------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|
|                                                            | DOT INICIAL         | DOT CANCELADA<br>REMANEJADA | DOTAÇÃO<br>AUTORIZADA | Crédito<br>Disponível | Provisão<br>Recebida | Provisão<br>Concedida | Créditos<br>Recebidos<br>1b | Créditos<br>Concedidos<br>1b | Créditos<br>Recebidos 2b | Créditos<br>Transferidos | Empenhos<br>Emitidos | Execução da<br>Despesa | Valores<br>Pagos    |
| 338041 338041 CONTRIBUIÇÕES                                |                     |                             |                       |                       | 500.000,00           | 500.000,00            |                             |                              |                          |                          | 485.000,00           | 485.000,00             | 485.000,00          |
| 339000 339000 APLICAÇÕES DIRETAS                           | 2.923.542,00        | -57.990,00                  | 2.865.552,00          | 730.000,00            | 932.746,50           | 932.746,50            |                             |                              |                          |                          |                      |                        |                     |
| 339014 339014 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                      |                     |                             |                       | 2.647,54              | 15.479,60            | 15.479,60             | 543,97                      | 211.611,40                   | 211.611,40               | 543,97                   | 222.891,07           | 222.871,41             | 222.871,41          |
| 339015 339015 DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR                    |                     |                             |                       |                       | 15.000,00            | 15.000,00             | 15.000,00                   | 15.000,00                    |                          |                          | 15.000,00            | 15.000,00              | 15.000,00           |
| 339030 339030 MATERIAL DE CONSUMO                          |                     |                             |                       |                       | 5.000,00             | 5.000,00              | 5.000,00                    | 5.319,93                     | 319,93                   |                          | 5.319,93             | 5.319,93               | 5.319,93            |
| 339033 339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO           |                     |                             |                       | 2.792,97              | 128.402,49           | 128.402,49            | 103.031,26                  | 351.026,77                   | 250.026,77               | 2.031,26                 | 373.977,17           | 352.028,85             | 347.210,01          |
| 339036 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |                     |                             |                       |                       | 65.000,00            | 65.000,00             | 65.000,00                   | 65.435,92                    | 435,92                   |                          | 65.909,84            | 65.909,84              | 65.509,84           |
| 339039 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA |                     |                             |                       |                       | 13.000,00            | 13.000,00             | 13.000,00                   | 946.839,50                   | 933.839,50               |                          | 946.839,50           | 14.093,00              | 14.093,00           |
| 339047 339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS       |                     |                             |                       |                       |                      |                       |                             |                              |                          |                          | 15.000,00            | 15.000,00              | 15.000,00           |
| 339093 339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                  |                     |                             |                       |                       |                      |                       |                             | 173,98                       | 173,98                   |                          | 173,98               | 173,98                 | 173,98              |
| <b>Total:</b>                                              | <b>2.923.542,00</b> | <b>-57.990,00</b>           | <b>2.865.552,00</b>   | <b>735.440,51</b>     | <b>1.674.628,59</b>  | <b>1.674.628,59</b>   | <b>201.575,23</b>           | <b>1.595.407,50</b>          | <b>1.396.407,50</b>      | <b>2.578,23</b>          | <b>2.130.111,49</b>  | <b>1.175.397,01</b>    | <b>1.170.578,17</b> |







#### 4.1.1.3.5 Ação 4000 – Estudos, Pesquisas e Avaliações Educacionais

##### 4.1.1.3.5.1 Dados Gerais

TABELA 22 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4000

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Finalidade                                       | Elaborar e divulgar informações estatístico-educacionais de forma ágil e fidedigna, ajustada a diferentes perfis de público, como instrumento básico de avaliação, planejamento e auxílio ao processo decisório para o estabelecimento de políticas educacionais. |
| Descrição                                        | Produção de informações educacionais mediante publicações impressas e em meio magnético, além do desenvolvimento/atualização/manutenção de base de dados e promoção de eventos.                                                                                   |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira                                                                                                                                                                                                        |
| Unidades executoras                              | Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira                                                                                                                                                                                                        |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Diretoria de Disseminação de Informações Educacionais                                                                                                                                                                                                             |
| Coordenador nacional da ação                     | GERSON BARREY                                                                                                                                                                                                                                                     |
| Responsável pela execução da ação no nível local | GERSON BARREY                                                                                                                                                                                                                                                     |

##### 4.1.1.3.5.2 Resultados

O produto é Estudo Realizado e apresentou execução física de 102% da meta prevista com execução financeira de aproximadamente 91% dos recursos previstos. Foram realizadas atividades de produção de informações educacionais mediante publicações impressas e em meio magnético, além do desenvolvimento/atualização/manutenção de base de dados e promoção de eventos nos municípios.



**TABELA 23 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4000 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |              | Realizadas |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira   |
| 95        | 9.495.000,00 | 97         | 8.658.266,04 |

#### **4.1.1.3.6 Ação 4021 – Sistema Integrado de Informação Educacional- SIED**

##### **4.1.1.3.6.1 Dados Gerais**

**TABELA 24 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4021**

| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                       | Subsidiar, com dados estatísticos atualizados e análises, a elaboração, implementação e monitoramento das políticas educacionais, facilitando o acesso e a utilização de informações estatísticas.                     |
| Descrição                                        | Monitoramento, manutenção e aprimoramento de um sistema de informação integrado, desenvolvido em módulos, por meio da padronização das bases de dados do Inep, permitindo maior controle da qualidade das informações. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | <b>Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira</b>                                                                                                                                                      |
| Unidades executoras                              | Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira                                                                                                                                                             |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Diretoria de Disseminação de Informações Educacionais                                                                                                                                                                  |
| Coordenador nacional da ação                     | GERSON BARREY                                                                                                                                                                                                          |
| Responsável pela execução da ação no nível local | GERSON BARREY                                                                                                                                                                                                          |

##### **4.1.1.3.6.2 Resultados**

O produto é Acesso Realizado visando à extração de dados e informações armazenados nas bases do SIED. Obteve execução financeira de aproximadamente 91% dos recursos previstos . Apresentou execução física de 310% em função do número do grande número de acesso ao SAEB, ENEM e ENADE, que apresentaram, em 2007, considerável crescimento do público beneficiado.



**TABELA 25 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4021 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |              | Realizadas |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira   |
| 2909      | 6.016.020,00 | 9033       | 5.461.954,30 |

#### **4.1.1.3.7 Ação 4029 Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação e sua Regular Aplicação**

##### **4.1.1.3.7.1. Dados Gerais**

**TABELA 26 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4029**

| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                       | Contribuir para a melhoria da gestão da contribuição social do Salário-Educação, de forma a garantir a eficiência e a eficácia dos processos de arrecadação, fiscalização, cobrança e controle, que têm por escopo o incremento da arrecadação e o combate à fraude e à sonegação fiscal, além de possibilitar a correta repartição e a regular aplicação dos recursos.                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Descrição                                        | Essa Ação de Governo permitirá ao FNDE o cumprimento de parcela considerável de sua missão institucional, qual seja, a de administrar a contribuição social do Salário-Educação e de orientar e inspecionar a regular aplicação dos recursos transferidos aos Estados, Municípios e Organizações Não-Governamentais.<br>Participam desse processo outros órgãos e entidades do Governo Federal que, em parceria com o FNDE, auxiliarão na tarefa de arrecadação, fiscalização, cobrança e controle do Salário-Educação, bem assim de orientação e inspeção quanto a regular aplicação dos recursos do Salário-Educação. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Unidades executoras                              | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Coordenação de Sistematização e Planejamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Coordenador nacional da ação                     | SEBASTIÃO JADER LEITE DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Responsável pela execução da ação no nível local | SEBASTIÃO JADER LEITE DE SOUZA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



#### 4.1.1.3.7.2 Resultados

Não houve dotação autorizada para a execução desta ação em 2007. A falta de recursos orçamentários disponíveis impossibilitou a execução física.

**TABELA 27 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4029 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 100       | 0          | 0          | 0          |

#### 4.1.1.3.8 Ação 4081 – Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância

##### 4.1.1.3.8.1. Dados Gerais

**TABELA 28 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4081**

| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                       | Dar suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes a esta modalidade de ensino, no âmbito de atuação da SEED, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas à política nacional de educação fundamental. |
| Descrição                                        | Suporte técnico-administrativo às ações-fim desenvolvidas pela SEED, envolvendo desde assessoria no desenvolvimento de planos educacionais e acompanhamento técnico, até avaliação e controle das ações de ensino a distância.     |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Secretaria de Educação a Distância- SEED                                                                                                                                                                                           |
| Unidades executoras                              | Secretaria de Educação a Distância- SEED                                                                                                                                                                                           |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira                                                                                                                                                                                  |
| Coordenador nacional da ação                     | IVONE COSTA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                            |
| Responsável pela execução da ação no nível local | IVONE COSTA DE OLIVEIRA                                                                                                                                                                                                            |



#### 4.1.1.3.8.2. Resultados

Esta ação é de apoio ao funcionamento das atividades realizadas pela SEED e portanto não possui produto nem meta física. Foram empenhados R\$ 4,3 milhões, o que corresponde a aproximadamente 85% de execução dos recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2007.

**TABELA 29 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4081 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |              | Realizadas |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira   |
| Não tem   | 5.112.887,00 | Não tem    | 4.347.327,35 |

#### 4.1.1.3.9 Ação 4082- Gerenciamento das Políticas da Educação Especial

##### 4.1.1.3.9.1. Dados Gerais

**TABELA 30 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4082**

| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                       | Dar suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes a esta modalidade de ensino, no âmbito de atuação da SEESP, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas à política nacional de educação especial.    |
| Descrição                                        | Suporte técnico-administrativo às ações-fim desenvolvidas pela SEESP, envolvendo desde assessoria no desenvolvimento de planos educacionais e acompanhamento técnico até avaliação e controle das ações desta modalidade de ensino. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Secretaria de Educação Especial - SEESP                                                                                                                                                                                             |
| Unidades executoras                              | Secretaria de Educação Especial - SEESP                                                                                                                                                                                             |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Coordenação Geral de Planejamento                                                                                                                                                                                                   |
| Coordenador nacional da ação                     | MARTHA TOMBESI GUEDES                                                                                                                                                                                                               |
| Responsável pela execução da ação no nível local | MARTHA TOMBESI GUEDES                                                                                                                                                                                                               |



#### 4.1.1.3.9.2. Resultados

Esta ação tem por objetivo apoiar o funcionamento das atividades realizadas pela SEESP e portanto não possui produto nem meta física. Foram empenhados R\$ 420 mil o que corresponde a aproximadamente 84% de execução dos recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2007.

**TABELA 31 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4082 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| Não tem   | 500.000,00 | Não tem    | 420.854,74 |

#### 4.1.1.3.10 Ação 4083- Gerenciamento das Políticas Educacionais do Ensino Superior

##### 4.1.1.3.10.1. Dados Gerais

**TABELA 32 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4083**

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Finalidade                                       | Dar suporte ao planejamento, à formulação de políticas, à avaliação e ao controle das ações pertinentes ao ensino de graduação, à pesquisa e à extensão, no seu âmbito de atuação, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas à política nacional de educação superior.            |
| Descrição                                        | Suporte técnico-administrativo às ações-fim desenvolvidas pela Secretaria de Educação Superior do MEC, envolvendo desde assessoria no desenvolvimento de planos educacionais e acompanhamento técnico até avaliação e controle das ações do ensino de graduação, pesquisa e extensão. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Secretaria de Educação Superior - SESU                                                                                                                                                                                                                                                |
| Unidades executoras                              | Secretaria de Educação Superior - SESU                                                                                                                                                                                                                                                |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Coordenação de Orçamento e Finanças                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Coordenador nacional da ação                     | VERA LÚCIA MONTEIRO DE PAULA                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Responsável pela execução da ação no             | VERA LÚCIA MONTEIRO DE PAULA                                                                                                                                                                                                                                                          |

|             |  |
|-------------|--|
| nível local |  |
|-------------|--|

#### 4.1.1.3.10.2. Resultados

Esta ação tem por objetivo apoiar o funcionamento das atividades realizadas pela SESU e, portanto, não possui produto nem meta física. Foram empenhados R\$ 1,8 milhão o que corresponde a aproximadamente 64% de execução dos recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2007.

**TABELA 33 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4083 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |              | Realizadas |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira   |
| Não tem   | 2.874.999,99 | Não tem    | 1.833.438,19 |

#### 4.1.1.3.11. Ação 4172 – Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa

##### 4.1.1.3.3.11.1. Dados Gerais

**TABELA 34 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4172**

| Tipo                                            | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                      | Prover infra-estrutura de redes de alta velocidade, grande capacidade de transmissão de informação e elevado padrão de qualidade para suporte à pesquisa científica e à colaboração entre instituições de ensino superior, incrementando o grau de inserção do país na sociedade da informação.                                                                  |
| Descrição                                       | Manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação; bem como manutenção e atualização da infra-estrutura de equipamentos de comunicação e computação dos 27 pontos-de-presença (PoP) da rede no País. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Unidades executoras                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |





|                                                  |  |
|--------------------------------------------------|--|
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução |  |
| Coordenador nacional da ação                     |  |
| Responsável pela execução da ação no nível local |  |

#### 4.1.1.3.3.11.2. Resultados

Esta ação tem por objetivo colaborar para a manutenção dos serviços de telecomunicação voltados para a pesquisa nas instituições de ensino superior, incluindo a manutenção da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, abrangendo 27 pontos de rede, situados nas Instituições Federais de Ensino Superior. Primeira rede de acesso à Internet no Brasil, a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), administrada pelo Ministério da Ciência e Tecnologia, integra mais de 300 instituições de ensino e pesquisa no país, beneficiando mais de um milhão de usuários. O objetivo da RNP é atender, com aplicações e serviços inovadores, as demandas de comunidades específicas (telemedicina, biodiversidade, astronomia etc.); e promover a capacitação de recursos humanos em tecnologias da informação e comunicação. Nesta ação foram empenhados R\$ 27,8 milhões o que corresponde a 99,75% dos recursos autorizados pela Lei Orçamentária Anual de 2007.

#### 4.1.1.3.12 Ação 4572- Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

##### 4.1.1.3.12.1. Dados Gerais

TABELA 35 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4572

| Tipo       | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                 |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade | Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.                              |
| Descrição  | Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e |





|                                                         |                                                             | outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. |
|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| UNIDADE RESPONSÁVEL/EXECUTORA                           | ÁREA RESPONSÁVEL                                            | RESPONSÁVEL EXECUÇÃO                                   |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLORADO DO OESTE - RO    | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                | JACKSON BEZERRA NUNES                                  |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO            | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO                | ANA LUCIA DOS SANTOS BARBOSA                           |
| COLÉGIO PEDRO II                                        | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                               | GENTIL JOSÉ SALLES MACHADO                             |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS              | DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS                               | EMERSON SUBTIL DENICOL                                 |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CÂRCERES - MT             | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                | JOSÉ COSTA LIMA                                        |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO                  | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO                      | REGINA CÉLIA ALVES SOARES LOUREIRO                     |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA                         | COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO                                    | LEOCÁDIA FELÍCIO DA SILVA                              |
| ESCOLA AGROTÉCNICA DE BELO JARDIM - PE                  | DIRETORIA ADMINISTRATIVA                                    | ALMERINDA DINIZ SILVA MIRANDA                          |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ                            | PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL         | SIBELE MARIA MITAR DE LIMA CAETANO                     |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  | SECRETARIA DE GESTÃO                                        | CARLOS ALBERTO COELHO                                  |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ         | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ             | RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA                              |
| UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE                         | COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E CUSTOS                           | ANA MARIA DE LIMA                                      |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO - UFRSA        | DIVISÃO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO                        | MARIA DE FÁTIMA DE FRANÇA RAMOS                        |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA                | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO                               | MANOEL ALVES BEZERRA JUNIOR                            |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SERGIPE       | DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO                       | MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE MENDONÇA                  |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE                | DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS         | INÁCIO LOIOLA PEREIRA SOUZA                            |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS             | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAIS | MARCO ANTÔNIO CAVASIN ZABOTTO                          |
| ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DE PALMAS                        | COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE                                | VLADIMIR LISBOA DE CARVALHO                            |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CATU - BA                 | ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CATU - BA                     | DÉBORA BOMFIM SODRÉ CRUZ                               |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SANTA INÊS - BA           | GABINETE                                                    | LÍCIA MARIA DOS SANTOS DE JESUS                        |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVANGELISTA - MG | ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO JOÃO EVAN-                | LEANDRO ANTONIO DA CONCEIÇÃO                           |



|                                                                |                                                         |                                            |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
|                                                                | GELISTA - MG                                            |                                            |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL            | COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO                 | IVAN FERREIRA DOMINGUES                    |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO                   | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO            | LAURA ROCHA SPALATTI                       |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AM    | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                           | PAULO ASSIS CAVALCANTE NASCIMENTO          |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE QUÍMICA DE NILOPOLIS | DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO               | JORGE MAXIMIANO DOS SANTOS                 |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA              | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA       | VERÔNICA COUTO DE OLIVEIRA                 |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS                       | DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO          | TÂNIA MARISA ROCHA BACHILLI                |
| INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS                       | GABINETE                                                | MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SANTA CATARINA       | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS                       | GILSON MORAES                              |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA                         | DEPARTAMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAL              | CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO                |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO                              | COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO                                | MARILDA YASSUKO UMEDA GUERRA               |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC                           | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC                    | RICARDO CORREA COELHO                      |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ARAGUATINS - TO                  | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO            | MARIA LEIDE WANDERLEY DE SOUZA GONÇALVES   |
| ADMINISTRAÇÃO DIRETA                                           | COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | MARCIA IGLESIAS DOS SANTOS                 |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS             | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO            | NELSON BATISTA DO NASCIMENTO               |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE IGUATU - CE                      | COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS                   | ANTONIO WARNER LUCAS ALVES                 |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE URUTAÍ - GO          | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE URUTAÍ - GO   | JOSE LOPES DE SOUZA                        |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS                | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO            | TELMA REGINA DE BARROS                     |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO                    | DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS                    | ALVARO GUARDA                              |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS                           | PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS                        | ELIZABETH SPANGER ANDRADE MOREIRA          |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA              | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA PARAÍBA       | MARCELO PEREIRA DE ARAÚJO                  |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SOUSA - PB                       | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO            | FRANCISCA ESTRELA DE OLIVEIRA TRAJANO      |
| FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO                                        | DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO                                  | SONIA MARIA DANTAS VI-                     |



|                                                         |                                                              |                                                 |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|
|                                                         |                                                              | EIRA                                            |
| UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO                | DEPARTAMENTO DE PESSOAL                                      | JIMMY PEIXE MC INTYRE                           |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ                          | UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ                               | ADRIANO ROSÁRIO RIBEIRO                         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO                  | PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL | JOSÉ EDUARDO MACEDO PEZZOPANE                   |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CERES - GO                | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                 | BENECI BATISTA RIBEIRO                          |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO               | PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO               | CARLA COSTA FIGUEIREDO                          |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO JEQUITINHONHA E MUCURI  | PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO                     | JOSÉ GERALDO DAS GRACAS                         |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE OURO PRETO    | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS                            | CLÁUDIA MARIA TEIXEIRA ALVES                    |
| INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT                             | INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT                                  | PEDRO MUÑOZ GOMEZ                               |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA               | DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS                                | JAQUELINE STREIT                                |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE                     | SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO                             | MOZART TAVARES MARTINS FILHO                    |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE SÃO PAULO     | COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL          | ANGELA MARTINS DA SILVA                         |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRÁSILIA                       | COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO                                   | AFONSO DE SOUZA                                 |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO      | COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO                                  | FRANCISCO ROBERTO BRANDÃO FERREIRA              |
| ESCOLA AGROTÉCNICA DE CODÓ - MA                         | DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                      | SEBASTIÃO LEARTE SANTOS                         |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI       | DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO                             | NEYLA LOURDES BELLO                             |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SALINAS - MG              | COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS                        | GILMAR WILSON GUIMARÃES                         |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE COLATINA - ES             | COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS                        | FLÁVIO EYMAR DA ROCHA PENA                      |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE ALEGRE - ES               | COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                | JOSÉ DE MELLO SOBREIRA FILHO                    |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA - MG | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE JANUÁRIA - MG      | RITA DE CÁSSIA FERNANDES FERREIRA               |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ                  | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                 | CLAUDIA MARIA DO SOCORRO CRUZ FERNANDES CHELALA |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA              | PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL                   | MARIA INEZ ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO            |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CRATO - CE                | COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                | ANTONIO TAVARES DE OLIVEIRA                     |
| FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO           | FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO                | MARIA GORETTI DA CUNHA ARAUJO                   |



|                                                                        |                                                    |                                   |
|------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------|
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA                                     | DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL              | RENAN BILLA                       |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RIO POMBA - MG               | COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA      | MÁRCIA PELUSO                     |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO                                     | PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS | HERMINO RAMOS DE SOUZA            |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS                      | CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS  | MAURICIO FERREIRA MENEZES         |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS                                        | COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO                        | OLIVAL DE GUSMÃO FREITAS JÚNIOR   |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DA BAHIA                        | COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS              | EDMILSON DOS SANTOS PINTO         |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS                                      | DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO                          | RICARDO JOSÉ BAPTISTA CAVALCANTE  |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DO SENHOR DO BONFIM - BA                    | DIREÇÃO ADMINISTRATIVA DE PLANEJAMENTO             | ELOIVALDO FAGUNDES PEREIRA        |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA                                          |                                                    | NÃO HÁ                            |
| INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA | COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS                   | MARCIA MARIA ELIAS                |
| FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR   | DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO                           | DENISE DE MENESES NEDDERMEYER     |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS                 | COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO                        | JOSÉ MARIA DO AMARAL              |
| ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE SATUBA - AL                              | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO       | FRANCISCO DE ASSIS VERGOSA AMORIM |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO               | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO       | LEZI JOSE FERREIRA                |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS                                        | PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS                   | ANGELA MARIA ALVES PEREIRA        |
| CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE UBERABA - MG                 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO       | DEBORAH FREITAS ASSUNÇÃO CHAMAHUM |
| UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA                                   | UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA               | JOZÉLIA LIMA                      |
| FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS                       | PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO       | SILVANA DE ABREU                  |

#### 4.1.1.3.12.2. Resultados

A execução de 85 % dos recursos orçamentários previstos permitiu a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, no custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias (quando em viagem para capacitação), taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal. Foram



empenhados nesta ação R\$ 12,5 milhões e capacitados 29.136 servidores.

**TABELA 36 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4572 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |            | Realizadas |               |
|-----------|------------|------------|---------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira    |
| 39.540    | 14.716.691 | 29.136     | 12.511.312,55 |

#### **4.1.1.3.13 Ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública**

##### **4.1.1.3.13 Dados Gerais**

**TABELA 37 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 4641**

| Tipo                                             | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                       | Informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida.                                                                            |
| Descrição                                        | Coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Unidades executoras                              |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Coordenador nacional da ação                     |                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Responsável pela execução da ação no nível local |                                                                                                                                                                                                                                                                               |

##### **4.1.1.3.13.2. Resultados**

Esta ação tem por objetivo divulgar as ações e iniciativas realizadas no âmbito do programa 1067, bem como estimular a prática de comportamentos que tragam benefícios sociais para a população. Esta ação não possui produto e portanto não possui meta física. Foram empenhados





R\$ 3 milhões , o que corresponde a aproximadamente 86% dos recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2007.

**TABELA 38 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 4641 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |              | Realizadas |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira   |
| Não tem   | 3.500.000,00 | Não tem    | 3.000.000,00 |

#### **4.1.1.3.14 Ação 6294 – Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável**

##### **4.1.1.3.14.1. Dados Gerais**

**TABELA 39 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 6294**

|                                                         |                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | <b>Orçamentária</b>                                                                                                                                                        |
| <b>Finalidade</b>                                       | Melhorar a formulação e implementação de políticas públicas e preparar jovens e adultos de organizações governamentais e não-governamentais para o mercado de trabalho.    |
| <b>Descrição</b>                                        | Promoção de debates com as universidades e a cidadania; identificação e promoção de programas de formação profissional e universitária e ampliação das ofertas de estágio. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | <b>Fundação Joaquim Nabuco</b>                                                                                                                                             |
| <b>Unidades executoras</b>                              | Fundação Joaquim Nabuco                                                                                                                                                    |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | Fundação Joaquim Nabuco - Coordenação de Projetos de Formação                                                                                                              |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | NÃO SE APLICA                                                                                                                                                              |
| <b>Responsável pela execução da ação no nível local</b> | JANEIDE MARIA GOMES FRANCA                                                                                                                                                 |

##### **4.1.1.3.14.2. Resultados**

Para a execução da ação “Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável”, a Fundação Joaquim Nabuco envidou maiores esforços na realização de pequenos cursos de menor custo, buscando maior pulverização e abrangência do público participante. Dessa for-



ma, a meta física foi atingida e superada em 167% com execução financeira de aproximadamente 40%. Vale destacar a situação dos dois cursos “Formação de Gestores em Políticas Públicas” e “Especialização em Economia da Cultura”. Ambos totalizavam R\$ 145.mil. O primeiro não foi realizado devido às mudanças organogramáticas passadas pela FUNDAJ (recomendadas pelo Ministério da Educação que resultou no novo Estatuto publicado em DOU de 21/12/2007 através do Decreto Nº 6.318 de 20 de dezembro de 2007) quando a Diretoria responsável pelo projeto foi extinta. O segundo curso está em realização, sendo totalmente custeado pelas instituições parceiras demandantes, que disponibilizaram seus profissionais para participarem como discentes. O produto da ação é curso realizado.

**TABELA 40 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 6294 NO EXERCÍCIO**

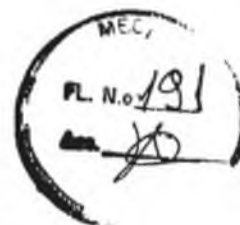
| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 21        | 772.720,00 | 56         | 312.592,29 |

#### **4.1.1.3.15 Ação 6297- Estudos e Pesquisas Socioeducativas**

##### **4.1.1.3.15.1. Dados Gerais**

**TABELA 41 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 6297**

| Tipo                                            | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                      | Desenvolver estudos e pesquisas, nas áreas sociais, tecnológicas e educacionais, com o objetivo essencial de nortear políticas públicas destinadas à melhoria das condições de vida do povo brasileiro, especificamente os das Regiões Norte e Nordeste. |
| Descrição                                       | Elaboração do projeto; levantamento bibliográfico; coleta de dados; aplicação de questionários e entrevistas; tabulação de dados; análise e interpretação de dados; relatório final; publicação e/ou divulgação do produto.                              |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas | Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ                                                                                                                                                                                                                         |
| Unidades executoras                             | Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ                                                                                                                                                                                                                         |



|                                                  |                                  |
|--------------------------------------------------|----------------------------------|
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ |
| Coordenador nacional da ação                     | NÃO SE APLICA                    |
| Responsável pela execução da ação no nível local | ARIANE RIVECA LOPES COLAÇO       |

#### 4.1.1.3.15.2. Resultados

O produto da ação é Pesquisa Realizada. Obteve execução financeira de aproximadamente 40% da dotação autorizada, entretanto obteve execução física de 140% em comparação com a meta física estabelecida na Lei Orçamentária Anual de 2007.

**TABELA 42 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 6297 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 15        | 773.467,00 | 21         | 316.938,87 |

#### 4.1.1.3.16 Ação 6336- Capacitação de Gestores para o Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais

##### 4.1.1.3.16.1. Dados Gerais

**TABELA 43 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 6336**

| Tipo       | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade | Implementar ações que assegurem a sustentabilidade da política educacional, contribuindo com a regulamentação e implementação do regime de colaboração entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios.                                                                                                                                                                                                      |
| Descrição  | A ação será realizada por intermédio de assistência técnica, com orientações sobre a concepção, formulação e avaliação de políticas públicas na área de educação, mediante cursos para sensibilização e capacitação de equipes gerenciais e conselhos vinculados à educação nos Estados, Distrito Federal e Municípios. Além disso, a SEB desenvolverá um processo de acompanhamento, monitoramento e avaliação. |





|                                                  |                                                                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | ção da execução de programas e projetos educacionais, conveniados com o MEC, mediante manuais e instrumentos técnicos que orientem o replanejamento da união e dos entes federados. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Secretaria de Educação Básica                                                                                                                                                       |
| Unidades executoras                              | Secretaria de Educação Básica                                                                                                                                                       |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Secretaria de Educação Básica                                                                                                                                                       |
| Coordenador nacional da ação                     | ARLINDO CAVALCANTI DE QUEIROZ                                                                                                                                                       |
| Responsável pela execução da ação no nível local | ARLINDO CAVALCANTI DE QUEIROZ                                                                                                                                                       |

#### 4.1.1.3.16.2. Resultados

Obteve aproximadamente 98% de execução física do produto Gestor Capacitado, beneficiando 3943 gestores estaduais e municipais com a realização simultânea de eventos no mesmo local e período, para um mesmo público alvo, com temas diversificados com execução financeira de 95% dos recursos disponíveis.

**TABELA 44 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 6336 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |            | Realizadas |            |
|-----------|------------|------------|------------|
| Física    | Financeira | Física     | Financeira |
| 4.000     | 500.000,00 | 3.943      | 475.837,50 |

#### 4.1.1.3.17 Ação 8233- Levantamentos Especiais na Educação Básica

##### 4.1.1.3.17.1. Dados Gerais

**TABELA 45 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 8233**

|      |              |
|------|--------------|
| Tipo | Orçamentária |
|------|--------------|



|                                                  |                                                                                                                                                                                                |
|--------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade                                       | Obter dados educacionais conforme demanda ou tipo de dados, devidamente tratados, que subsidiem o planejamento dos gestores e a formulação de políticas públicas.                              |
| Descrição                                        | Obtenção de dados educacionais definindo: o tipo, a forma de coleta, a organização de banco de dados, para que produzam informações necessárias à gestão e a formulação de políticas públicas. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira                                                                                                                                     |
| Unidades executoras                              | Instituto Nacional de Estudos Educacionais Anísio Teixeira                                                                                                                                     |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Diretoria de Disseminação de Informações Educacionais                                                                                                                                          |
| Coordenador nacional da ação                     | GERSON BARREY                                                                                                                                                                                  |
| Responsável pela execução da ação no nível local | GERSON BARREY                                                                                                                                                                                  |

#### 4.1.1.3.17.2 Resultados

A meta dessa ação é a elaboração de pesquisa com o objetivo de identificar como a diversidade é percebida pela comunidade escolar, visando identificar subsídios para a implementação de políticas e estratégias de ação que promovam a educação para a diversidade. Foi concluída em 2007 a etapa qualitativa da pesquisa e adiada a realização da etapa quantitativa. Os recursos financeiros reservados para a segunda etapa foram redirecionados para unir capacidades do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais - INEP e de outras instituições para atender demanda do MEC que possa subsidiá-lo e as suas secretarias com informações relevantes à criação, monitoramento e avaliação de políticas educacionais. Nesse sentido foram firmados convênios com Instituições Superiores públicas e privadas, visando a criação ou manutenção de "Núcleos de Estudos em Educação", com o objetivo de desenvolver pesquisas de interesse comum entre as partes, sobre questões educacionais voltadas a assuntos relevantes da educação brasileira. Os produtos decorrentes das parcerias firmadas, conforme cronograma de execução aprovado, estarão sendo disponibilizados no decorrer de 2008, portanto, a meta física será finalizada no decorrer do exercício 2008.



**TABELA 46 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 8233 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |              | Realizadas |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira   |
| 1         | 2.000.000,00 | 0          | 1.285.918,00 |

#### **4.1.1.3.18 Ação 8241- Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade**

##### **4.1.1.3.18.1. Dados Gerais**

**TABELA 47 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 8241**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | <b>Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Finalidade</b>                                       | Dar suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes à educação continuada e à diversidade no espaço escolar, no âmbito de atuação da SECAD, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas à política nacional de alfabetização e inclusão educacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição</b>                                        | Apoio logístico à execução do Programa; viabilização de estrutura que permita análise, acompanhamento e avaliação dos projetos de contrapartida em ações socioeducativas enviados pelas Prefeituras; análise e cruzamento dos dados cadastrais, manutenção de banco de dados estatísticos e indicadores socioeconômicos; realização periódica de compatibilização entre os cadastros de famílias beneficiárias feitos pelos municípios e as demais informações disponíveis sobre os indicadores econômicos e sociais de cada localidade; convênio, contratos e acordos com fundações, instituições, organismos nacionais e internacionais visando a pesquisa, auditoria, avaliação e fiscalização |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidades executoras</b>                              | Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | Coordenação Geral de Planejamento e Gestão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | JARBAS ANTONIO FERREIRA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |



|                                                  |                         |
|--------------------------------------------------|-------------------------|
| Responsável pela execução da ação no nível local | JARBAS ANTONIO FERREIRA |
|--------------------------------------------------|-------------------------|

#### 4.1.1.3.18.2. Resultados

Esta ação tem por objetivo apoiar o funcionamento das atividades realizadas pela SECAD e, portanto, não possui produto nem meta física. Foram empenhados R\$ 4,4 milhões o que corresponde a aproximadamente 92% de execução dos recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2007.

**TABELA 48 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 8241 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |              | Realizadas |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira   |
| Não tem   | 4.804.000,00 | Não tem    | 4.410.874,21 |

#### 4.1.1.3.19 Ação 8255- Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional

##### 4.1.1.3.19.1 Dados Gerais

**TABELA 49 -DADOS GERAIS DA AÇÃO 8255**

|            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo       | Orçamentária                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Finalidade | Promover a realização de estudos e pesquisas educacionais que tenham por objetivo consubstanciar a implementação das políticas públicas preconizadas pelo Ministério da Educação para Educação Profissional. Dar suporte aos meios e às ações necessários à execução de iniciativas, no âmbito de atuação da Secretaria de Educação Tecnológica do MEC. |
| Descrição  | A ação será executada através da realização de estudos, pesquisas e avaliações que visem a subsidiar a Secretaria de Educação Tecnológica, os sistemas de ensino, os estados e o DF, na formulação de políticas para a expansão e melhoria do Ensino Profissional.                                                                                      |



|                                                  |                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                  | Suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes a este nível de ensino com vistas ao aprimoramento da Política Nacional de Educação Profissional. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC                                                                                                                  |
| Unidades executoras                              | Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC                                                                                                                  |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | Coordenação Geral de Orçamento, Planejamento e Gestão                                                                                                                      |
| Coordenador nacional da ação                     | GETULIO MARQUES FERREIRA                                                                                                                                                   |
| Responsável pela execução da ação no nível local | GETULIO MARQUES FERREIRA                                                                                                                                                   |

#### 4.1.1.3.19.2. Resultados

Esta ação tem por objetivo apoiar o funcionamento das atividades realizadas pela SETEC e, portanto, não possui produto nem meta física. Foram empenhados aproximadamente R\$ 1,4 milhão o que corresponde a aproximadamente 78% de execução dos recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2007.

**TABELA 50 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 8255 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |              | Realizadas |              |
|-----------|--------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira   | Física     | Financeira   |
| Não tem   | 1.800.000,00 | Não tem    | 1.398.633,03 |

#### 4.1.1.3.20 Ação 8373- Gerenciamento das Políticas da Educação Básica

##### 4.1.1.3.20.1. Dados Gerais

**TABELA 51 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 8373**

|      |              |
|------|--------------|
| Tipo | Orçamentária |
|------|--------------|



|                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                       | Dar suporte ao planejamento, à avaliação e ao controle das ações pertinentes a Educação Básica, com vistas ao aprimoramento das ações ligadas à Política Nacional de Educação Básica.                                                               |
| <b>Descrição</b>                                        | Suporte técnico-administrativo às ações-fim desenvolvidas pela SEB, envolvendo desde assessoria no desenvolvimento de planos educacionais e acompanhamento técnico até a avaliação e controle das ações implementadas no âmbito da Educação Básica. |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | <b>Secretaria de Educação Básica</b>                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Unidades executoras</b>                              | Secretaria de Educação Básica                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | Secretaria de Educação Básica                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | Godiva de Vasconcelos Pinto                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Responsável pela execução da ação no nível local</b> | Godiva de Vasconcelos Pinto                                                                                                                                                                                                                         |

#### 4.1.1.3.20.2. Resultados

Esta ação tem por objetivo apoiar o funcionamento das atividades realizadas pela SEB e, portanto, não possui produto nem meta física. Foram empenhados aproximadamente R\$ 2,1 milhões o que corresponde a aproximadamente 73% de execução dos recursos autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2007.

**TABELA 52 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 8373 NO EXERCÍCIO**

| <b>Previstas</b> |              | <b>Realizadas</b> |              |
|------------------|--------------|-------------------|--------------|
| Física           | Financeira   | Física            | Financeira   |
| Não tem          | 2.896.322,00 | Não tem           | 2.106.998,20 |

#### 4.2 Quadro Geral com a execução orçamentária por natureza da despesa das ações do programa 1067

**TABELA 53 - QUADRO GERAL COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA DESPESA DAS AÇÕES DO PROGRAMA 1067**

| Código e Nome da Ação | Código da Natureza | Natureza da Despesa | Autorizado | Empenhado | Liquidado | Pago |
|-----------------------|--------------------|---------------------|------------|-----------|-----------|------|
|-----------------------|--------------------|---------------------|------------|-----------|-----------|------|



|                                                                                                             |        |                                                            |            |            |            |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
| 09HK - Apoio ao Fortalecimento Institucional dos Sistemas de Ensino                                         | 335000 | Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                                                                             | 339000 | Aplicações Diretas                                         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                                                                             | 339030 | Material de Consumo                                        | 5.712,23   | 3.506,60   | 3.506,60   | 3.506,60   |
|                                                                                                             | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção                         | 15.447,67  | 14.236,83  | 14.236,83  | 2.676,88   |
|                                                                                                             | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | 95.700,00  | 95.700,00  | 95.700,00  | 64.857,00  |
|                                                                                                             | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 474.164,10 | 474.162,10 | 474.162,10 | 288.627,59 |
|                                                                                                             | 339147 | Obrigações Tributárias e Contributivas                     | 8.976,00   | 8.976,00   | 8.976,00   | 3.684,00   |
|                                                                                                             | 449000 | Aplicações Diretas                                         | 100.000,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 11T4- Implantação do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Efetividade das Políticas Educacionais - HDTAL | 339000 | Aplicações Diretas                                         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
| 2014 - Gerenciamento da Política Nacional de Educação                                                       | 338041 | Contribuições                                              | 485.000,00 | 485.000,00 | 485.000,00 | 485.000,00 |
|                                                                                                             | 339000 | Aplicações Diretas                                         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                                                                             | 339014 | Diárias - Civil                                            | 46.000,00  | 16.453,37  | 16.453,37  | 16.453,37  |
|                                                                                                             | 339030 | Material de Consumo                                        | 16.400,00  | 776,00     | 776,00     | 776,00     |
|                                                                                                             | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção                         | 545.000,00 | 367.002,43 | 367.002,43 | 367.002,43 |
|                                                                                                             | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física               | 764.200,00 | 640.124,40 | 640.124,40 | 636.076,95 |
|                                                                                                             | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 22.265,00  | 4.906,35   | 4.906,35   | 4.906,35   |
|                                                                                                             | 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas                     | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  | 15.000,00  |
|                                                                                                             | 339139 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica             | 6.135,00   | 3.192,00   | 3.192,00   | 3.192,00   |
| 2272- Gestão e Adminis-                                                                                     | 338041 | Contribuições                                              | 485.000,00 | 485.000,00 | 485.000,00 | 485.000,00 |





|                                                    |        |                                                |              |              |              |              |
|----------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| tração do Programa                                 | 339000 | Aplicações Diretas                             | 730.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                    | 339014 | Diárias - Civil                                | 225.538,61   | 222.891,07   | 222.891,07   | 222.871,41   |
|                                                    | 339015 | Diárias - Militar                              | 15.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    |
|                                                    | 339030 | Material de Consumo                            | 5.319,93     | 5.319,93     | 5.319,93     | 5.319,93     |
|                                                    | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 376.770,14   | 373.977,17   | 373.977,17   | 347.210,01   |
|                                                    | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 65.909,84    | 65.909,84    | 65.909,84    | 65.909,84    |
|                                                    | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 946.839,50   | 946.839,50   | 946.839,50   | 14.093,00    |
|                                                    | 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 15.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    | 15.000,00    |
|                                                    | 339093 | Indenizações e Restituições                    | 173,98       | 173,98       | 173,98       | 173,98       |
| 4000- Estudos, Pesquisas e Avaliações Educacionais | 338000 | Transferências ao Exterior                     | 35.320,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                    | 339000 | Aplicações Diretas                             | 540.311,60   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                    | 339004 | Contratação por Tempo Determinado              | 330.000,00   | 320.092,80   | 320.092,80   | 320.092,80   |
|                                                    | 339008 | Outros Benefícios Assistenciais                | 4.600,00     | 1.853,50     | 1.853,50     | 1.853,50     |
|                                                    | 339014 | Diárias - Civil                                | 30.000,00    | 29.713,13    | 29.713,13    | 29.713,13    |
|                                                    | 339020 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores             | 500.000,00   | 500.000,00   | 500.000,00   | 19.303,87    |
|                                                    | 339030 | Material de Consumo                            | 2.500,00     | 2.500,00     | 2.500,00     | 2.500,00     |
|                                                    | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 10.753,59    | 10.753,59    | 10.753,59    | 4.135,98     |
|                                                    | 339037 | Locação de Mão-de-Obra                         | 1.906.072,35 | 1.906.072,35 | 1.906.072,35 | 1.897.866,93 |
|                                                    | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.525.248,26 | 3.525.248,26 | 3.525.248,26 | 3.098.877,41 |
|                                                    | 339046 | Auxílio-Alimentação                            | 52.000,00    | 27.938,31    | 27.938,31    | 27.938,31    |
|                                                    | 339049 | Auxílio-Transporte                             | 4.500,00     | 2.843,90     | 2.843,90     | 2.843,90     |
|                                                    | 339093 | Indenizações e Restituições                    | 252,20       | 252,20       | 252,20       | 252,20       |





|                                                                                       |        |                                                |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                       | 449000 | Aplicações Diretas                             | 222.444,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                       | 449052 | Equipamentos e Material Permanente             | 2.330.998,00 | 2.330.998,00 | 2.330.998,00 | 655.000,00   |
| 4021-Sistema Integrado de Informação Educacional - SIED                               | 338000 | Transferências ao Exterior                     | 40,00        | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                       | 339000 | Aplicações Diretas                             | 512.796,67   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                       | 339014 | Diárias - Civil                                | 30.000,00    | 28.770,98    | 28.770,98    | 28.770,98    |
|                                                                                       | 339020 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores             | 500.000,00   | 500.000,00   | 500.000,00   | 10.696,13    |
|                                                                                       | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 133.790,83   | 133.790,83   | 133.790,83   | 105.759,83   |
|                                                                                       | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 40.000,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                       | 339037 | Locação de Mão-de-Obra                         | 2.156.170,06 | 2.156.170,06 | 2.156.170,06 | 1.790.269,48 |
|                                                                                       | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 643.222,44   | 643.222,43   | 643.222,43   | 637.315,43   |
|                                                                                       | 449000 | Aplicações Diretas                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                       | 449052 | Equipamentos e Material Permanente             | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 2.000.000,00 | 0,00         |
| 4029 - Controle e Inspeção da Arrecadação do Salário-Educação e sua Regular Aplicação | 339000 | Aplicações Diretas                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                       | 339014 | Diárias - Civil                                | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                       | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                       | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 4081 - Gerenciamento das Políticas da Educação a Distância                            | 339000 | Aplicações Diretas                             | 437.410,43   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                       | 339004 | Contratação por Tempo Determinado              | 1.151.946,63 | 1.151.946,63 | 1.151.946,63 | 1.086.514,42 |
|                                                                                       | 339014 | Diárias - Civil                                | 191.659,94   | 171.210,28   | 171.210,28   | 171.210,28   |
|                                                                                       | 339030 | Material de Consumo                            | 9.523,59     | 8.534,79     | 8.534,79     | 8.534,79     |
|                                                                                       | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 574.763,59   | 556.490,11   | 556.490,11   | 498.927,19   |



|                                                         |        |                                                |              |              |              |              |
|---------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                         | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 86.000,00    | 79.743,70    | 79.743,70    | 79.743,70    |
|                                                         | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.555.637,26 | 2.373.946,14 | 2.373.946,14 | 2.371.946,14 |
|                                                         | 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores              | 4.289,94     | 4.289,94     | 4.289,94     | 4.289,94     |
|                                                         | 339093 | Indenizações e Restituições                    | 1.655,62     | 1.165,76     | 1.165,76     | 1.165,76     |
|                                                         | 449000 | Aplicações Diretas                             | 100.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
| 4082 - Gerenciamento das Políticas da Educação Especial | 339000 | Aplicações Diretas                             | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                         | 339014 | Diárias - Civil                                | 51.809,90    | 46.809,90    | 46.809,90    | 46.809,90    |
|                                                         | 339030 | Material de Consumo                            | 693,40       | 693,40       | 693,40       | 693,40       |
|                                                         | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 241.783,31   | 241.783,31   | 241.783,31   | 238.883,05   |
|                                                         | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 90.002,59    | 88.619,63    | 88.619,63    | 88.619,63    |
|                                                         | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 66.922,00    | 588,00       | 588,00       | 588,00       |
|                                                         | 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 140,00       | 129,00       | 129,00       | 129,00       |
|                                                         | 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores              | 664,80       | 664,80       | 664,80       | 664,80       |
|                                                         | 339093 | Indenizações e Restituições                    | 11.000,00    | 4.977,90     | 4.977,90     | 4.977,90     |
|                                                         | 339139 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 36.984,00    | 36.588,80    | 36.588,80    | 36.588,80    |
| 4083 - Gerenciamento das Políticas do Ensino Superior   | 339000 | Aplicações Diretas                             | 879.358,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                         | 339014 | Diárias - Civil                                | 202.422,85   | 202.422,85   | 202.422,85   | 202.422,85   |
|                                                         | 339030 | Material de Consumo                            | 1.116,00     | 1.112,84     | 1.112,84     | 1.112,84     |
|                                                         | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 592.911,00   | 592.911,00   | 592.911,00   | 546.099,17   |
|                                                         | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 63.059,83    | 63.059,83    | 63.059,83    | 63.059,83    |
|                                                         |        |                                                |              |              |              |              |



|                                                                                                 |        |                                                |               |               |               |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                                                                 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 105.981,00    | 8.780,35      | 8.780,35      | 8.612,35      |
|                                                                                                 | 339093 | Indenizações e Restituições                    | 69,19         | 69,20         | 69,20         | 69,20         |
|                                                                                                 | 339139 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 965.082,12    | 965.082,12    | 965.082,12    | 409.513,52    |
|                                                                                                 | 449000 | Aplicações Diretas                             | 65.000,00     | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                 | 449052 | Equipamentos e Material Permanente             | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
| 4172 - Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa                            | 339000 | Aplicações Diretas                             | 67.820,55     | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 27.822.179,45 | 27.822.179,45 | 27.822.179,45 | 23.791.329,81 |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação | 335039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                 | 339000 | Aplicações Diretas                             | 1.441.838,58  | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                 | 339014 | Diárias - Civil                                | 1.083.901,75  | 992.472,15    | 992.472,15    | 986.139,85    |
|                                                                                                 | 339018 | Auxílio Financeiro a Estudantes                | 341.951,39    | 341.951,39    | 341.951,39    | 252.943,98    |
|                                                                                                 | 339030 | Material de Consumo                            | 461.355,79    | 351.711,10    | 349.703,10    | 171.049,68    |
|                                                                                                 | 339032 | Material de Distribuição Gratuita              | 0,00          | 0,00          | 0,00          | 0,00          |
|                                                                                                 | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 1.025.974,34  | 972.365,56    | 972.365,56    | 877.069,92    |
|                                                                                                 | 339035 | Serviços de Consultoria                        | 14.800,00     | 14.800,00     | 14.800,00     | 0,00          |
|                                                                                                 | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 2.529.742,14  | 2.429.616,25  | 2.429.616,25  | 1.900.961,42  |
|                                                                                                 | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.398.864,50  | 6.151.336,04  | 6.129.842,61  | 4.455.685,76  |
|                                                                                                 | 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas         | 250,00        | 250,00        | 250,00        | 0,00          |
|                                                                                                 | 339048 | Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas  | 8.378,30      | 8.378,30      | 8.378,30      | 8.378,30      |



|                                                                    |        |                                                                                                         |              |              |              |              |
|--------------------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                    | 339049 | Auxílio-Transporte                                                                                      | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                    | 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores                                                                       | 9.526,96     | 9.526,96     | 9.526,96     | 9.526,96     |
|                                                                    | 339093 | Indenizações e Restituições                                                                             | 451.716,27   | 444.734,34   | 444.734,34   | 396.905,58   |
|                                                                    | 339100 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S | 13.160,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                    | 339139 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 710.281,88   | 708.490,98   | 708.490,98   | 412.419,44   |
|                                                                    | 339147 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                  | 221.479,44   | 209.605,25   | 209.605,25   | 181.506,98   |
|                                                                    | 339192 | Despesas de Exercícios Anteriores - Op. Intra-Orçamentarias                                             | 3.469,64     | 3.469,64     | 3.469,64     | 3.469,64     |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública                            | 339000 | Aplicações Diretas                                                                                      | 500.000,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                    | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 |
| 6294 - Promoção de Cursos para o Desenvolvimento Local Sustentável | 339000 | Aplicações Diretas                                                                                      | 334.949,79   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                    | 339014 | Diárias - Civil                                                                                         | 2.244,66     | 2.244,66     | 2.244,66     | 2.244,66     |
|                                                                    | 339030 | Material de Consumo                                                                                     | 16.220,40    | 16.169,14    | 16.169,14    | 16.169,14    |
|                                                                    | 339032 | Material de Distribuição Gratuita                                                                       | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                    | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção                                                                      | 29.596,48    | 29.595,81    | 29.595,81    | 29.492,29    |
|                                                                    | 339035 | Serviços de Consultoria                                                                                 | 115.221,00   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                    | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                            | 159.394,53   | 158.793,54   | 158.793,54   | 146.943,54   |
|                                                                    | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 79.522,52    | 77.918,52    | 77.918,52    | 50.911,87    |



|                                            |        |                                                                                                         |            |           |           |           |
|--------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|-----------|-----------|
|                                            | 339093 | Indenizações e Restituições                                                                             | 378,62     | 378,62    | 378,62    | 378,62    |
|                                            | 339100 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|                                            | 339147 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                  | 27.692,00  | 27.492,00 | 27.492,00 | 25.122,00 |
|                                            | 449000 | Aplicações Diretas                                                                                      | 7.500,00   | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|                                            | 449052 | Equipamentos e Material Permanente                                                                      | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 6297 - Estudos e Pesquisas Socioeducativas | 339000 | Aplicações Diretas                                                                                      | 384.608,81 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|                                            | 339014 | Diárias - Civil                                                                                         | 87.639,88  | 87.603,78 | 87.603,78 | 87.603,78 |
|                                            | 339018 | Auxílio Financeiro a Estudantes                                                                         | 4.500,00   | 4.500,00  | 4.500,00  | 1.500,00  |
|                                            | 339030 | Material de Consumo                                                                                     | 11.979,80  | 11.050,93 | 11.050,93 | 8.851,19  |
|                                            | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção                                                                      | 74.153,69  | 74.153,56 | 74.153,56 | 60.326,82 |
|                                            | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                            | 56.536,05  | 56.535,45 | 56.535,45 | 31.570,45 |
|                                            | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 53.820,22  | 53.411,43 | 53.411,43 | 10.926,87 |
|                                            | 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                  | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|                                            | 339093 | Indenizações e Restituições                                                                             | 3.139,55   | 3.139,55  | 3.139,55  | 3.139,55  |
|                                            | 339100 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S | 0,00       | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|                                            | 339147 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                  | 7.697,00   | 7.697,00  | 7.697,00  | 2.704,00  |



|                                                                                          |        |                                                |            |            |            |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                                                                                          | 449000 | Aplicações Diretas                             | 37.144,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                                                          | 449052 | Equipamentos e Material Permanente             | 52.248,00  | 18.847,17  | 18.847,17  | 2.911,30   |
| 6336 - Capacitação de Gestores para o Monitoramento de Programas e Projetos Educacionais | 339000 | Aplicações Diretas                             | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                                                          | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500.000,00 | 475.837,50 | 475.837,50 | 0,00       |
| 8233 - Levantamentos Especiais na Educação Básica                                        | 333014 | Diárias - Civil                                | 72.520,00  | 72.520,00  | 72.520,00  | 3.520,00   |
|                                                                                          | 333030 | Material de Consumo                            | 40.270,00  | 40.270,00  | 40.270,00  | 16.270,00  |
|                                                                                          | 333033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 36.000,00  | 36.000,00  | 36.000,00  | 0,00       |
|                                                                                          | 333036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 312.000,00 | 312.000,00 | 312.000,00 | 108.000,00 |
|                                                                                          | 333039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 88.528,00  | 88.528,00  | 88.528,00  | 13.528,00  |
|                                                                                          | 335014 | Diárias - Civil                                | 21.800,00  | 14.200,00  | 14.200,00  | 14.200,00  |
|                                                                                          | 335030 | Material de Consumo                            | 169.950,00 | 116.650,00 | 116.650,00 | 116.650,00 |
|                                                                                          | 335033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 64.150,00  | 52.150,00  | 52.150,00  | 52.150,00  |
|                                                                                          | 335035 | Serviço de Consultoria                         | 42.500,00  | 42.500,00  | 42.500,00  | 42.500,00  |
|                                                                                          | 335036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 409.700,00 | 291.300,00 | 291.300,00 | 291.300,00 |
|                                                                                          | 335039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 254.500,00 | 72.200,00  | 72.200,00  | 72.200,00  |
|                                                                                          | 339000 | Aplicações Diretas                             | 325.082,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                                                          | 339014 | Diárias - Civil                                | 1.000,00   | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                                                          | 339020 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores             | 40.000,00  | 40.000,00  | 40.000,00  | 0,00       |
|                                                                                          | 339030 | Material de Consumo                            | 7.600,00   | 7.600,00   | 7.600,00   | 0,00       |
|                                                                                          | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 2.000,00   | 2.000,00   | 2.000,00   | 0,00       |
|                                                                                          | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 14.400,00  | 0,00       | 0,00       | 0,00       |



|                                                                                        |        |                                                |              |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                                                                        | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 98.000,00    | 98.000,00    | 98.000,00    | 0,00         |
| 8241 - Gerenciamento das Políticas de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade | 338000 | Transferências ao Exterior                     | 0,00         | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                        | 338039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.415.400,00 | 2.415.400,00 | 2.415.400,00 | 1.872.750,00 |
|                                                                                        | 339000 | Aplicações Diretas                             | 220.815,82   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                        | 339004 | Contratação por Tempo Determinado              | 720.630,10   | 658.042,70   | 658.042,70   | 619.715,75   |
|                                                                                        | 339014 | Diárias - Civil                                | 230.000,00   | 209.160,99   | 209.160,99   | 208.811,46   |
|                                                                                        | 339030 | Material de Consumo                            | 17.307,15    | 16.751,60    | 16.751,60    | 16.751,60    |
|                                                                                        | 339032 | Material de Distribuição Gratuita              | 144.604,50   | 144.604,50   | 144.604,50   | 1.714,50     |
|                                                                                        | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 725.260,00   | 725.260,00   | 725.260,00   | 672.518,29   |
|                                                                                        | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 187.000,00   | 145.800,87   | 145.800,87   | 145.800,87   |
|                                                                                        | 339037 | Locação de Mão-de-Obra                         | 44.311,98    | 44.311,98    | 44.311,98    | 0,00         |
|                                                                                        | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 55.170,45    | 44.013,85    | 44.013,85    | 40.746,85    |
|                                                                                        | 339093 | Indenizações e Restituições                    | 8.000,00     | 4.927,72     | 4.927,72     | 4.927,72     |
|                                                                                        | 443041 | Contribuições                                  | 2.000,00     | 2.000,00     | 2.000,00     | 2.000,00     |
|                                                                                        | 449000 | Aplicações Diretas                             | 32.900,00    | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                        | 449052 | Equipamentos e Material Permanente             | 600,00       | 600,00       | 600,00       | 600,00       |
| 8255 - Gerenciamento das Políticas da Educação Profissional                            | 339000 | Aplicações Diretas                             | 361.574,22   | 0,00         | 0,00         | 0,00         |
|                                                                                        | 339014 | Diárias - Civil                                | 297.347,18   | 294.880,19   | 294.880,19   | 294.880,19   |
|                                                                                        | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção             | 636.110,88   | 636.057,68   | 636.057,68   | 628.125,52   |
|                                                                                        | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 95.330,00    | 83.145,64    | 83.145,64    | 83.145,64    |
|                                                                                        | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.944,58   | 75.856,38    | 75.856,38    | 75.856,38    |





|                                                       |        |                                                                                                         |            |            |            |            |
|-------------------------------------------------------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|                                                       | 339093 | Indenizações e Restituições                                                                             | 8.693,14   | 8.693,14   | 8.693,14   | 8.693,14   |
|                                                       | 339100 | Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos F/S | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                       | 339139 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 300.000,00 | 300.000,00 | 300.000,00 | 256.454,72 |
| 8373 - Gerenciamento das Políticas da Educação Básica | 338000 | Transferências ao Exterior                                                                              | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                       | 338039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 332.565,40 | 332.565,40 | 332.565,40 | 332.565,40 |
|                                                       | 339000 | Aplicações Diretas                                                                                      | 255.775,73 | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|                                                       | 339004 | Contratação por Tempo Determinado                                                                       | 574.031,51 | 574.031,51 | 574.031,51 | 541.149,84 |
|                                                       | 339014 | Diárias - Civil                                                                                         | 222.355,80 | 194.299,87 | 194.299,87 | 194.299,87 |
|                                                       | 339030 | Material de Consumo                                                                                     | 2.266,19   | 2.266,19   | 2.266,19   | 2.266,19   |
|                                                       | 339033 | Passagens e Despesas com Locomoção                                                                      | 757.503,86 | 455.295,10 | 455.295,10 | 455.295,10 |
|                                                       | 339036 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                                                            | 110.580,00 | 70.924,30  | 70.924,30  | 68.224,30  |
|                                                       | 339039 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 219.913,35 | 100.125,35 | 100.125,35 | 100.125,35 |
|                                                       | 339047 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                  | 110,00     | 110,00     | 110,00     | 110,00     |
|                                                       | 339092 | Despesas de Exercícios Anteriores                                                                       | 1.195,66   | 1.195,66   | 1.195,66   | 1.195,66   |
|                                                       | 339093 | Indenizações e Restituições                                                                             | 4.369,82   | 4.369,82   | 4.369,82   | 4.369,82   |
|                                                       | 339139 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica                                                          | 81.000,00  | 37.280,32  | 37.280,32  | 37.280,32  |
|                                                       | 339147 | Obrigações Tributárias e Contributivas                                                                  | 1.320,00   | 1.200,00   | 1.200,00   | 660,00     |





|  |        |                                                             |            |            |            |            |
|--|--------|-------------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|
|  | 339192 | Despesas de Exercícios Anteriores - Op. Intra-Orçamentarias | 9.843,68   | 9.843,68   | 9.843,68   | 9.843,68   |
|  | 448052 | Equipamentos e Material Permanente                          | 323.491,00 | 323.491,00 | 323.491,00 | 323.491,00 |
|  | 449000 | Aplicações Diretas                                          | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |
|  | 449051 | Obras e Instalações                                         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       |

#### 4.1.2 Programa 0905 –Operações Especiais:: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações).

##### 4.1.2.1. Dados Gerais

TABELA 54 - DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0905

|                                      |                                                                       |
|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Tipo                                 | Operações Especiais                                                   |
| Objetivo geral                       | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) |
| Gerente do programa                  | NÃO ENCONTRADO                                                        |
| Gerente Executivo                    | NÃO ENCONTRADO                                                        |
| Indicadores ou parâmetros utilizados | NÃO TEM INDICADORES                                                   |
| Público – alvo (beneficiários)       | Operações Especiais: Serviço da Dívida Interna (Juros e Amortizações) |

#### 4.1.2.2. Ação 0283- Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Interna

##### 4.1.2.2.1. Dados Gerais

TABELA 55 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 0283

|            |                                                                                               |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo       | Orçamentária                                                                                  |
| Finalidade | Fazer face às obrigações financeiras decorrentes de operações de crédito contratadas no país. |



|                                                  |                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição                                        | Pagamentos a título de amortização e encargos decorrentes de dívida contraída internamente por meio de contratos específicos. |
| Unidade responsável pelas decisões estratégicas  | SPO                                                                                                                           |
| Unidades executoras                              | SPO                                                                                                                           |
| Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução | SPO                                                                                                                           |
| Coordenador nacional da ação                     | NÃO ENCONTRADO                                                                                                                |
| Responsável pela execução da ação no nível local | PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA                                                                                            |

#### 4.1.2.2.2 – Resultados

Foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 4,7 milhões, o que corresponde a aproximadamente 43% dos recursos autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2007. A ação não possui produto e trata-se apenas de uma ação de pagamento, portanto não possui meta física.

**Tabela 56 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 0283 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |               | Realizadas |              |
|-----------|---------------|------------|--------------|
| Física    | Financeira    | Física     | Financeira   |
| Não tem   | 10.997.175,00 | Não tem    | 4.693.973,00 |

**Tabela 57 - QUADRO GERAL COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA DESPESA DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0905**

| Código e Nome da Ação                           | Código da Natureza | Natureza de Despesa | Autorizado   | Empenhado    | Liquidado    | Pago         |
|-------------------------------------------------|--------------------|---------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| 0283 – Amortização e Encargos da Dívida Interna | 329000             | Aplicações Diretas  | 1.446.653,00 | 555.908,12   | 555.908,12   | 555.908,12   |
|                                                 | 469000             | Aplicações Diretas  | 9.550.522,00 | 4.138.064,56 | 4.138.064,56 | 4.138.064,56 |



#### **4.1.3. Programa 0906 - Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)**

##### **4.1.2.2. Dados Gerais**

**TABELA 58 -DADOS GERAIS DO PROGRAMA 0906**

|                                             |                                                                              |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                 | <b>Operações Especiais</b>                                                   |
| <b>Objetivo geral</b>                       | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b> |
| <b>Gerente do programa</b>                  | <b>NÃO ENCONTRADO</b>                                                        |
| <b>Gerente Executivo</b>                    | <b>NÃO ENCONTRADO</b>                                                        |
| <b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b> | <b>NÃO TEM INDICADORES</b>                                                   |
| <b>Público – alvo (beneficiários)</b>       | <b>Operações Especiais: Serviço da Dívida Externa (Juros e Amortizações)</b> |

#### **4.1.2.3. Ação 0284 - Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa**

##### **4.1.2.3.1 – Dados Gerais**

**Tabela 59 - DADOS GERAIS DA AÇÃO 0284**

|                                                         |                                                                                                                                                                                                                        |
|---------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                             | <b>Orçamentária</b>                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Finalidade</b>                                       | <b>Efetuar o pagamento de dívidas, por recebimento de créditos externos, mediante contrato.</b>                                                                                                                        |
| <b>Descrição</b>                                        | <b>Pagamento de amortização e encargos provenientes da contratação de dívida externa para o qual é feito o fechamento do câmbio, convertendo a moeda corrente vigente no Brasil na moeda estabelecida em contrato.</b> |
| <b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>  | <b>SPO</b>                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Unidades executoras</b>                              | <b>SPO</b>                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b> | <b>SPO</b>                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                     | <b>NÃO ENCONTRADO</b>                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Responsável pela execução da ação no nível local</b> | <b>PAULO EDUARDO NUNES DE MOURA ROCHA</b>                                                                                                                                                                              |



#### 4.1.2.3.2. Resultados

Foram empenhados, liquidados e pagos R\$ 219 milhões , o que corresponde a aproximadamente 84% dos recursos autorizados pela Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2007. A ação não possui produto e trata-se apenas de uma ação de pagamento, portanto não possui meta física.

**Tabela 60 - METAS E RESULTADOS DA AÇÃO 0284 NO EXERCÍCIO**

| Previstas |                | Realizadas |                |
|-----------|----------------|------------|----------------|
| Física    | Financeira     | Física     | Financeira     |
| Não tem   | 260.921.679,00 | Não tem    | 219.091.825,00 |

O quadro abaixo demonstra a Execução Orçamentária e Financeira a partir dos créditos autorizados pela LOA e suas alterações referentes às dotações da Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Interna e Externa.

**Tabela 61 - QUADRO GERAL COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR NATUREZA DA DESPESA DAS AÇÕES DO PROGRAMA 0906**

| Código e Nome da Ação                           | Código da Natureza | Natureza de Despesa | Autorizado     | Empenhado      | Liquidado      | Pago           |
|-------------------------------------------------|--------------------|---------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| 0284 – Amortização e Encargos da Dívida Externa | 329000             | Aplicações Diretas  | 89.957.691,00  | 56.046.300,53  | 56.046.300,53  | 56.046.300,53  |
|                                                 | 469000             | Aplicações Diretas  | 170.963.988,00 | 163.045.524,67 | 163.045.524,67 | 163.045.524,67 |



#### **4.3 Recursos vinculados a financiamento externo**

Segue tabela.

TABELA 62 - RECURSOS VINCULADOS A FINANCIAMENTO EXTERNO

## Recursos vinculados a financiamento externo

## PROJETOS E PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS

5.5) Demonstrativos do Fluxo Previsto e do Fluxo Realizado (Ingresso de Bens)

| PROJETO OU PROGRAMA                                                                                                                          | CREDOR                | MOEDA | CUSTO TOTAL (VALOR DO CONTRATO) | EMPRÉSTIMO CONTRATADO (INGRESSOS EXTERNOS) |                | CONTRAPARTIDA NACIONAL | VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS |                |                            | EM CASO DE NÃO SE TER ATINGIDO A CONCLUSÃO TOTAL OU DE ETAPA |                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|---------------------------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------|----------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                              |                       |       |                                 | PREVISTO                                   | REALIZADO      |                        | MOTIVO                               | VALOR NO ANO   | VALOR ACUMULADO NO PROJETO | MOTIVOS QUE IMPEDIRAM OU INVIABILIZARAM                      | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA CORREÇÃO |
| PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR E HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS | BBVA                  | EUR   | 16.770.845,90                   | 16.770.845,90                              | 16.770.845,90  | 0,00                   | não se aplica                        | 878.349,33     | 12.053.921,30              | não se aplica                                                | não se aplica                       |
|                                                                                                                                              | KFW - DORNIER         | EUR   | 6.852.640,62                    | 6.852.640,62                               | 6.852.640,62   | 0,00                   | não se aplica                        | 448.046,17     | 5.347.520,19               | não se aplica                                                | não se aplica                       |
|                                                                                                                                              | KFW - CARL ZEISS      | EUR   | 31.627.226,00                   | 31.627.226,00                              | 31.627.226,00  | 0,00                   | não se aplica                        | 2.133.914,21   | 20.599.949,54              | não se aplica                                                | não se aplica                       |
|                                                                                                                                              | JBIC                  | JPY   | 10.486.119.753                  | 10.486.119.753                             | 10.486.119.753 | 0,00                   | não se aplica                        | 612.593.633,00 | 7.596.147.974,00           | não se aplica                                                | não se aplica                       |
|                                                                                                                                              | MARUBENI CORPORATION  | JPY   | 350.336.250                     | 350.336.250                                | 350.336.250    | 0,00                   | não se aplica                        | 37.128.826,00  | 273.887.375,00             | não se aplica                                                | não se aplica                       |
|                                                                                                                                              | BNP PARIBAS GE        | USD   | 8.623.452,10                    | 8.623.452,10                               | 8.623.452,10   | 0,00                   | não se aplica                        | 987.902,67     | 7.790.941,21               | não se aplica                                                | não se aplica                       |
|                                                                                                                                              | BNP PARIBAS SAGEXPORT | EUR   | 4.833.247,47                    | 4.833.247,47                               | 4.833.247,47   | 0,00                   | não se aplica                        | 366.516,63     | 2.616.538,92               | não se aplica                                                | não se aplica                       |
|                                                                                                                                              | HSBC                  | GBP   | 10.350.679,93                   | 10.350.679,93                              | 10.350.679,93  | 0,00                   | não se aplica                        | 680.060,04     | 10.465.356,06              | não se aplica                                                | não se aplica                       |
| PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO MÉDIO                                                                                              | USAID 512L078         | USD   | 32.000.000,00                   | 32.000.000,00                              | 32.000.000,00  | 0,00                   | não se aplica                        | 751.882,71     | 40.575.686,34              | não se aplica                                                | não se aplica                       |
|                                                                                                                                              | USAID 512L081         | USD   | 50.000.000,00                   | 50.000.000,00                              | 50.000.000,00  | 0,00                   | não se aplica                        | 1.256.801,93   | 61.333.294,57              | não se aplica                                                | não se aplica                       |
|                                                                                                                                              | USAID 512L090         | USD   | 6.843.784,33                    | 6.843.784,33                               | 6.843.784,33   | 0,00                   | não se aplica                        | 172.025,63     | 7.878.962,06               | não se aplica                                                | não se aplica                       |
| PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - PROEP                                                                                        | HUNGARIAN EXIMBANK    | USD   | 22.500.000,00                   | 22.500.000,00                              | 22.500.000,00  | 0,00                   | não se aplica                        | 1.640.443,18   | 18.590.606,31              | não se aplica                                                | não se aplica                       |

5.8) De acordo com o Decreto nº 5.994/2006, as obrigações contratuais totalmente desembolsadas foram transferidas para a Secretaria do Tesouro Nacional em 31.07.2007. Assim, os valores constantes da tabela acima referem-se apenas até o mês de Julho 2007. A partir daí, este Ministério não mais efetuou pagamentos de principal e juros, ficando tal responsabilidade atribuída ao Ministério da Fazenda.



TABELA 63 - DEMONSTRATIVOS DO FLUXO REALIZADO

## DEMONSTRATIVOS DO FLUXO REALIZADO

| PROJETO OU PROGRAMA                                              | MOEDA | CUSTO TOTAL (VALOR DO CONTRATO) | EMPRESTIMO CONTRATADO (INGRESSOS EXTERNOS) |                | CONTRAPARTIDA NACIONAL | VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS |              |                            | EM CASO DE NÃO SE TER ATINGIDO A CONCLUSÃO TOTAL OU DE ETAPA |                                       |
|------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|--------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                                  |       |                                 | PREVISTO                                   | REALIZADO      |                        | MOTIVO                               | VALOR NO ANO | VALOR ACUMULADO NO PROJETO | MOTIVOS QUE IMPEDIRAM OU INVIABILIZARAM                      | PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA A CORREÇÃO |
| IMPLANTAR O PROGRAMA DE EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL        | USD   | 250.000.000,00                  | 250.000.000,00                             | 250.000.000,00 | 250.000.000,00         | não se aplica                        | 0,00         | 0,00                       | não se aplica                                                | não se aplica                         |
| PROEP                                                            |       |                                 |                                            |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                       |
| BID Nº 1052-0/OC-BR                                              |       |                                 |                                            |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                       |
| PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA     | EUR   | 182.800.000,00                  | 182.800.000,00                             | 156.469.609,34 | 182.800.000,00         | não se aplica                        | 0,00         | 0,00                       | não se aplica                                                | não se aplica                         |
| FUNDESCOLA III                                                   |       |                                 |                                            |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                       |
| BIRD Nº 7122-BR                                                  |       |                                 |                                            |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                       |
| FINANCIAMENTO PARCIAL DO PROGRAMA DE DIVERSIDADE NA UNIVERSIDADE | USD   | 5.000.000,00                    | 5.000.000,00                               | 3.759.117,12   | 4.000.000,00           | não se aplica                        | 0,00         | 0,00                       | não se aplica                                                | não se aplica                         |
| BID Nº 1406-0/OC-BR                                              |       |                                 |                                            |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                       |
| APOIO E PROMOÇÃO DA REFORMA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO           | USD   | 110.000.000,00                  | 110.000.000,00                             | 110.000.000,00 | 250.000.000,00         | não se aplica                        | 0,00         | 0,00                       | não se aplica                                                | não se aplica                         |
| PROMED                                                           |       |                                 |                                            |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                       |
| BID Nº 1225-0/OC-BR                                              |       |                                 |                                            |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                       |

5.2) Informamos que esta Subsecretaria de Planejamento e Orçamento não recebe os recursos oriundos dos contratos firmados com os credores externos, nem tampouco tem qualquer participação na aplicação dos mesmos, motivo pelo qual não dispomos de informações sobre os resultados alcançados pelos projetos/ programas. Assim sendo, a avaliação crítica acerca de tais resultados deve ser obtida juntamente aos respectivos gestores dos projetos/ programas. A esta Subsecretaria cabe, tão somente, manter registros de acompanhamento dos pagamentos de principal, juros e comissões, bem como, efetuar tais pagamentos (enquanto os contratos não estejam totalmente desembolsados. A partir daí, são os mesmos transferidos para a STN/ MF).



### Demonstrativos do Fluxo Realizado

| PROJETO OU PROGRAMA                                          | MOEDA | CUSTO TOTAL (VALOR DO CONTRATO) | EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS (INGRESSOS EXTERNOS) |                | CONTRAPARTIDA NACIONAL | VALOR DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS |              |                            | EM CASO DE NÃO SE TER ATINGIDO A CONCLUSÃO TOTAL OU DE ETAPA |                                        |
|--------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------|----------------------------------------------|----------------|------------------------|--------------------------------------|--------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
|                                                              |       |                                 | PREVISTO                                     | REALIZADO      |                        | MOTIVO                               | VALOR NO ANO | VALOR ACUMULADO NO PROJETO | MOTIVOS QUE IMPEDIRAM OU INVIABILIZARAM                      | PROVIDÊNCIAS ADOPTADAS PARA A CORREÇÃO |
| PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA | USD   | 191.700.000,00                  | 191.700.000,00                               | 191.700.000,00 | 200.000.000,00         | não se aplica                        | 0,00         | 0,00                       | não se aplica                                                | não se aplica                          |
| FUNDESCOLA II                                                |       |                                 |                                              |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                        |
| BIRD N° 4487-BR                                              |       |                                 |                                              |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                        |
| PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA | USD   | 62.500.000,00                   | 62.500.000,00                                | 62.500.000,00  | 0,00                   | não se aplica                        | 0,00         | 0,00                       | não se aplica                                                | não se aplica                          |
| FUNDESCOLA I                                                 |       |                                 |                                              |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                        |
| BIRD N° 4311-BR                                              |       |                                 |                                              |                |                        |                                      |              |                            |                                                              |                                        |

5.4) De acordo com o Decreto nº 5.994/2006, as obrigações contratuais totalmente desembolsadas foram transferidas para a Secretaria do Tesouro Nacional em 31/07/2007. Assim, os valores constantes da tabela acima referem-se apenas até o mês de Julho/2007. A partir daí, este Ministério não mais efetuou pagamentos de principal e juros, ficando tal responsabilidade atribuída ao Ministério da Fazenda.







## 5. DESEMPENHO OPERACIONAL

A natureza das atribuições da SPO concentra-se na execução de atividades meio e, por esse motivo, não estabelece indicadores diretamente ligados à evolução de suas atividades.

Quanto à descrição dos indicadores e outros parâmetros utilizados para gerenciar a conformidade e o desempenho dos programas governamentais e/ou ações administrativas, pode-se dizer que o programa Gestão da Política de Educação não possui indicadores, pela própria característica de programa de gestão de políticas.

No entanto, foi consolidado em 2006 e ampliado em 2007, no âmbito da Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, uma ferramenta de sistematização de planejamento, acompanhamento e avaliação de todas as ações deste Ministério, que é o Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC – SIMEC, uma importante ferramenta de gestão do Plano Plurianual e para o monitoramento da execução e avaliação das metas nele estabelecidas.

O Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do MEC ajuda a organizar e integrar o gerenciamento dos programas do MEC no PPA. O SIMEC apóia a execução dos programas, refletindo as seguintes características do modelo de gestão do PPA que são: a orientação por resultados, a desburocratização, o uso compartilhado de informações, o enfoque prospectivo e a transparência perante a sociedade. As principais características do SIMEC que possibilitam gerenciamento, a conformidade e o desempenho do programa Gestão da Política de Educação são:

- Acompanhamento da execução física em “tempo real”: a SPO pode realizar um efetivo gerenciamento das ações do programa 1067, em particular no que diz respeito ao desempenho físico.
- Gestão de Restrições: possibilita ao gerente a antecipação e sistematização das restrições, o que facilita a mobilização e busca de soluções, permitindo o compartilhamento na solução das restrições.
- Integração de informações: a base de dados do SIMEC contém informações sobre a execução



das ações e do seu gerenciamento e monitoramento, além de informações orçamentárias e financeiras sobre cada programa.

Em 2007 foi realizado curso de capacitação técnica em Planejamento para os funcionários das unidades da administração direta e indireta do MEC. O objetivo desse curso foi apresentar aos servidores novas ferramentas de gestão e planejamento. Uma das prioridades era aperfeiçoar a qualidade da informação prestada no SIMEC/SIGPLAN. A melhoria da qualidade da informação prestada nos sistemas gerenciais colabora para a análise dos resultados.

## **6. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA**

Não se aplica.

## **7. INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS POR RENÚNCIA FISCAL**

Não se aplica.

## **8. OPERAÇÕES DE FUNDOS**

Não se aplica.

## **9. CONTEÚDOS ESPECÍFICOS POR UJ OU GRUPO DE UNIDADES AFINS (CONFORME ANEXOS II E X DA DN-TCU-85/2007)**